



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO **ESTADO DE SÃO PAULO**

2014

Geraldo Alckmin

Governador do Estado de São Paulo

Eloisa de Sousa Arruda

Secretária de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania

Rogério Hamam

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Berenice Maria Giannella

Presidente da Fundação Casa e Responsável pelas funções Executivas e de
Gestão do Sistema Socioeducativo Paulista

Grupo de Trabalho

COORDENAÇÃO FUNDAÇÃO CASA

Adilson Fernandes de Souza

Penha Lucia Valério Ramos

COORDENAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Maria Rita Ramalho Rondani

Janete da Silva Lopes

Juliana Oliveira dos Santos

Sabrina Moreira Amaral

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Haroldo Jun Tani – Titular

Adriana Luzia Pereira Vianna – Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Áurea Lúcia da Cunha – Titular

Roberto Marco da Cruz – Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Roxane Alencar Coutinho – Titular

Rosangela Elias – Suplente

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Dolores Maria dos Santos – Titular

Ernesto Mascellani Neto – Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Renata Bittencourt – Titular

Akiko Oyafuso – Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Neusa Souza dos Santos Rocca – Titular

Sérgio Roberto Cardoso – Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ana Lucia de Paula Cintra – Titular
Lina de Cássia Pinheiro Custódio – Suplente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dr. Flávio Américo Frasseto - Titular
Dra. Leila Rocha Sponton – Suplente

A educação é o ponto em que decidimos se amamos o mundo o bastante para assumirmos a responsabilidade por ele e, com tal gesto, salvá-lo da ruína que seria inevitável não fosse a renovação e a vinda dos novos e dos jovens. A educação é, também, onde decidimos se amamos nossas crianças o bastante para não expulsá-las de nosso mundo e abandoná-las a seus próprios recursos, e tampouco arrancar de suas mãos a oportunidade de empreender alguma coisa nova e imprevista para nós, preparando-as em vez disso com antecedência para a tarefa de renovar o mundo comum.

Hannah Arendt

LISTA DE SIGLAS

ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
SEDS	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
SEADS	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social
SUS	Sistema Único de Saúde
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
PIA	Plano Individual de Atendimento
ONG	Organização não Governamental
CASA	Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
FDE	Fundação para o Desenvolvimento da Educação
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMAS	Conselho Municipal da Assistência Social
SEE	Secretaria de Estado da Educação
SES	Secretaria de Estado da Saúde
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
MP	Ministério Público
PJ	Poder Judiciário
MS	Ministério da Saúde
SMC	Secretaria Municipal de Cultura
SEC	Secretaria de Estado da Cultura
DP	Defensoria Pública
SSP	Secretaria de Estado da Segurança Pública
NUMOVA	Núcleo de Movimentação de Adolescentes da Fundação CASA
NIDA	Núcleo de Identificação e Documentação de Adolescentes da Fundação CASA
NUPRIE	Núcleo de Produção de Informações Estratégicas da Fundação CASA

SUMÁRIO

I-	PREMISSAS	08
II-	DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	11
III-	BASES LEGAIS	14
IV-	O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO PAULISTA	23
V-	A ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EM MEIO FECHADO E SEMILIBERDADE	26
VI-	DIAGNÓSTICO E ANÁLISE DO ATENDIMENTO EM MEIO FECHADO E SEMILIBERDADE	66
VII-	A ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO	84
VIII-	DIAGNÓSTICO E ANÁLISE DO ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO	87
IX-	METAS	97
X-	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	114
XI-	INDICADORES	115
	ANEXOS	117
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	163

I – PREMISSAS

O **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA** (Lei n. 8.069/90), fruto da organização de diversos setores governamentais e não governamentais atuantes com esse segmento no Brasil trouxe nova forma de conceber a infância e a adolescência, resgatando seus direitos fundamentais há anos desconsiderados ou pouco aplicados.

Especificamente, na questão de cometimento de atos infracionais, podemos destacar avanços ao assegurar os direitos e garantias constitucionais (art. 106 do ECA) e ao fixar rol taxativo das medidas socioeducativas a serem impostas (art. 112 do ECA), o que promoveu uma reorientação na atenção destinada aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

É imprescindível, porém, para a construção de políticas consistentes e eficientes de atendimento socioeducativo que se efetivem ações sincronizadas, envolvendo diversos atores, como: Poder Executivo – Federal, Estadual e Municipal, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Sociedade Civil dando vazão ao princípio da Incompletude Institucional. Desta forma, passamos de fato a considerar os adolescentes com envolvimento com práticas infracionais sujeitos de direitos e em condição peculiar de desenvolvimento, sendo a eles garantida a Proteção Integral com efetivação de seus direitos pessoais e sociais, com a criação de oportunidades que contribuam com o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições dignas. Porém, passados 23 anos de sua efetivação no território nacional foi percebida a necessidade de seu aprimoramento especialmente no que diz respeito ao Sistema Socioeducativo, e desta forma apresentou-se o **SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SINASE** promulgado pela Lei 12.594 em 18 de Janeiro de 2012.

A construção dessa política pública objetivou a garantia dos direitos

humanos e a inclusão social de adolescentes com envolvimento em atos infracionais. Foi organizada a partir de um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, relacionados à execução de medidas socioeducativas, a serem operadas, por adesão, nos sistemas estaduais, distrital e municipais, tendo os planos, políticas e programas específicos de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei. É importante frisar que este objetivo amplia as participações no desenvolvimento de ações no sistema socioeducativo, pois são solicitadas as contribuições das esferas de governo, expressas pelas políticas públicas setoriais, as quais por insuficiência de amplitude ou ineficiência na ação não têm contribuído de forma significativa para a superação das situações de fragilidade que conduzem adolescentes ao sistema socioeducativo.

O SINASE apresenta como objetivos:

I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;

II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e,

III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei.

Em obediência aos ditames da Lei 12.594/12, especificamente em seu capítulo III, apresentamos o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo que tem por objetivos aprimorar as intervenções já realizadas, tanto pelo Atendimento em Meio fechado e semiliberdade quanto pelo Atendimento em Meio Aberto, propondo direções para o fortalecimento dos programas de atendimento para a garantia do princípio da proteção integral em todas as medidas socioeducativas.

O aprimoramento da execução já realizada no sistema socioeducativo passa necessariamente pela propositura e efetivação de ações e políticas intersetoriais que contribuam com a diminuição da entrada de adolescentes ao sistema socioeducativo.

II – DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Prestação de Serviços à Comunidade – artigo 117 do ECA – consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

Parágrafo Único: As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho.

Liberdade Assistida - artigo 118 do ECA – será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.

A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento.

A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvindo o orientador, o Ministério Público e o Defensor.

Semiliberdade – artigo 120 do ECA – pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial.

São obrigatórias a escolarização e a profissionalização, devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos existentes na comunidade.

A medida não comporta prazo determinado aplicando-se, no que

couberem, as disposições relativas à internação.

Internação - artigo 121 do ECA – A internação constitui medida privativa de liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Será permitida a realização de atividades externas, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário.

A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses.

Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos.

A execução das medidas socioeducativas rege-se pelos seguintes princípios:

I - legalidade, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto;

II - excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de autocomposição de conflitos;

III - prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas;

IV - proporcionalidade em relação à ofensa cometida;

V - brevidade da medida em resposta ao ato cometido;

VI - individualização, considerando-se a idade, capacidades e

circunstâncias pessoais do adolescente;

VII - mínima intervenção, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida;

VIII - não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status; e,

IX - fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo.

III – BASES LEGAIS

A Constituição Federal traz em sua estrutura uma nova concepção do próprio Estado enquanto transformador da realidade e fomentador da participação pública, redesenhando novas responsabilidades e competências para Município, Estado e União; e criando o controle de suas ações por meio da participação da sociedade na tomada de decisões.

Ao indicar a diretriz da descentralização no artigo 204, a Constituição Federal estabelece as competências de Governo, atribuindo à esfera federal a definição das normas gerais e às esferas estadual e municipal a coordenação e a execução dos respectivos programas, indicando a participação popular, por meio de organizações representativas, como fundamental na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Essa nova estrutura do Estado apresenta um caráter eminentemente descentralizador das políticas, significando, mais que uma passagem de serviços, uma corresponsabilidade em diferentes níveis da União, Estado e Município, tanto no que se refere ao direcionamento das políticas de atendimento, quanto ao seu monitoramento, avaliação e redirecionamento.

Para políticas voltadas a crianças e adolescentes, a Constituição Federal institui no país a proteção integral, tornando sua promoção um dever compartilhado pelas esferas governamentais com a família e a sociedade civil. Nesse sentido, o artigo 227 define que:

Art. 227 - É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Em continuidade ao enfoque protetor, foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA em 13 de julho de 1990. O ECA preconiza a organização de um sistema de políticas públicas cujos princípios sejam a prioridade absoluta e a proteção integral de direitos de crianças, adolescentes e jovens. Esse sistema, denominado Sistema de Garantia de Direitos – SGD é concebido a partir de três eixos estratégicos, a saber: (1) promoção, (2) defesa e (3) controle social.

O eixo da promoção de direitos engloba a formulação de políticas de garantia de direitos que priorizem e qualifiquem “como direito o atendimento das necessidades básicas da criança, do adolescente”.¹

O atendimento dessas necessidades requer a formulação de políticas públicas “cujas ações organizem e garantam o funcionamento dos serviços públicos básicos à população”², compondo um conjunto de políticas sociais de caráter estrutural. Segundo Margarida Bosch Garcia,

¹ GARCIA, Margarida Bosch. Um Sistema de Garantia de Direitos – fundamentação (A). In. CABRAL, Édson Araújo (org). *Sistema de Garantia de Direitos – um caminho para a proteção integral*. Recife: Cendhec, 1999. p. 93-110.

² Garcia, *op. cit.*

Esta é uma concepção de reforma social proposta pelo Estatuto, que tem nas políticas públicas sua expressão máxima. Este é o espaço estruturador de uma organização social que busca garantir de modo universal os serviços públicos básicos ao conjunto da população e de modo prioritário às crianças e aos adolescentes, cumprindo o preceito constitucional exemplificado no Artigo 194 da Constituição Federal e no Artigo 87 do Estatuto da Criança e do Adolescente.³

A Constituição Federal, no artigo 6º, assegura também a previdência e a assistência social como direitos fundamentais, sendo as ações voltadas a sua garantia, partes integrantes da seguridade social juntamente com as ações de saúde. É justamente da seguridade social que trata o artigo 194 da Constituição Federal, como segue:

Art. 194 – A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinados a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único - Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I - universalidade da cobertura e do atendimento;

II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;

V - equidade na forma de participação no custeio;

VI - diversidade da base de financiamento;

VII - caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados.

Na Parte Especial do ECA, o artigo 87, que define as linhas gerais da política de atendimento, também prevê políticas e programas de assistência social para além das políticas sociais básicas:

³ Garcia, *op. cit.*

Art. 87. São linhas de ação da política de atendimento:

I - políticas sociais básicas;

II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo para aqueles que delas necessitem;

III - serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

IV - serviços de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos;

V - proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos de crianças e de adolescentes.

Diferentemente das políticas sociais de caráter estrutural, as políticas assistenciais têm caráter conjuntural, uma vez que o recurso a elas se dá “enquanto a política básica não atender à necessária universalização que deve caracterizá-la”.⁴ Com a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em 07 de dezembro de 1993, as políticas assistenciais passam a englobar os programas de proteção especial destinados ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social.

A formulação e a execução das políticas de garantia de direitos não se restringem a ações governamentais estaduais ou federais, sendo assegurado pela Constituição Federal e pelo ECA a participação ativa dos governos municipais e da sociedade civil. Assim, ao tratar da política de atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, o ECA define, no artigo 86 que *essa se fará por um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios*, denotando a importância da articulação, integração e complementaridade tanto no âmbito das esferas governamentais quanto na relação dessas com a sociedade civil.

O artigo 88 define as diretrizes que devem ser perseguidas pelas esferas de governo:

⁴ Garcia, *op. cit.*

Art. 88 – São diretrizes da política de atendimento:

I – municipalização do atendimento;

II – criação dos conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurados a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federais, estaduais e municipais;

III – criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político administrativa;

IV – manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

V – integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional;

VI – mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade.

O segundo eixo estratégico do SGD é o da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, incluindo-se nesse eixo a responsabilização do Estado, da sociedade e da família pela negação ou violação de direitos. São entendidas como negação ou violação de direitos as situações de maus-tratos, exploração, crueldade, opressão, bem como aquelas em que são negadas a prioridade absoluta de crianças e adolescentes no acesso a serviços públicos ou em que suas necessidades básicas são negligenciadas, entre outras. Conforme definido pelo artigo 5º do ECA:

Art. 5º - Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Os crimes praticados contra crianças e adolescentes, por ação ou omissão, estão previstos na legislação penal e nos artigos 225 a 258 do ECA. Enquanto a promoção de direitos está baseada na formulação e execução de políticas públicas, a defesa de direitos realiza-se por meio da utilização de mecanismos judiciais (tais como *habeas corpus*, mandado de segurança,

ação civil pública, ação criminal, etc.) e administrativos (dentre eles, procedimentos de fiscalização, apuração de irregularidades ou infração administrativa e aplicação de sanções), que visam responsabilizar pessoas ou instituições que tenham ameaçados ou violados os direitos das crianças e dos adolescentes. Cabe ressaltar, que a defesa de direitos também pode dar-se por pressão popular, isto é, por meio da mobilização social em torno de questões referentes a esse eixo.

O controle social é o terceiro eixo estratégico do SGD e envolve a constituição de espaços de articulação da sociedade civil visando à vigilância dos preceitos legais. Trata-se, portanto, da constituição de espaços que realizem o controle externo e não-institucional das ações do poder público, sendo, por isso, diferentes dos órgãos e instâncias que exercem o controle externo e interno de forma institucional (a saber, Auditoria, Tribunal de Contas, Ministério Público, Conselhos de Direitos). Segundo Margarida Bosch Garcia, o eixo do controle social é:

(...) o espaço da sociedade civil articulada em "fóruns" e em outras instâncias não-institucionais semelhantes (frentes, pactos etc.) - contrapartes essenciais para a existência dos Conselhos de Direitos, integrados pelas organizações representativas da sociedade civil, isto é, Organizações Não-Governamentais (ONGs), entidades de atendimento direto, entidades de classe, sindicatos, pastorais e ministérios eclesiais, associações de base geográfica e as diversas formas de organização social que permanentemente vão surgindo na dinâmica da democratização das relações sociais.⁵

Dos atores governamentais e não-governamentais que compõem o SGD e atuam em um ou mais dos três eixos estratégicos, alguns se destacam pelo papel exercido no atendimento aos adolescentes a quem se atribui prática de ato infracional. Dentre eles, estão as Secretarias de Segurança Pública (Polícias) e de Justiça (órgãos de defesa da cidadania); o Ministério Público; a Defensoria Pública; os Centros de Defesa; o Poder Judiciário (especialmente o Juízo da Infância e da Juventude); as Fundações e outros

⁵ Garcia, *op. cit.*

órgãos responsáveis pela gestão dos sistemas estaduais de atendimento; as Prefeituras Municipais que desenvolvem programas de atendimento em meio aberto, as Organizações Não-Governamentais; as Famílias e outras associações legalmente constituídas na forma do art. 210 do ECA.

O ato infracional é definido no artigo 103 do ECA como a **conduta descrita como crime ou contravenção penal**. A Constituição Federal e o ECA asseguram a inimputabilidade penal a crianças e adolescentes, estabelecendo a maioridade penal aos dezoito anos completos. Isso implica que, caso venham a praticar atos infracionais, crianças e adolescentes estão sujeitos às medidas previstas no ECA. Para as crianças, são aplicadas exclusivamente as medidas de proteção, previstas no artigo 101; já aos adolescentes, além dessas, são também aplicáveis as medidas socioeducativas, previstas no artigo 112:

Art. 101 - (...)

I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;

II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;

III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;

IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;

V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;

VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;

VII - abrigo em entidade;

VIII - colocação em família substituta.

(...)

Art. 112 - Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

I - advertência;

II - obrigação de reparar o dano;

III - prestação de serviços à comunidade;

IV - liberdade assistida;

V - inserção em regime de semiliberdade;

VI - internação em estabelecimento educacional;

VII - qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

Para orientar a execução de todas as medidas socioeducativas, é

importante atentar para a concepção de adolescente prevista na proteção integral. Considerando que o processo de desenvolvimento humano é social e historicamente construído, os adolescentes devem ser percebidos na sua amplitude como membros de redes sociais constituídas por diversos segmentos. Os adolescentes devem ser percebidos de forma multidimensional, em suas várias relações e meios de pertencimento, na família, na escola, no lazer, na formação profissional, enfim em todos os ambientes nos quais tem relacionamento direto. Torna-se fundamental, ainda, ampliar o conceito de família para além da consanguinidade, considerando todos os arranjos possíveis durante a trajetória de vida de cada indivíduo, alargando suas dimensões e possibilidades.

A situação peculiar de desenvolvimento agrega valores que devem ser de inteira competência das políticas públicas setoriais, as quais devem oferecer meio e caminhos para o pleno desenvolvimento. Nesta perspectiva, o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa deve ser o protagonista de sua história. Isto significa concretizar em primeiro momento o acesso a todos os direitos individuais e sociais, os quais podem ter sido cerceados para a maioria desta população durante suas trajetórias de vida. O direito à plena convivência familiar e comunitária, hoje expresso em um sistema nacional que deve ser motivo de preocupação e cuidado de todas as esferas públicas tecendo esforços para sua concretização, é mais um aspecto do avanço na direção de qualificar a atenção à juventude no Brasil.

Some-se neste ponto o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, o qual objetiva a implementação de novas práticas no território nacional baseadas nos princípios da proteção integral e da incompletude institucional.

Enquanto um subsistema do SGD, o SINASE traz a necessidade explícita da articulação entre os poderes e políticas públicas para o melhor

enfrentamento da problemática. A confirmação da natureza pedagógica nas intervenções pressupõe a exigência de alinhamento conceitual, estratégico e operacional estruturado em bases éticas e pedagógicas.

Receber proteção integral durante o cumprimento de uma medida socioeducativa é questão fundamental na reorientação do Sistema, questão que não pode em hipótese nenhuma deixar de ser o centro das preocupações dos gestores públicos.

IV - O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO PAULISTA

Historicamente, o atendimento destinado a crianças e adolescentes em situação de carência, abandono ou práticas infracionais foram de responsabilidade da FEBEM. Esta lógica de atenção, presente no cenário nacional, pouco considerou as diferenças estabelecidas em cada um dos enfrentamentos predominando em sua forma geral os grandes complexos marcados pela lógica da instituição total.

Em São Paulo no ano de 1992 houve a separação entre o sistema socioeducativo do acolhimento institucional, o qual passou a ser de responsabilidade da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS a organização do modelo de atendimento junto aos municípios do Estado.

A partir daí, a FEBEM teve como seus enfrentamentos a execução das medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação ainda responsabilizando-se pela internação provisória e atendimento inicial que não compõe o rol de medidas socioeducativas.

Estava colocado o desafio de reordenar o sistema socioeducativo aos moldes da nova legislação estabelecida em 13.07.90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual entre outros ganhos trouxe a concepção de que os adolescentes atendidos neste sistema eram pessoas em situação peculiar de desenvolvimento e sujeitos de direitos. O distanciamento da Doutrina da Situação Irregular, fincada no Código de Menores, não se apresentou de forma tranquila ao perceber as situações de violações expostas na história recente do sistema socioeducativo, conforme abaixo:

ANO	NÚMERO DE REBELIÕES
2003	80
2004	34
2005	53
2006	28
2007	5
2008	3
2009	1
2010	5
2011	1
2012	6
2013	8

A partir de 2005, iniciou-se uma nova tentativa de reordenamento do sistema socioeducativo pautado na implementação dos dispositivos legais orientadores das ações socioeducativas, as quais destacamos o Estatuto da Criança e do Adolescente - E.C.A., o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE e o Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Neste caminhar histórico de efetivação de ações, que culminaram na proteção integral para os adolescentes e jovens atendidos, houve a reestruturação do sistema socioeducativo paulista.

A partir dos orientadores nacionais, iniciaram-se as discussões no território paulista a fim de redefinir as competências para a execução das medidas em meio aberto – prestação de serviços a comunidade e liberdade assistida – e as medidas em meio fechado e semiliberdade. Desta feita, somados esforços entre Fundação CASA/SEADS/Frente Paulista de Municípios instituiu-se, em agosto de 2008, o Grupo de Trabalho Inter secretarial para a construção das tratativas entre as partes para efetivar o processo de municipalização das medidas em meio aberto.

Em 15/04/2009 os gestores da Fundação Casa e da SEADS assinaram um protocolo de intenções tendo por objeto:

Evitar esforços com vistas a iniciar a transição do programa de atendimento das medidas socioeducativas em meio aberto, relativos às ações com 120 Prefeituras municipalizadas, com a passagem da coordenação da Fundação CASA para a SEADS, a partir de 01 de Julho de 2009.

Na data prevista de 01/07/2009 a SEADS lançou a Resolução 014 definindo procedimentos para co-financiamento das medidas socioeducativas em meio aberto, dando providências correlatas, das quais se destacam os critérios de partilha dos recursos orçamentários do Programa de Proteção Social Especial, consignados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Ao final do cumprimento desta primeira etapa do processo, iniciou-se o ano de 2010 a municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto em todo o Estado de São Paulo, passando a sua coordenação para a SEADS e a execução por cada município envolvido. A partir desta data, caracterizaram o atendimento em meio fechado e semiliberdade sob a coordenação da Fundação CASA e o atendimento em meio aberto sob coordenação da SEADS.

V - A ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EM MEIO FECHADO E SEMILIBERDADE

Ao assumir a gestão da FUNDAÇÃO CASA, então FEBEM, em junho de 2005, a atual administração se deparou com uma realidade que exigia mais do que a gestão de uma organização pública destinada a executar as medidas socioeducativas impostas aos adolescentes em conflito com a lei. Era preciso promover mudanças profundas, tanto na área administrativa, como no atendimento dispensado aos adolescentes, sua atividade fim. Para realizar essa difícil tarefa, foi preciso uma análise geral da organização, elencando seus problemas, especialmente levando em conta as respostas obsoletas dadas pela adoção de métodos tradicionais de administração. Nessa direção, foi necessário que se criassem oportunidades para que os servidores participassem das decisões que os afetariam - estabelecendo uma gestão participativa, e que se definisse, como se desejava, que a organização fosse no futuro - uma administração estratégica. Assim, ainda em 2005, foram reunidos profissionais de todas as áreas de atuação da Fundação em um Encontro Estadual onde ficou estabelecido a **MISSÃO**, a **VISÃO** e os **VALORES** da instituição.

A missão é a definição do propósito principal de uma organização - estabelece o porquê de sua existência, deve ser motivadora, de longo prazo e de fácil entendimento e comunicação. Os valores correspondem aos atributos que a organização considera importante para preservar, realizar e manter sua imagem e o nível de sucesso desejado. A visão diz respeito à mudança, ao crescimento e à transformação da organização. Ela expressa como a organização pretende estar posicionada a longo prazo.

O planejamento estratégico surge então, como o processo de planejamento formalizado, e de longo alcance, no qual se definem os objetivos que a instituição deseja atingir.

Definiu-se como:

MISSÃO

"Executar direta ou indiretamente as medidas sócio educativas, com eficiência, eficácia e efetividade, garantindo os direitos previstos em lei e contribuindo para o retorno dos adolescentes ao convívio social como protagonista de sua história";

VALORES

"A humanização, personalização, descentralização da execução das medidas socioeducativas, a uniformidade, controle e avaliação das ações";

VISÃO

"Tornar-se referência no atendimento ao adolescente autor do ato infracional".

O encontro de 2005 foi seguido por outros, em 2007, 2008, 2009, nos quais foi aprovado o **Mapa Estratégico**, com 10 objetivos que devem ser perseguidos para atingir a Missão e a Visão.



As diretrizes estratégicas listadas no topo do diagrama - Fortalecimento das relações Externas e Parcerias, Descentralização e Municipalização, Atendimento Individualizado aos adolescentes permitem alcançar a Visão proposta como resultado das ações definidas. O mapa deve ser analisado de forma ascendente e entendido de forma que as dimensões inferiores garantam as condições para o cumprimento das ações previstas nas dimensões superiores numa relação de interdependência que se falhar a dimensão financeira inviabiliza as demais.

Os desafios de se trabalhar com o processo de Planejamento Estratégico:

- Garantir a participação de todos os envolvidos no processo;
- Enfrentar os desafios que se apresentam sem desacreditar do processo (variáveis não controláveis);
- Desconstruir práticas tradicionais consideradas sem êxito;
- Implantar novo paradigma no atendimento aos adolescentes;
- Envolver novos atores abandonando a ideia de instituição total;
- Atribuir novos conceitos às áreas profissionais;
- Estabelecer novas relações entre as áreas; e,
- Remodelar os espaços físicos.

Importante frisar que todo o processo de planejamento deu-se de forma ascendente, iniciando-se pela discussão do Plano Político Pedagógico de cada unidade de atendimento, consolidando-se na instância regional e apresentado as instâncias de decisão e consolidada em Encontros Estaduais (Anexo I). Essa foi a estratégia escolhida para superar gradativamente as dificuldades colocadas.

Resultados Alcançados

Se há um mérito principal nos resultados obtidos nas reformulações realizadas pela Fundação CASA na política de atendimento aos adolescentes no Estado de São Paulo, pode-se dizer que se traduz pela adoção de um conjunto de medidas, incluindo um processo de planejamento ascendente e estratégico em que os funcionários são os principais atores das mudanças

ocorridas.

Os indicadores que resultaram do esforço de planejamento e gestão permitem, cada vez mais o reconhecimento do trabalho da Fundação CASA na sociedade, abandonando aos poucos a imagem desgastada da Febem - palco de rebeliões, tumultos e altos índices de reincidência.

Para acompanhar a implantação das ações e programas concebidos nos planejamentos anuais foram criados indicadores. Esses indicadores estão divididos em grupos básicos que medem:

- O perfil dos adolescentes atendidos;
- A oferta de vagas para cada tipo de programa ofertado ao adolescente: atendimento inicial, internação provisória, internação, internação sanção, semiliberdade, liberdade assistida e prestação de serviços a comunidade.
- O fluxo de entradas e saídas dos jovens nos programas;
- Os resultados da oferta de atenção nas áreas de saúde, pedagógica, segurança, das famílias;
- A imagem externa da Fundação;
- O desempenho financeiro; e,
- O custo dos adolescentes por programa.

Para garantir o acompanhamento do Planejamento Estratégico, foram criadas ferramentas tecnológicas para ancorar as informações e criar um sistema operacional.

A informação é um poderoso instrumento para a gestão de uma instituição.

Na medida em que os dados são capazes de subsidiar a formulação de hipóteses, de prever trajetórias e eventos, permitir o acompanhamento de fatos e previsões de situações, estes se constituem em fonte de informações importantes em todas as áreas de conhecimento.

Tanto as situações lógicas como as situações ocasionais e ou espontâneas são passíveis de planejamentos, monitoramento e reordenamento se dados e informações forem ágeis, consistentes e fidedignos.

Entretanto, é necessária a seleção dos dados, a definição do perfil da

informação e principalmente o fluxo destes dentro do sistema. Os dados selecionados e sistematicamente organizados, invariavelmente se constituem em bases para as tomadas de decisões em tempo hábil, ao acompanhamento da realização das ações, a elaboração de planejamento e reordenamento de metas.

Toda instituição frente a sua missão carece de um sistema de informação que a todo tempo resgate sua trajetória, elucide situações e redimensione recursos para que a visão de futuro desta instituição se torne no tempo e no espaço, o presente desta instituição.

A Fundação CASA a partir de 2005 vem passando por processos de definições, transformações, concretizações, implementações e pelo processo de desenvolvimento da política socioeducativa, que imprimem na gestão o caráter dinâmico e decisório.

O desenho e o entendimento da realidade para a gestão são sustentados por um sistema de informação que a aproxime dos seus feitos e realizações em tempo real com o objetivo de quantificar o rumo tomado para a efetivação de sua missão, no caso da Fundação executar a medida socioeducativa.

A reorganização institucional, a regionalização, a municipalização, a elaboração do Planejamento Estratégico e outros marcos históricos do atendimento socioeducativo em São Paulo merecem a constituição de um sistema de informação que resgate sua trajetória diante destes processos e auxilie na propositura de outros avanços e dimensionamento de novas estruturas.

A partir de 2006, desenvolve-se na instituição o PORTAL, sistema de informação oficial que acompanha o adolescente desde a entrada na Fundação até o momento de desligamento.

O Portal CASA abriga os Módulos (anexo II): Adolescentes, Unidades Servidores, Saúde, Gestão e Administração do Sistema, Área Pedagógica, Atendimento Interdisciplinar, Conveniadas, Ouvidoria, Visitante e

Corregedoria.

Descrição dos Módulos:

Adolescentes

Este módulo permite cadastrar todos os dados dos adolescentes cumprindo medida socioeducativas na Fundação CASA como informações sobre família, endereços, meios de contato, documentos, informações processuais, movimentações, controle de atendimentos externos e trânsitos internos e emitir Relatórios Gerenciais e Estatísticos.

Unidades

Permite cadastrar e visualizar todos os dados dos Centros da Fundação CASA como endereço, contato, capacidade de atendimento, tipo de programa, quadro funcional, colaboradores, supervisão e Parceiros, permite emitir Relatórios Gerenciais.

Servidores

Permite visualizar dados dos servidores da Fundação, importados de outro sistema.

Saúde

Permite cadastrar e visualizar todos os atendimentos médicos dos adolescentes, como também controla os materiais médicos, controla equipe e agenda dos profissionais de saúde do Centro e permite emitir Relatórios Gerenciais.

Gestão e Administração do Sistema

Permite liberar acesso aos Módulos do Portal para os funcionários da Fundação mediante alimentação de senha pessoal.

Também permite cadastrar os Centros na Estrutura da Fundação CASA.

Área Pedagógica

Permite cadastrar e visualizar todas as atividades escolares, arte e cultura, educação física e profissional dos adolescentes, cadastra dados gerais, agenda, avaliação e frequência de turmas e professores e permite emitir

Relatórios Gerenciais.

Atendimento Interdisciplinar

Módulo em desenvolvimento;

Conveniadas

Permite cadastrar e visualizar prestação de contas de convênios e de prestação de contas das conveniadas e permite emitir Relatórios Gerenciais.

Visitantes

Permite cadastrar e visualizar visitas dos adolescentes e emite Relatórios Gerenciais.

Ouvidoria

Permite cadastrar e visualizar manifestações, como reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos, instituições, entidades, quanto aos serviços e atendimentos prestados e emite Relatórios Gerenciais.

Corregedoria

Permite cadastrar e visualizar procedimentos de inspeções administrativas, promove a apuração formal das possíveis irregularidades e transgressões praticadas por servidores, aplicando as penalidades cabíveis e emite Relatórios Gerenciais.

Desde 2009 este sistema está em interlocução com o SIMOVA – Sistema de Movimentação de Adolescentes e com o Sistema de Identificação Biométrica todos se constituindo no Fluxo de Entrada, Movimentação, Identificação e Documentação do Adolescente.

O Portal também oportuniza aos Municípios através de Termo de Cooperação firmado entre Fundação e Municípios, a informação sobre o adolescente que sai da Fundação e cumpre medida de Liberdade Assistida no município.

A Fundação enquanto subsistema do Sistema de Garantia de Direito-SGD e diante de sua missão precisa do desenvolvimento de um Sistema de Informação que reúna dados e informações de vários setores, tanto internos

quanto externos, que se inter relacionem, e ou conversem de forma a que produzir informações que norteiem as decisões nos vários campos do atendimento socioeducativo.

Nesta perspectiva se coloca o SIG – CASA Sistema de Informação de Gestão cujo escopo é se constituir num sitio eletrônico de captura de relatórios gerenciais e processuais das áreas internas da Fundação, quais sejam: Diretoria Técnica, Diretoria Administrativa, Superintendência de Saúde, Superintendência Pedagógica, Superintendência de Segurança e Disciplina bem como permita a interlocução com outras estruturas do SGD.

Este sistema - o SIG - em desenvolvimento e os sistemas já implantados ou em fase de implementação, quais sejam: (Anexo II) Portal, Identificação Biométrica e o Simova possibilitam à Executiva da Fundação CASA estar no topo da Pirâmide da Informação o lugar da decisão.

Conclusão

A gestão participativa, estratégia adotada pela Executiva da Fundação CASA, resultou em grandes avanços institucionais; avanços efetivos e concretos, passíveis de medição na proposta desenvolvida no Planejamento Estratégico através dos Indicadores, os quais permitem o Acompanhamento de Metas de forma que o equacionamento das ofertas e necessidades para o atendimento socioeducativo seja sistematicamente discutido e acompanhado. Desta forma, os Indicadores também mostram o desenvolvimento institucional e norteiam sistematicamente o processo de Planejamento respaldando a tomada de decisão.

Alguns desafios ainda se colocam e necessitam ser transpostos de forma que a visão de futuro da Fundação se anteponha às dificuldades e necessidades dos processos. A fase é a de Acompanhamento de Metas, isto significa dizer, que é o momento de rever parâmetros, questionar as práticas, avaliar modelos e re-visitar toda dinâmica que envolve o atendimento socioeducativo.

As bases foram lançadas e estão em franco processo de consolidação.

Nesta fase é necessário visualizar a Fundação desejada, dimensionar o progresso, definir novos formatos, identificar vieses e reconduzir as ações com foco direto para o alcance das metas e dar visibilidade à Missão da Fundação mantendo e divulgando seus Valores.

Atendimentos organizados pelo Meio fechado e semiliberdade:

O sistema socioeducativo em meio fechado e semiliberdade é composto por 149 centros de atendimento distribuídos da seguinte forma:

NUPRIE - NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS											
NÚMERO DE CENTROS FUNDAÇÃO CASA/SP (CONSTRUÇÕES POR PROGRAMA DE ATENDIMENTO)											
Tipo de Programa	Artigo 175	Artigos 175 / 108 e 122III	Artigo 108	Artigos 108 e 122III	Artigos 108 e 122III / 122	Artigos 108 / 122	Artigo 122	Artigo 122III	Artigos 122 e 120	Artigo 120	Total Geral
Total de Centros	4	6	5	6	33	3	66	1	1	24	149
<i>Fonte: DT/NUPRIE</i>											
<i>Posição: 12/08/2014</i>											
<i>Elaboração: NUPRIE em 12/08/2014 slpc</i>											

(Relação dos Centros de Atendimento – Anexo III)

É importante registrar a inovação no atendimento realizado desde 2006 pela implantação da Gestão Compartilhada. Esse modelo de atenção é materializado pela aproximação dos profissionais da Fundação Casa com os profissionais contratados pelas Organizações não-governamentais –ONG conveniadas. A escolha destas ONG's inicia-se pela solicitação de indicação ao CMDCA e Secretaria de Assistência Social, do município sede do Centro de Atendimento, de organizações atuantes com crianças e adolescentes em situação documental regular.

Atendimento Inicial

O atendimento inicial do adolescente no Sistema Socioeducativo se dá quando o adolescente apreendido em flagrante de ato infracional é encaminhado à autoridade policial competente (art. 172 ECA) se tratando de ato infracional sem grave ameaça, o adolescente pode ser prontamente liberado pela autoridade policial aos pais e responsáveis. Quando se trata

de ato com repercussão social ou com gravidade, para garantir a integridade do adolescente e/ou sociedade não é liberado (art. 174/ ECA).

Não sendo liberado o adolescente, a autoridade policial encaminhá-lo-á ao representante do Ministério Público na impossibilidade da sua apresentação imediata. A autoridade policial encaminhará a entidade de atendimento, se houver na localidade e, em não havendo, o adolescente aguardará apresentação em local separado dos adultos e será apresentado em 24 horas ao M.P. (art. 175/ ECA).

Decidida pelo Poder Judiciário a Internação Provisória poderá aguardar até 05 dias nas dependências policiais, a atribuição da vaga pelas entidades de atendimento.

Diante do contido no ECA, o atendimento inicial é de responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, e somente quando houver entidade de atendimento local será da entidade.

Na lei nº 12.594 SINASE, quando trata do atendimento inicial, há a corresponsabilidade das três esferas do Governo: Municipal, Estadual e Federal, principalmente no financiamento (art. 3º Parágrafo 8º / art.4º inciso X / Art. 5º inciso VI).

No caso do Estado de São Paulo, o atendimento inicial em entidade própria é feito em três modelos:

- NAI - Núcleo de Atendimento Integrado;
- CAI – Centro de Atendimento Inicial; e,
- CAIP – Centro de Atendimento Inicial e Internação Provisória.

NAI – O Núcleo de Atendimento Integrado, é um núcleo onde os adolescentes apreendidos são levados após os procedimentos da autoridade policial que realizou a prisão em flagrante, e que não receberam a liberação.

Esses núcleos localizam-se em municípios e envolve uma parceria do Município, da Fundação CASA, da Secretaria de Segurança Pública, do

Poder Judiciário e do Ministério Público para seu funcionamento. Em geral o Município cede o local, e oferece a alimentação ao adolescente apreendido. Quanto ao atendimento técnico, cabe:

- À Fundação CASA - responsabilizar-se pela custódia do adolescente quanto a segurança, e atendimento das necessidades básicas;
- Ao Ministério Público - o atendimento imediato após a apreensão;
- Ao Poder Judiciário - o atendimento após sugestão do M.P.; e,
- À Secretaria de Segurança Pública - responsabilizar-se pela apresentação aos locais de internação, caso seja decretada.

Essas atribuições variam de acordo com o convênio estabelecido entre as partes. Em São Paulo temos núcleos em Americana, Santos, São Carlos e Ribeirão Preto.

CAI – São núcleos mantidos e administrados apenas pela Fundação CASA, que se responsabilizam pela custódia, apresentação, atendimento social do adolescente e família, atendimento de saúde do adolescente, atividades pedagógicas – esse Centro existe em São Paulo – Capital.

CAIP – São Centros mantidos e administrados pela Fundação CASA, e que além de abrigar adolescentes apreendidos (Art. 175/ ECA) abrigam adolescentes em internação provisória com o atendimento: Educação formal, atividades de arte cultura, saúde, atendimento psicossocial e esportes.

São localizados em Campinas, Guarujá, Franca, Sorocaba e São Paulo (Feminino). Nos CAIPS Franca e Sorocaba a Fundação CASA compartilha a gestão com ONGs, ligadas a Pastoral do Menor de São Paulo.

Internação Provisória

Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 108, “A internação antes da sentença pode ser determinada pelo prazo máximo de

45 (quarenta e cinco) dias”.

O adolescente ao ingressar em um Centro de Internação Provisória – CIP convive com a provisoriedade de uma situação, marcada pela expectativa da decisão judicial a qual seu futuro nos próximos meses ou anos está condicionado. Neste momento, além da ansiedade e insegurança da dúvida, ocorre intensificação de sentimentos mobilizados pela recente apreensão.

Partindo da premissa de que o adolescente é um ser singular, integral e complexo, o ponto de partida e todo o atendimento ao adolescente na Internação Provisória estará focado na elaboração do diagnóstico polidimensional.

O Diagnóstico Polidimensional caracteriza-se por uma construção de hipóteses sobre o jovem em cumprimento de medida socioeducativa, com base nos diversos saberes (saúde, segurança, pedagógico, psicológico, serviço social e jurídico), objetivando uma visão integral desse jovem, considerando suas peculiaridades e o contexto por ele vivido, a fim de nortear as intervenções da equipe multiprofissional. Ele permite revelar aspectos que norteiam a trajetória de vida do jovem e sua família, com características e demandas a partir do olhar específico das equipes de referência, em um processo humanizado, baseado na escuta, respeito e empatia, a fim de levantar dados sobre possíveis encaminhamentos e subsidiar a decisão judicial, pois, caso seja aplicada alguma medida socioeducativa, deverá se constituir em requisito básico para elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA.

Em outras palavras, o Diagnóstico Polidimensional é um processo realizado por equipe multiprofissional, com o objetivo de conhecer o jovem em suas diversas dimensões (cognitiva, afetiva, social, cultural etc.), sendo necessário que as informações colhidas em cada área sejam articuladas, interpretadas e resignificadas, de tal forma que contribuam para o conhecimento e o entendimento da sua singularidade, sendo um instrumento norteador para a

construção do PIA.

A realização do diagnóstico polidimensional prevê o levantamento de dados e informações, a discussão e análise dos dados coletados e sua conclusão, com a finalidade de elaborar um parecer único do caso, de modo que cada área contribua com seu conteúdo e conhecimento específico.

Atenção Pedagógica

Na área Pedagógica, o conteúdo do diagnóstico polidimensional inicia-se com uma entrevista semidirigida a fim de entender o percurso educacional do adolescente em todas as modalidades educativas, baseia-se na trajetória escolar do jovem e sua relação com o processo de ensino e aprendizagem, considerando suas possibilidades e dificuldades, por meio de uma avaliação diagnóstica de leitura, escrita e matemática e da avaliação em educação física, buscando conhecer suas vivências e expectativas quanto à escolarização e profissionalização, considerando também suas experiências esportivas e culturais, a fim de realizar encaminhamentos pertinentes à garantia de direitos e a construção de um projeto de futuro.

A organização das reflexões sobre a vida do adolescente poderá ajudar nas discussões com os demais profissionais que acompanham o atendimento.

A complementação desse diagnóstico dá-se com a organização das atividades educativas para o adolescente enquanto permanecer na internação provisória por meio do Projeto Educação e Cidadania – PEC⁶, currículo escolar oficial do CIP, conforme Resolução SEE 109/2003. O Projeto demandado ao Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária solicitou a elaboração de uma proposta escolar para os Centros Provisórios que considerasse as condições específicas dos adolescentes, ou seja, distanciamento da família, situação emocional de tensão no aguardo das definições de seu destino, grande heterogeneidade de idade, de escolaridade e de história de vida, bem como a brevidade da

⁶ Currículo escolar, implantado em 2002, elaborado pelo CENPEC – Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária.

permanência, tendo como foco a seleção e organização de conteúdo das várias áreas do conhecimento, para auxílio na reflexão sobre sua trajetória, ampliando seu universo de possibilidades e escolhas, com intuito de ajudá-los na elaboração de seu projeto de vida, com o reconhecimento de estarem em processo de desenvolvimento.

Neste projeto, os conteúdos curriculares são abordados através de temas relevantes e de interesse dos adolescentes: família, saúde, educação, trabalho e justiça, a partir dos quais são trabalhados assuntos ligados diretamente à internação provisória e ao percurso judicial das medidas socioeducativas. Além dos módulos de atividades escolares constam do projeto, módulos de oficinas culturais para investimento na ampliação do repertório cultural do aluno e um módulo de oficina de letramento e alfabetização com o objetivo de atender adolescentes com dificuldades na leitura. O aprofundamento a cada um dos conteúdos é proporcional a um dia de aula, ou seja, secundariza-se a progressividade cumulativa e complementar; em vez da fragmentação com vistas à sistematicidade, valorizando-se a inteireza temática diária, o que não obsta a possibilidade de que o aluno apreenda e teça as relações existentes entre os diversos temas e destes para consigo próprio.

Seguindo esta mesma lógica do currículo escolar, todas as demais atividades pedagógicas, oficinas culturais e esportivas consideram o limite temporal e receptividade⁷ dos adolescentes.

Em função da limitação temporal, os cursos de educação profissional, que para serem minimamente significativos dependem de uma sequência cumulativa e progressiva de conhecimentos específicos, não são indicados para esta modalidade de atendimento.

Para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas nos Centros de Internação Provisória há um quadro de

⁷ Lembramos que neste momento o adolescente vive o conflito gerado por sua recente apreensão.

profissionais da Fundação ou contratados pelas Organizações Não Governamentais presentes na gestão compartilhada.

Atenção à Saúde

As ações de saúde são estruturadas e desenvolvidas por profissionais da Fundação Casa pautados nas ações previstas para Atenção Básica em Saúde.

O adolescente é observado pela enfermagem, com a finalidade de identificar tratamentos progressos e demandas de saúde, a partir de aferição dos sinais vitais, peso e altura, observação física e questionário orientado. Onde se houver qualquer demanda de saúde, a equipe providenciará a atenção a ela ou mesmo continuidade do tratamento progressivo. Em relação à área da saúde/enfermagem, é realizada a anamnese do adolescente, com orientações educativas referentes à promoção de saúde/prevenção de doenças e levantamento de demandas, tal como necessidade de se providenciar cartão nacional de saúde (cartão SUS), situação vacinal, elaboração dos relatórios de saúde e Diagnóstico Polidimensional e com base nas necessidades levantadas os encaminhamentos pertinentes são discutidos e realizados.

Da mesma forma, o adolescente realiza uma consulta programática odontológica com a finalidade de diagnóstico e elaboração de um plano preventivo-terapêutico (PPT) sendo a atuação do profissional nesta etapa pautada na remoção dos possíveis focos infecção e dor.

O atendimento médico é realizado na entrada e conforme demanda observada e encaminhada pela equipe de enfermagem.

Nutrição

A alimentação estabelecida como Direito Social pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e assegurada ao adolescente pelo dever do Estado e pelas obrigações das entidades que desenvolvem programas de internação, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente

de 1990.

Além de sua dimensão biológica e vital, a alimentação humana é um ato social e cultural, constituído de ocasiões, rituais e simbolismo, que envolve aspectos psicológicos, econômicos e socioculturais. O ato alimentar é parte da identidade pessoal, cultural e social dos indivíduos e é construído nas relações sociais entre amigos, familiares e sociedade.

A Fundação CASA promove o fornecimento de uma alimentação adequada e saudável aos adolescentes, capaz de atender as necessidades nutricionais, a fim de manter, promover e/ou recuperar o estado nutricional adequado, para compor o atendimento nutricional são desenvolvidas duas ações: **orientação nutricional** (instruções propriamente ditas, dietas com objetivos específicos e técnicas) e **educação nutricional** (voltada para a formação de hábito, prazer, atitude crítica e autonomia).

Saúde do Trabalhador

Com o compromisso de promover a saúde do trabalhador em medida socioeducativa com metodologia específica e tendo como base o SESMT - Serviço Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho são avaliados os riscos ambientais e sugeridas medidas de prevenção.

Deve-se buscar a promoção da saúde ocupacional dos nossos servidores, visando à qualidade de vida e melhora nas condições para o trabalho com os adolescentes. Deste modo são implementadas anualmente ações do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e de apoio psicossocial ao servidor. A preocupação com a saúde do trabalhador é presente para todos os programas: internação provisória, internação e semiliberdade.

Psicologia

A prática do profissional da psicologia está direcionada para a atenção à saúde mental do adolescente inserido nos programas de atendimento

socioeducativo – internação provisória, semiliberdade e internação - e as intervenções devem ser formuladas a partir da singularidade do adolescente e família, com caráter terapêutico, as quais deverão ser construídas com respeito à lógica do trabalho multiprofissional.

Nesta perspectiva, o psicólogo deve contribuir para que o contexto socioeducativo seja permeado por clima acolhedor e propício ao desenvolvimento do adolescente.

Na Internação Provisória, o fazer do psicólogo está voltado para a realização da avaliação psicológica e elaboração do diagnóstico psicológico objetivando a construção do Diagnóstico Polidimensional do adolescente, a fim de subsidiar a decisão judicial. No que se refere aos aspectos psicológicos, destacam-se indicadores relevantes para a elaboração do diagnóstico do adolescente, dentre eles: a história desenvolvimental (infância e adolescência), histórico familiar, histórico infracional, histórico de saúde com ênfase na saúde mental (incluindo histórico de uso de substâncias psicoativas – ASSIST), sexualidade, relações intrapessoais e interpessoais, exame psíquico.

É primordial o conhecimento das medidas socioeducativas, seus objetivos e benefícios para subsidiar as decisões judiciais em relação às demandas e encaminhamentos de cada jovem e famílias. A importância em analisar os benefícios é favorecer o desenvolvimento emocional considerando os agravos à saúde mental que a restrição/privação de liberdade pode ocasionar nos processos de subjetivação.

De tal modo, o psicólogo deve, dentre outras ações:

- Realizar a avaliação psicológica do adolescente utilizando-se de instrumentos específicos (entrevistas, anamnese, testes psicológicos projetivos e psicométricos, pesquisa documental entre outros), considerando a leitura que o adolescente faz de si e da perspectiva da família diante de sua realidade, com o objetivo de elaborar as hipóteses diagnósticas da área;

- Sensibilizar o adolescente e sua família, para os aspectos relevantes obtidos na avaliação psicológica equalizando com a perspectiva dos mesmos acerca de tais apontamentos;
- Participar de reuniões com a equipe de referência para discussão das avaliações realizadas pelas diferentes áreas, visando colaborar com a elaboração do Diagnóstico Polidimensional;
- Articular a rede de saúde mental, se necessário, para o encaminhamento e a inclusão do adolescente e família.

Serviço Social

Os focos de intervenção do/a Assistente Social nos programas de atendimento da internação provisória, semiliberdade e internação, são o adolescente no contexto sociofamiliar, família e rede socioassistencial. Assim, no âmbito da socioeducação, o/a assistente social exerce o papel de facilitador junto ao adolescente e família e destes com a rede socioassistencial, objetivando resgatar sua trajetória de vida, com a finalidade de ressignificá-la traçando novos caminhos; promover qualidade nos vínculos afetivos e nas relações estabelecidas, e alterar a dinâmica sociofamiliar, no sentido de se perceberem como sujeitos de direitos, de desejos e responsabilidades.

Especialmente no que concerne aos recursos comunitários, cabe ao assistente social mapear, sensibilizar, mobilizar e articular a rede socioassistencial do território onde se insere a família, identificando os existentes e a acessibilidade desta e do adolescente aos serviços disponíveis/ os utilizados e os necessários para o atendimento às suas demandas, e que lhes ofereçam, de forma inclusiva, orientações e acompanhamento, enquanto sujeitos de direitos, referendando assim o princípio da incompletude institucional.

Ao Assistente Social, na **internação provisória** compete, dentre outras ações:

- Elaboração do estudo social que possibilita conhecer, analisar e contextualizar a história de vida do sujeito, contemplando sua visão de mundo, sua forma de ser, de pensar, suas relações sociais e os impactos que as políticas públicas refletem em seu cotidiano;
- Construção do diagnóstico social por meio da análise do estudo social, identificando os fatores de risco e de proteção que influenciaram ou influenciam a vida do adolescente e família, bem como suas necessidades para a melhor compreensão da realidade dos sujeitos, objetivando buscar elementos que possibilitem direcionar as intervenções técnicas capazes de potencializá-los e fortalecê-los para a criação de mecanismos de proteção voltados para a transformação da própria realidade;
- Participação nas discussões intersetoriais sobre o caso objetivando complementar o diagnóstico social, que por sua vez comporá o diagnóstico polidimensional, devendo ser observados os aspectos das relações sociais, familiares e comunitárias, aspectos dificultadores e facilitadores da inclusão social; necessidades, avanços e retrocessos do adolescente e família.

Atenção à Segurança e Disciplina

O conteúdo do Diagnóstico Polidimensional deve se pautar no relacionamento interpessoal do jovem com seus pares, família e equipe multiprofissional; na relação com as normas e regras de acordo com o Regimento Interno; nas características de liderança; na capacidade de adaptação, apresentação pessoal e higienização; no cuidado com seus pertences e no comportamento dentro e fora do Centro, durante o período de internação provisória.

Internação

Ao receber a sentença judicial para cumprimento da medida socioeducativa de internação, o adolescente é transferido para um Centro de Internação – CI, tendo como prioridade a proximidade familiar.

A partir da discussão instituída pelo SINASE, de que a execução da medida socioeducativa deve ser organizada através de Planos Individuais de Atendimento (PIA), compreendemos que o PIA torna-se instrumento de intervenção, baseado no diagnóstico polidimensional, considerando as necessidades, interesses e objetivos manifestos pelo adolescente e sua família, respeitando sua individualidade. Constitui-se em um processo de trabalho, conduzido pela Equipe de Referência Multiprofissional, no qual o adolescente e sua família pactuam metas e compromissos a serem alcançados durante o cumprimento da medida socioeducativa, oportunizando a construção de seu projeto de vida, visando seu retorno à sociedade⁸. As metas estabelecidas são constantemente avaliadas, podendo ser alcançadas ou revistas para seu redirecionamento.

O seu conteúdo funda-se da organização de ações e de intervenções que norteiam o atendimento socioeducativo, desde o início até o encerramento da medida, e deve estar diretamente relacionado ao projeto de vida do adolescente, com metas direcionadas a vida social em liberdade.

Em outras palavras, o PIA orienta todo o atendimento socioeducativo do adolescente, e contribui na organização das ações a serem desenvolvidas, por cada área, no cotidiano do Centro de Internação.

Cabe destacar que no contexto do Centro de Internação, a maioria das atividades desenvolvidas são coletivas, mas cada adolescente deve ser visto individualmente pelo profissional de referência responsável por seu acompanhamento em cada área (pedagógica, de saúde, psicossocial e de segurança). É importante entender que individualmente cada um assimila,

⁸ Cf. Art. 26 § 2º do Regimento Interno dos Centros de Atendimento de Internação e de Semiliberdade da Fundação CASA-SP, 2012.

elabora, transforma o conhecimento de acordo com sua história e sua trajetória de vida. Existe o tempo de cada um e é necessário que se avalie o crescimento individual.

São os profissionais de referência que juntos poderão traçar a continuidade entre o “diálogo” iniciado com o adolescente no diagnóstico polidimensional e as novas realidades vividas ao longo do cumprimento da medida socioeducativa, discutindo novas propostas e encaminhamentos.

Atenção Pedagógica

No contexto do Centro de Internação os planejamentos podem ser realizados a médio prazo e, diferentemente da transitoriedade da CIP, conta com maior estabilidade na permanência dos adolescentes, permitindo atividades com maior aprofundamento de conteúdo. Na área pedagógica atuam os seguintes profissionais:

- Professores
- Agentes Educacionais
- Profissionais de Educação Física
- Instrutores de Formação Profissional
- Pedagogos
- Coordenadores Pedagógicos
- Arte Educadores

A presença educativa dos profissionais que atuam nos Centros de Internação é fundamental para que se faça uma educação para a cidadania seguindo a orientação do SINASE. Assim, como na Internação Provisória, o quadro de profissionais da área pedagógica nos Centros de Internação é composto por servidores públicos ou contratados pelas Organizações Não Governamentais presentes na gestão compartilhada.

Na internação a escolarização segue as orientações e o currículo oficial do Estado em sua totalidade, ou seja, carga horária, dias letivos e conteúdo das

áreas do conhecimento. Entretanto o atendimento aos alunos dos Ciclos I e II do Ensino Fundamental e aos alunos do Ensino Médio pode acontecer com classes constituídas, por alunos de diferentes anos/séries do mesmo seguimento de estudos.

Abaixo quadro demonstrativo da escolaridade bem como dados da defasagem idade e série dos adolescentes da internação, utilizando como referência o mês de julho de 2014.

Alunos matriculados por Ano/Série

DADOS ESCOLARES DE INTERNAÇÃO - JULHO/2014														
TOTAL POR TIPO DE ATENDIMENTO	Total Ciclo I	2º Ano EF	3º ANO EF	4º Ano EF	5º Ano EF	Total Ciclo II	6º Ano EF	7º Ano EF	8º Ano EF	9º Ano EF	Ensino Médio	1ª série EM	2ª série EM	3ª série EM
TOTAL	334	23	36	89	186	4319	780	1051	1176	1312	1780	1162	462	156

Defasagem Idade/Série

IDADES - CI's JULHO/2014												
	12	13	14	15	16	17	18	>18	IDADE CORRETA	DEFASAGEM	%	
2EF	0	1	1	2	7	9	2	1	0	23	100,00%	
3EF	0	2	6	6	10	9	4	0	0	37	100,00%	
4EF	0	4	9	20	25	19	9	2	0	88	100,00%	
5EF	1	5	16	31	46	61	24	2	0	186	100,00%	
6EF	1	23	69	139	220	219	94	15	0	780	100,00%	
7EF	0	21	71	185	259	312	183	20	0	1051	100,00%	
8EF	1	13	75	181	316	363	207	20	14	1162	98,81%	
9EF	0	6	59	175	354	448	235	35	65	1247	95,05%	
1EM	0	0	12	118	304	435	255	38	130	1032	88,81%	
2EM	0	0	0	20	80	217	130	15	100	362	78,35%	
3EM	0	0	0	2	12	69	56	17	83	73	46,79%	
Total	3	75	318	879	1633	2161	1199	165	392	6041	93,91%	

Mediante a identificação do grande contingente de alunos com defasagem de idade e visando criar mecanismos legais de intervenção junto a alunos que apresentam defasagem de conhecimento em relação a série que está

legitimada, a Secretaria da Educação do Estado, através da Resolução SE nº 06/11 vigente para a escolarização, trata destas questões quando estabelece que todo jovem ingressante em Centro de Internação da Fundação CASA, respeitado seu grau de escolaridade e/ou sua matrícula em ano/série de uma unidade escolar, deverá, em até dez dias letivos após seu ingresso, ser submetido a uma avaliação diagnóstica em Língua Portuguesa e Matemática, cujos resultados se constituirão nos indicadores das condições e da capacidade de o aluno poder interagir com os conteúdos e a aprendizagem requeridos para a classe do ano/série em que terá definida sua classificação. A avaliação poderá revelar necessidade de atividades de reforço para efetiva inserção do aluno no ano/série, em que foi classificado ou, quando for o caso, em sua reclassificação em ano/série mais avançado. Na primeira hipótese, o aluno poderá, por tempo determinado, e em caráter absolutamente provisório, ser inserido na classe do ano/série que o auxiliará na superação da defasagem diagnosticada. Na segunda hipótese, o aluno poderá, respeitada sua faixa etária, ser reclassificado em classe de ano/série mais avançado.

Assim, como todo aluno da rede estadual os jovens privados de liberdade participam dos Programas Oficiais: ENEM, PROUNI, SISU, ENCCEJA, OBMEP etc. As oficinas de Arte e Cultura são organizadas trimestralmente permitindo que os adolescentes tenham acesso às mais variadas linguagens e formas de expressão artísticas, assim como, a Educação Física e Esporte que tem ampliadas possibilidades de aprofundamento dos conhecimentos na cultura corporal do movimento e treinamentos em suas diversas modalidades esportivas.

No Centro de Internação, é possível o desenvolvimento de cursos de qualificação profissional básica, organizados em 10 Arcos Ocupacionais perfazendo um total 88 tipos de cursos a serem ofertados os quais devem ter duração mínima de 45 horas. Os cursos são ministrados por parceiros contratados que devem executar os princípios que regem o Programa de Educação Profissional da Fundação Casa.

Todos os cursos devem ser orientados pela trimestralidade, prever planejamento e certificação. Aqui, assim como na escolarização, oportunizamos aos jovens que já tenham concluído o ensino médio acesso aos programas e seleções públicas para o ensino técnico e superior.

A inserção dos adolescentes em atividades pedagógicas deve ser orientada inicialmente pelo diagnóstico polidimensional iniciado na CIP e, posteriormente, pelas repactuações de metas do PIA.

Atenção à Saúde

O conjunto de ações de saúde no âmbito individual e coletivo, abrange a promoção e a proteção de saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

A atenção integral à saúde dos adolescentes em situação de privação de liberdade é realizada em âmbito da Atenção Básica, contemplando:

I - o acompanhamento do seu crescimento e desenvolvimento físico e psicossocial;

II - a saúde sexual e a saúde reprodutiva;

III - a saúde bucal;

IV - a saúde mental;

V - a prevenção ao uso de álcool e outras drogas;

VI - a prevenção e controle de agravos;

VII - a educação em saúde; e

VIII - os direitos humanos, a promoção da cultura de paz e a prevenção de violências e assistência às vítimas, previstos na Portaria N° 1.082, de 23 de maio de 2014. Todos aos Centros de atendimento socioeducativo possuem uma equipe de saúde de referência.

A área da saúde tem os seguintes profissionais:

- Médico
- Dentista
- Assistente social

- Psicólogo
- Enfermeiro
- Auxiliar de enfermagem
- Farmacêutico
- Nutricionista.
- Técnico de enfermagem do trabalho
- Médico do trabalho
- Enfermeiro do trabalho

O modelo de atenção à saúde

A proposta da saúde trata essencialmente da Atenção Básica como eixo estruturante para atenção integral à saúde de adolescentes, sendo o acesso universal e integralidade na Rede de Atenção à Saúde garantida no sistema de referência e contra referência com a Rede do Sistema Único de Saúde (SUS), nas três esferas de gestão; observado o princípio da incompletude institucional.

Durante a sua permanência, o adolescente é atendido em suas necessidades, através da administração de medicamentos/vacinas, atendimento às demandas de saúde, avaliação periódica, manutenção da situação vacinal e tratamentos em andamento, participação em palestras e oficinas.

O adolescente é submetido a uma consulta de enfermagem, onde a enfermeira constrói a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e neste momento são estabelecidas as prioridades de atendimento em saúde, tal como o plano de cuidados em saúde e elaboração de relatórios pertinentes. O adolescente também realiza uma consulta programática odontológica com a finalidade de diagnóstico e elaboração de um plano preventivo-terapêutico (PPT), programando fluxo de atendimento para as necessidades detectadas. Por fim, o adolescente é submetido à consulta

com médico clínico geral que a partir da avaliação procederá com encaminhamentos e solicitações de exames diagnósticos que concluir necessários. A partir deste momento, todo o atendimento da demanda em especialidades é direcionado à rede SUS, que na capital conta com acesso ao sistema de agendamento da Secretaria de Saúde do Estado, podendo marcar autonomamente as consultas/exames solicitados mediante disponibilidade de vagas.

Os encaminhamentos a especialidades, bem como as ações de saúde de média e alta complexidade são realizadas pela rede assistencial do SUS.

Cabe à equipe de saúde a inserção destes adolescentes em programas de promoção de saúde, de prevenção de agravos, tal como a construção do Plano Individual de Atendimento em conjunto com a equipe de referência, jovem e família.

A critério da equipe multiprofissional, o adolescente pode ser avaliado pelo profissional de saúde mental, médico psiquiatra.

Ações de Promoção de Saúde

As ações de Promoção de Saúde são realizadas de forma a garantir a implantação de medidas que venham promover, prevenir ou melhorar as condições de saúde ao adolescente internado em Centros de internação e internação provisória da Fundação CASA, que conforme a portaria 647/2008 consiste em:

- “Favorecer o processo de acolhimento do adolescente, em conjunto com a equipe pedagógica, identificando sua situação psicológica, social, pedagógica, jurídica e de saúde, no intuito de construir, com o adolescente e sua família, o Plano Individual de Atendimento – PIA, para auxiliar em seu desenvolvimento pessoal e social.
- Desenvolver ações integradas entre os serviços de saúde e outros setores, a exemplo da cultura, esportes, trabalho e educação, com a finalidade de articular

políticas integradas e atividades que proporcionem o bem estar físico, mental e social dos adolescentes;

- Fortalecer a rede social de apoio aos adolescentes e suas famílias;
- Incentivar o protagonismo juvenil;
- Apoiar a formação de grupos de adolescentes promotores de saúde;
- Contribuir para a estruturação de uma proposta de desenvolvimento de habilidades considerando a necessidade de abordar, com esta população, o sentido de propósito, a autoestima, o projeto de vida, o compromisso, o autocuidado, a responsabilidade, os direitos e deveres da cidadania, o controle do estresse, as inteligências intra e interpessoal, a influência dos pares, o pensamento crítico, e a consequência das ações e escolhas;
- Identificar precocemente os fatores e as condutas de risco, visando à redução da vulnerabilidade;
- Desenvolver ações de educação em saúde;
- Promover uma cultura de paz e de prevenção às violências física, sexual e psicológica, e de acidentes;
- Realizar pesquisas sobre o cotidiano/rotina dos adolescentes, visando à reformulação das atividades locais sob o enfoque da promoção da saúde.
- Promover atenção integral aos adolescentes com problema decorrentes do uso de álcool e outras drogas, na perspectiva de redução de danos, bem como ações visando a amenizar os sintomas da abstinência;”

Ações de Prevenção de agravos em Saúde e Práticas Educativas

As ações de práticas educativas são realizadas em conjunto com a área pedagógica dos Centros e com a participação de toda equipe. Foi elaborado o Programa de Educação e Saúde em 2006, para os centros de Internação.

Ainda em conjunto com a área pedagógica a equipe de saúde dos Centros, deverá desenvolver atividades de oficinas, grupos com os adolescentes, visando ações de prevenção em saúde, nos temas:

- "Autoestima e autoconhecimento;
- Relações de gênero;
- Relações étnicorraciais;
- Cidadania: direitos e deveres;
- Cultura de Paz;
- Relacionamentos sociais: família, escola, turma, namoro...;
- Prevenção ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas;
- Violência doméstica e social, com recorte de gênero;
- Violência e abuso sexual, com recorte de gênero;
- Esportes;
- Alimentação, nutrição e modos de vida saudáveis;
- Trabalho;
- Educação;
- Projeto de vida; e
- Desenvolvimento de habilidades: negociação, comunicação, resolução de conflitos, tomada de decisão."

Nutrição

A alimentação estabelecida como Direito Social pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e assegurada ao adolescente pelo

dever do Estado e pelas obrigações das entidades que desenvolvem programas de internação, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990.

Além de sua dimensão biológica e vital, a alimentação humana é um ato social e cultural, constituído de ocasiões, rituais e simbolismo, que envolve aspectos psicológicos, econômicos e socioculturais. O ato alimentar é parte da identidade pessoal, cultural e social dos indivíduos e é construído nas relações sociais entre amigos, familiares e sociedade.

A Fundação CASA promove o fornecimento de uma alimentação adequada e saudável aos adolescentes, capaz de atender as necessidades nutricionais, a fim de manter, promover e/ou recuperar o estado nutricional adequado, para compor o atendimento nutricional são desenvolvidas duas ações: **orientação nutricional** (instruções propriamente ditas, dietas com objetivos específicos e técnicas) e **educação nutricional** (voltada para a formação de hábito, prazer, atitude crítica e autonomia).

Psicologia

Os profissionais da psicologia que atuam na execução desta medida socioeducativa devem estar atentos, especialmente, à excepcionalidade e brevidade da medida socioeducativa devido os agravos decorrentes da privação de liberdade a todos os adolescentes. Ao mesmo tempo, é necessário garantir aos jovens que manifestam algum transtorno de saúde mental, outros dispositivos que ofereçam o atendimento de suas reais demandas, pautados nos princípios da Reforma Psiquiátrica. Assim, de acordo com a Lei 10.216/2001, buscar articulação com o poder judiciário e equipamentos de saúde mental, privilegiando atendimentos em meio aberto.

Portanto, considerando as implicações à saúde mental, a medida socioeducativa deverá ter relevância e significado na vida do jovem e sua família. Desta forma, o psicólogo, mediante reconhecimento do caráter coercitivo desta medida, deve atuar de acordo com as legislações vigentes,

na garantia de direitos e, ao compreender a função simbólica da prática delitiva, interceder sob seus condicionantes.

Diante de tais focos, a atenção do Psicólogo está voltada para a co-construção do Plano Individual de Atendimento, considerando o entendimento dos avanços, recuos, alterações e ajustes esperados e necessários, no decorrer deste processo, ressaltando a importância de que as metas do PIA devem ser planejadas, tendo em vista a desinternação do jovem e, dentre elas, quais podem ser alcançadas em meio aberto.

Dentre suas atribuições, o psicólogo deve:

- Atualizar ou complementar o diagnóstico psicológico;
- Acompanhar o desenvolvimento das metas estabelecidas no PIA e realizar se necessário, as devidas alterações das metas;
- Acompanhar, orientar, apoiar e intervir junto ao jovem, familiares e/ou responsáveis, com foco nas demandas apresentadas;

Serviço Social

No programa de internação o foco do assistente social está direcionado para a execução da medida socioeducativa, com ênfase na:

- Realização/ implementação do estudo social e do diagnóstico social para subsidiar a construção/ implementação do diagnóstico polidimensional;
- Construção/implementação/avaliação/ redirecionamento das metas, se necessário, e conclusão do Plano Individual de Atendimento - PIA, de acordo com a etapa de cada caso, em conjunto com o adolescente, família e equipe de referência, com base no diagnóstico polidimensional;
- Articulação da rede socioassistencial objetivando o encaminhamento, a inclusão e o acompanhamento do

adolescente e família durante o cumprimento da medida socioeducativa;

- Continuidade da análise dos aspectos dificultadores/facilitadores da inclusão social, avanços e retrocessos e oportunidade de superação da situação de exclusão do adolescente e família, e ressignificação de valores, para a participação na vida social.

Atenção à Segurança e Disciplina

A atenção à questão de segurança e disciplina nos Centros de Internação pressupõe cuidados com a segurança interna e externa.

A segurança externa diz respeito à necessidade de reconhecer o local onde está inserido o Centro e a interlocução com os órgãos de segurança do município, sobretudo os CONSEGs.

Deve-se ter conhecimento dos locais onde os adolescentes poderão realizar as atividades externas, enfim, deve-se prevenir toda possibilidade de ocorrência que possa colocar em risco o sucesso da medida socioeducativa e assim com estes dados fazer a interlocução com a rede afim de dirimir possíveis problemas primando pela segurança dos envolvidos.

A segurança interna se constitui, na realidade, na organização do centro, visando prevenir as intercorrências entre adolescentes, adolescentes e funcionários e com familiares.

Para isso, o profissional de segurança deve atuar através de uma presença construtiva, solidária, favorável e criativa a fim de estabelecer uma relação de vínculo com os adolescentes, sendo referência para este jovem.

Nesse sentido, a exemplaridade é aspecto fundamental. Logo, os profissionais da segurança devem ter uma postura, com bases éticas frente

às situações do cotidiano, assim contribuindo para uma melhora na atitude dos adolescentes e sempre com vistas ao protagonismo dos mesmos.

Importante ressaltar que os agentes de apoio socioeducativo, que interagem com os jovens e formam vínculos positivos, conseguem prevenir ocorrências e possibilitar ao jovem à segurança necessária para o cumprimento de sua medida.

Semiliberdade

A medida socioeducativa de semiliberdade está prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente - Artigo 120, e poderá ser imposta como medida inicial pela sentença judicial que resultar do processo de apuração de ato infracional ou como meio de transição para o meio aberto, após o período de internação.

Diferentemente da medida de internação essa medida prevê que o processo de atendimento ao adolescente seja feito pela rede socioassistencial, com vistas ao princípio da inclusão, podendo assegurar, com absoluta prioridade, "a efetivação dos direitos referentes à dignidade, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária", em conformidade com o ECA.

Tendo como referência ao ECA e o que aponta o SINASE para essa medida estabelecemos como diretriz:

- Implantação de um modelo de atuação mais adequado e que responda ao diagnóstico do local de onde provêm os adolescentes que recebem essa medida;
- Realização de um atendimento individualizado a partir de um diagnóstico polidimensional;
- O Centro de atendimento deve estar voltado para a comunidade onde o adolescente vive, e buscar sua inclusão nos programas oferecidos por ela

- Realização de atendimento multidisciplinar;
- Conceber o centro como uma unidade educativa;
- Interagir com a família no processo de atenção ao adolescente;
- Acionar os Conselhos Tutelares sempre que surgirem dificuldades na inclusão do adolescente nos serviços públicos;
- Garantir regras de convivência interna do Centro, com atividades internas claramente explicadas e discutidas com o/a adolescente/família;
- Constituir, de acordo com o Regulamento Interno da Fundação CASA/SP, o Conselho Disciplinar, que será responsável pela aplicação das sanções, quando se fizerem necessárias;
- Propiciar ao adolescente e à família a convivência comunitária;
e,
- Considerar o adolescente como sujeito da ação educativa.

Atenção Pedagógica

O SINASE inovou qualitativamente a medida de semiliberdade. Acerca das atividades de natureza pedagógica orienta o ECA que devem, sempre que possível, ocorrer na comunidade (ECA, art.120, §1º). O texto do SINASE não deixa dúvidas, já que foi mais adiante impondo de maneira elucidativa que “a ênfase do programa de semiliberdade é a participação do adolescente em atividades externas à unidade.”⁹

A orientação de que as atividades pedagógicas devam ocorrer na comunidade, põe a semiliberdade como espaço privilegiado para máximas possibilidades do princípio da incompletude institucional. Para que haja efetivo uso do espaço público pelos adolescentes da semiliberdade, faz-se necessário o tecimento de articulação com a rede pública em sentido amplo (governamental e não-governamental).

⁹ SINASE. Cap. 5.2.1.3 (p.44)

Compete à área pedagógica buscar garantir ao jovem o acesso e a permanência na rede escolar de ensino, em cursos de qualificação profissional básica ou técnica, bem como possibilitar a participação em atividades culturais, esportivas e de lazer.

Por fim, a área pedagógica com o propósito de garantir os direitos previstos aos adolescentes, seja na internação provisória como nas medidas de internação e semiliberdade tem-se estabelecido as metas a serem cumpridas pelos Centros de Atendimento em consonância com o ECA e o SINASE e implementado ações que visem o desenvolvimento das atividades focadas no perfil e necessidades atuais dos adolescentes, afim de:

- Garantir condições de acesso ao Sistema de Ensino Público através de parcerias com a Rede Pública Estadual e Municipal para aquisição de vagas para a continuidade dos estudos aos alunos oriundos das medidas socioeducativas com foco na sua permanência;
- Articular com as Secretarias afins o fortalecimento da rede socioassistencial com foco no subsidio às escolas para o atendimento deste público de forma a ampliar a leitura de mundo e as oportunidades para os adolescentes;
- Articular ações preventivas com as Secretarias de Educação Estadual e Municipal para propiciar espaços formativos aos atores envolvidos no processo educativo de crianças e adolescentes com vistas ao conhecimento e apropriação das condições da demanda e apropriação de ferramentas adequadas para o trabalho com este público;
- Formalizar parcerias com as Secretarias Municipais e Estadual de Esportes visando qualificar o atendimento no sistema socioeducativo,
- Formalizar parcerias com entidades ligadas a área de Educação Física e Esporte, visando a inclusão de adolescentes nos

programas disponíveis bem como intercâmbio com a participação dos profissionais da área;

- Participar das articulações políticas da área de educação física e esporte visando contemplar o trabalho desenvolvido pela Fundação;
- Participar das articulações de políticas de educação e formação profissional, bem como aquelas voltadas para a geração de trabalho e renda;
- Fomentar o acesso dos adolescentes aos Programas Formativos de governo nos níveis Municipal, Estadual e Federal;
- Garantir a expedição da documentação necessária à empregabilidade, ao acesso à escola e à educação profissional de níveis técnicos, tecnológico e universitário aos adolescentes com os pré-requisitos exigidos à elevação de escolaridade; e,
- Desenvolver programas que garantam o acesso aos equipamentos culturais e permitam apreciação e apropriação das produções artístico-culturais no teatro, música, cinema, literatura, museus etc., tendo-os como elemento mediador entre o histórico cultural dos adolescentes e o patrimônio cultural da humanidade, orientados pelos princípios culturais nacional-popular e pela dialética do localismo e do cosmopolitismo.

Atenção à Saúde

A atenção à saúde do adolescente inserido em regime de semiliberdade compreende ações de promoção e assistência à saúde, física e mental, práticas educativas, bem como o atendimento psicossocial (individual e ou em grupo) realizado por equipe multiprofissional.

Todas as ações de assistência à saúde (básica e complementar) devem ocorrer prioritariamente na rede de atendimento SUS. Neste contexto, cabe

as UAISAS (Unidade de atenção integral a saúde do adolescente e servidor) da Regional onde o Centro se insere, o efetivo suporte aos Centros de Semiliberdade.

Nutrição

A alimentação estabelecida como Direito Social pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e assegurada ao adolescente pelo dever do Estado e pelas obrigações das entidades que desenvolvem programas de internação, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990.

Além de sua dimensão biológica e vital, a alimentação humana é um ato social e cultural, constituído de ocasiões, rituais e simbolismo, que envolve aspectos psicológicos, econômicos e socioculturais. O ato alimentar é parte da identidade pessoal, cultural e social dos indivíduos e é construído nas relações sociais entre amigos, familiares e sociedade.

A Fundação CASA promove o fornecimento de uma alimentação adequada e saudável aos adolescentes, capaz de atender as necessidades nutricionais, a fim de manter, promover e/ou recuperar o estado nutricional adequado.

Psicologia

Na medida socioeducativa de semiliberdade enfatiza-se que a escolarização, profissionalização, cultura, lazer e os atendimentos de saúde a serem garantidos ao jovem, devem ser realizados, prioritariamente, nos recursos existentes na rede e na comunidade, a qual o jovem pertence. Portanto, esta medida exige do psicólogo interlocução com serviços e equipamentos públicos, relacionados à saúde mental, a fim de acompanhar o desenvolvimento do jovem.

Esta medida socioeducativa promove importantes enfrentamentos e dificuldades em seu cumprimento por parte do jovem, tendo em vista seu

maior acesso à comunidade. Assim, o jovem poderá ficar mais exposto aos fatores de risco e, conseqüentemente, às convocações ao seu enfrentamento. O desafio e a vantagem desta medida são a possibilidade do profissional trabalhar com o jovem, a responsabilização e a autonomia, no mesmo momento, em que constrói novos modos de laço social.

Diante do exposto, o psicólogo deve, dentre suas atribuições:

- Conhecer todos os procedimentos de rotina estabelecidos para os Centros de Semiliberdade;
- Realizar a leitura da pasta de saúde, quando o adolescente vier do centro de internação provisória ou internação, dando prosseguimento junto à rede de saúde/ saúde mental, em acordo com o relatado em pasta ou encaminhamentos diante de novas queixas;
- Acionar a UAISAS para confecção de Pasta de Saúde, caso seja necessário;
- Realizar o diagnóstico psicológico e, se necessário, atualizá-lo ou complementá-lo através da seleção de instrumentos de avaliação específicos;
- Compor junto às demais equipes, ao jovem e sua família o Diagnóstico Polidimensional e construção do Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Participar de reuniões sistemáticas com a equipe de referência para discutir e aprofundar as hipóteses do Diagnóstico Polidimensional, buscando alinhar as metas, ações estabelecidas no PIA e as intervenções;
- Acompanhar o desenvolvimento das metas estabelecidas no PIA e, se necessário, realizar as devidas alterações das metas;
- Acompanhar, orientar, apoiar e intervir junto ao jovem, familiares e/ou responsáveis, com foco nas demandas apresentadas;

- Por ocasião da substituição ou extinção da medida socioeducativa, preparar o jovem para o desligamento, bem como articular com os profissionais de outras medidas socioeducativas e/ou especialistas da rede de saúde/ saúde mental, visando à continuidade do acompanhamento.

Serviço Social

No programa de semiliberdade, além de desenvolver ações direcionadas ao adolescente e família, o assistente social deve manter uma estreita relação/ interlocução com a rede socioassistencial no âmbito onde se localiza o centro de atendimento, bem como na região de moradia do adolescente.

Ao Assistente Social, na **semiliberdade** compete, dentre outras ações:

- Realização/ implementação do estudo social e do diagnóstico social para subsidiar a construção/ implementação do diagnóstico polidimensional;
- Construção/implementação/avaliação/ redirecionamento das metas, se necessário, e conclusão do Plano Individual de Atendimento - PIA, de acordo com a etapa de cada caso, em conjunto com o adolescente, família e equipe de referência, com base no diagnóstico polidimensional;
- Articulação da rede socioassistencial e de saúde objetivando o encaminhamento, a inclusão e o acompanhamento do adolescente e família durante o cumprimento da medida socioeducativa;
- Continuidade da análise dos aspectos dificultadores/facilitadores da inclusão social, avanços e retrocessos e oportunidade de superação da situação de exclusão do adolescente e família, e ressignificação de valores, para a participação na vida social.

Atenção à Segurança e Disciplina

A Medida de Semiliberdade possibilitou a segurança desenvolver seu papel moderno, pautada numa perspectiva educacional, onde a atuação dos servidores deve ser toda balizada na prevenção, objetivando preservar a integridade física e mental dos adolescentes e demais profissionais, contribuindo efetivamente na garantia da tranquilidade necessária para a execução da medida socioeducativa.

Para isso, a área de segurança segue o recomendado pelo SINASE, que a medida socioeducativa deva propiciar ao adolescente o acesso a direitos e as oportunidades de superação de sua situação de exclusão, de ressignificação de valores e formação de novos valores.

Com a orientação de que as atividades pedagógicas ocorram na comunidade, compete à área de segurança propiciar tranquilidade e segurança na execução da mesma considerando isso a articulação com a comunidade se tornou essencial para que a medida seja efetiva.

Dentre as ações destacamos a necessidade de articulação com os órgãos de segurança locais, visando a participação nas reuniões do Conseg, contato estreito com as Guardas Municipais, Polícia Militar, Civil, etc.

EIXO ÉTNICORRACIAL

O Comitê Institucional Quesito Cor da Fundação CASA, criado em 30.10.2006 por meio da Portaria 1075/2006, tem como atribuições estudar e discutir questões relativas à diversidade étnicorracial, assim como formular propostas para a introdução e implementação da política de atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.

A Portaria determina que o desenvolvimento de ações e intervenções nas áreas de atendimento da Fundação CASA que envolvam a variável cor de pele, bem como os grupos de diferentes etnias, devem resultar em ações afirmativas visando à promoção de oportunidades ao adolescente

afrodescendente em cumprimento de medida socioeducativa e à família, além de possibilitar a identificação de seu espaço social incentivando-o a ocupá-lo com dignidade.

Neste sentido, eventos que promovem inicialmente a sensibilização dos profissionais da Fundação CASA, adolescentes e familiares foram desenvolvidos e, de imediato, surtiram efeito culminando no compromisso institucional de reconhecimento do eixo étnicorracial como uma das diretrizes do trabalho pedagógico realizado no âmbito da instituição.

É premissa do trabalho pedagógico que a presença educativa e a exemplaridade sejam revertidas em ações socioeducativas que exerçam influência na vida do jovem, respeitando suas fases de desenvolvimento e considerando suas potencialidades, subjetividades, capacidades e também suas limitações. Estas ações contribuem para a construção da identidade e favorecem a edificação de um projeto positivo de vida para ele e sua família, de forma eficaz e possível, desde a concepção do projeto até o retorno do adolescente à comunidade.

O desenvolvimento do trabalho com foco no eixo étnicorracial, sob a ótica pedagógica e da intervenção, compõe o fundamento teórico e metodológico que promove a inclusão dos temas sobre a diversidade étnica, cujos formatos mais frequentes e visíveis de suscetibilidade são o preconceito e o racismo.

Neste contexto, as ações de promoção da saúde, educação, cultura, educação profissional e cidadania realizadas com organização, segurança e disciplina pelas quais perpassa a discussão implementada pelo Comitê Institucional Quesito Cor imprimem eficiência, eficácia e efetividade à missão da Fundação CASA que é a execução, direta ou indiretamente, das medidas socioeducativas, primando pela defesa da Justiça, da Ética e do Respeito ao Ser Humano.

VI- DIAGNÓSTICO E ANÁLISE DO ATENDIMENTO EM MEIO FECHADO E SEMILIBERDADE

Número de Adolescentes atendidos pela Fundação CASA segundo Programa / Medida, Cor de Pele e Gestão
(2006 a 2013)

PROGRAMA MEDIDA	COR DE PELE	2006			2007			2008			2009			2010			2011			2012			2013		
		COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL
Atendimento Inicial	AMARELA	-	9	9	-	7	7	-	17	17	-	31	31	-	61	61	1	69	70	1	101	102	1	46	47
	BRANCA	-	873	873	-	3.247	3.247	-	2.167	2.167	-	2.764	2.764	32	2.622	2.654	442	2.623	3.065	480	3.126	3.606	672	3.587	4.259
	INDÍGENA	-	1	1	-	1	1	-	3	3	-	11	11	-	6	6	-	8	8	-	8	8	2	10	12
	PARDA	-	1.127	1.127	-	3.973	3.973	-	3.655	3.655	-	4.274	4.274	20	4.950	4.970	354	5.593	5.947	449	5.999	6.448	560	6.350	6.910
	PRETA	-	477	477	-	1.429	1.429	-	1.245	1.245	-	1.282	1.282	10	1.136	1.146	69	1.274	1.343	112	1.485	1.597	121	1.521	1.642
	SEM INFORMAÇÃO	-	5.223	5.223	-	705	705	-	513	513	-	280	280	1	56	57	9	22	31	5	11	16	1	8	9
Interação Provisória	AMARELA	-	1	1	-	16	16	3	6	9	4	15	19	4	20	24	8	23	31	12	36	48	9	56	65
	BRANCA	2	161	163	287	1.150	1.437	708	2.150	2.858	914	2.514	3.428	764	2.921	3.685	864	3.021	3.885	892	3.073	3.965	695	3.282	3.977
	INDÍGENA	-	-	-	-	1	1	-	3	3	-	3	3	-	6	6	3	5	8	4	17	21	4	26	30
	PARDA	-	163	163	238	1.164	1.402	628	2.371	2.999	954	3.228	4.182	862	4.023	4.885	1.088	4.398	5.486	1.283	5.038	6.321	919	5.991	6.910
	PRETA	-	62	62	87	403	490	160	681	841	272	896	1.168	206	1.102	1.308	305	1.196	1.501	356	1.401	1.757	200	1.543	1.743
	SEM INFORMAÇÃO	53	2.215	2.268	449	530	979	360	711	1.071	210	242	452	91	107	198	43	34	77	5	9	14	1	4	5
Interação	AMARELA	-	-	-	-	3	3	-	3	3	-	6	6	1	9	10	3	16	19	5	14	19	5	27	32
	BRANCA	12	9	21	89	1.066	1.155	325	1.329	1.654	425	1.203	1.628	559	1.456	2.015	575	1.586	2.161	594	1.694	2.288	464	1.723	2.187
	INDÍGENA	-	-	-	-	3	3	-	5	5	-	1	1	-	3	3	1	3	4	-	4	4	1	5	6
	PARDA	2	1	3	59	1.003	1.062	219	1.356	1.575	342	1.363	1.705	542	1.889	2.431	571	2.350	2.921	718	2.649	3.367	653	2.892	3.545
	PRETA	2	1	3	28	344	372	71	453	524	90	484	574	183	561	744	181	600	781	200	720	920	155	834	989
	SEM INFORMAÇÃO	60	5.102	5.162	223	2.276	2.499	304	771	1.075	256	495	751	157	233	390	-	2	2	4	9	13	-	9	9
Interação Sanção	AMARELA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	1	-	2	2	1	2	3	-	3	3	
	BRANCA	-	33	33	1	82	83	26	95	121	39	106	145	43	114	157	44	116	160	42	117	159	33	88	121
	INDÍGENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	1	2	3	-	2	2	
	PARDA	-	64	64	1	125	126	13	125	138	27	136	163	40	138	178	47	220	267	43	193	236	50	152	202
	PRETA	-	23	23	-	61	61	8	58	66	8	44	52	12	38	50	11	47	58	11	52	63	20	38	58
	SEM INFORMAÇÃO	1	25	26	5	36	41	36	44	80	29	18	47	12	20	32	3	3	6	-	-	-	-	-	-
Semiliberdade	AMARELA	-	-	-	-	-	-	-	6	6	1	1	2	1	2	3	1	2	3	1	2	3	-	13	13
	BRANCA	1	-	1	44	166	210	43	304	347	54	311	365	57	205	262	62	233	295	63	206	269	23	300	323
	INDÍGENA	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	2	2	-	-	-	2	2	1	1	1	2	
	PARDA	-	-	-	36	215	251	26	447	473	54	506	560	71	339	410	65	371	436	81	381	462	34	524	558
	PRETA	-	-	-	18	112	130	16	139	155	10	144	154	11	87	98	20	88	108	17	80	97	5	131	136
	SEM INFORMAÇÃO	26	290	316	97	98	195	22	61	83	23	39	62	11	25	36	-	1	1	-	2	2	-	3	3
Todas as Medidas / Programas	AMARELA	-	10	10	-	26	26	3	32	35	5	54	59	6	93	99	13	112	125	20	155	175	15	145	160
	BRANCA	15	1.076	1.091	421	5.711	6.132	1.102	6.045	7.147	1.432	6.898	8.330	1.455	7.318	8.773	1.987	7.579	9.566	2.071	8.216	10.287	1.887	8.980	10.867
	INDÍGENA	-	1	1	-	5	5	-	12	12	-	15	15	-	18	18	4	16	20	5	33	38	8	44	52
	PARDA	2	1.355	1.357	334	6.480	6.814	886	7.954	8.840	1.377	9.507	10.884	1.535	11.339	12.874	2.125	12.932	15.057	2.574	14.260	16.834	2.216	15.909	18.125
	PRETA	2	563	565	133	2.349	2.482	255	2.576	2.831	380	2.850	3.230	422	2.924	3.346	586	3.205	3.791	696	3.738	4.434	501	4.067	4.568
	SEM INFORMAÇÃO	140	12.855	12.995	774	3.645	4.419	722	2.100	2.822	518	1.074	1.592	272	441	713	55	62	117	14	31	45	2	24	26
TOTAL		159	15.860	16.019	1.662	18.216	19.878	2.968	18.719	21.687	3.712	20.398	24.110	3.690	22.133	25.823	4.770	23.906	28.676	5.380	26.433	31.813	4.629	29.169	33.798
EVOLUÇÃO %	Base Móvel					24%			9%			11%		7%			11%			11%				6%	
EVOLUÇÃO %	Base=2006					24%			35%			51%		61%			79%			99%					111%

Número de Adolescentes, provenientes do meio externo, inseridos na Fundação CASA segundo Programa / Medida, Cor de Pele e Gestão
(2006 a 2013)

PROGRAMA MEDIDA	COR DE PELE	2006			2007			2008			2009			2010			2011			2012			2013			
		COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	
Atendimento Inicial	AMARELA	-	9	9	-	7	7	-	17	17	-	31	31	-	61	61	1	69	70	1	101	102	1	46	47	
	BRANCA	-	873	873	-	3.237	3.237	-	2.156	2.156	-	2.749	2.749	32	2.613	2.645	442	2.614	3.056	477	3.118	3.595	670	3.566	4.236	
	INDÍGENA	-	1	1	-	1	1	-	3	3	-	11	11	-	6	6	-	8	8	-	8	8	2	10	12	
	PARDA	-	1.127	1.127	-	3.950	3.950	-	3.631	3.631	-	4.256	4.256	20	4.943	4.963	353	5.583	5.936	448	5.984	6.432	559	6.335	6.894	
	PRETA	-	477	477	-	1.424	1.424	-	1.236	1.236	-	1.276	1.276	10	1.129	1.139	69	1.268	1.337	111	1.481	1.592	121	1.515	1.636	
	SEM INFORMAÇÃO	-	5.211	5.211	-	692	692	-	505	505	-	275	275	1	51	52	9	22	31	5	11	16	1	8	9	
Internação Provisória	AMARELA	-	1	1	-	12	12	3	5	8	4	15	19	4	19	23	8	21	29	11	31	42	8	44	52	
	BRANCA	2	161	163	273	938	1.211	651	1.927	2.578	853	2.290	3.143	701	2.674	3.375	783	2.719	3.502	801	2.774	3.575	600	2.972	3.572	
	INDÍGENA	-	-	-	-	1	1	-	3	3	-	3	3	-	5	5	3	5	8	3	16	19	4	26	30	
	PARDA	-	163	163	234	937	1.171	599	2.082	2.681	897	2.911	3.808	813	3.651	4.464	995	3.854	4.849	1.147	4.478	5.625	819	5.401	6.220	
	PRETA	-	62	62	82	336	418	151	600	751	262	793	1.055	194	983	1.177	284	1.085	1.369	320	1.249	1.569	171	1.364	1.535	
	SEM INFORMAÇÃO	53	1.397	1.450	365	395	760	284	548	832	156	147	303	22	27	49	26	24	50	1	6	7	-	2	2	
Internação	AMARELA	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	1	1	2	3	1	4	5	-	2	2	1	-	1	
	BRANCA	12	9	21	30	289	319	85	226	311	126	250	376	102	229	331	67	218	285	61	246	307	48	223	271	
	INDÍGENA	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	
	PARDA	2	1	3	26	272	298	62	209	271	85	238	323	101	263	364	68	328	396	90	310	400	95	362	457	
	PRETA	2	1	3	15	87	102	18	66	84	31	65	96	28	73	101	15	77	92	20	104	124	17	93	110	
	SEM INFORMAÇÃO	60	123	183	47	119	166	51	71	122	15	32	47	2	2	4	-	2	2	-	-	-	-	1	1	
Internação Sanção	AMARELA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	2	2	-	2	2	-	1	1	
	BRANCA	-	33	33	-	70	70	19	46	65	26	51	77	28	58	86	18	52	70	21	66	87	25	51	76	
	INDÍGENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	2	2	-	-	-	
	PARDA	-	64	64	1	102	103	12	46	58	24	55	79	32	53	85	32	103	135	24	74	98	38	61	99	
	PRETA	-	23	23	-	52	52	8	20	28	4	13	17	9	12	21	3	21	24	5	20	25	17	18	35	
	SEM INFORMAÇÃO	1	25	26	3	25	28	22	12	34	6	5	11	1	-	1	2	-	2	-	-	-	-	-	-	
Semiliberdade	AMARELA	-	-	-	-	-	-	-	6	6	1	1	2	1	-	1	1	1	2	1	1	2	-	1	1	
	BRANCA	1	-	1	43	102	145	26	205	231	27	201	228	27	99	126	25	83	108	20	78	98	15	135	150	
	INDÍGENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	1	1	2	
	PARDA	-	-	-	35	134	169	18	345	363	33	366	399	34	139	173	27	127	154	33	115	148	25	231	256	
	PRETA	-	-	-	17	72	89	10	93	103	5	94	99	6	19	25	6	33	39	9	28	37	1	49	50	
	SEM INFORMAÇÃO	26	13	39	76	35	111	16	32	48	4	7	11	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	1	
Todas as Medidas / Programas	AMARELA	-	10	10	-	20	20	3	28	31	5	49	54	6	82	88	11	97	108	13	137	150	10	92	102	
	BRANCA	15	1.076	1.091	346	4.636	4.982	781	4.560	5.341	1.032	5.541	6.573	890	5.673	6.563	1.335	5.686	7.021	1.380	6.282	7.662	1.358	6.947	8.305	
	INDÍGENA	-	1	1	-	2	2	-	7	7	-	14	14	-	12	12	3	14	17	3	28	31	7	37	44	
	PARDA	2	1.355	1.357	296	5.395	5.691	691	6.313	7.004	1.039	7.826	8.865	1.000	9.049	10.049	1.475	9.995	11.470	1.742	10.961	12.703	1.536	12.390	13.926	
	PRETA	2	563	565	114	1.971	2.085	187	2.015	2.202	302	2.241	2.543	247	2.216	2.463	377	2.484	2.861	465	2.882	3.347	327	3.039	3.366	
	SEM INFORMAÇÃO	140	6.769	6.909	491	1.266	1.757	373	1.168	1.541	181	466	647	26	81	107	37	49	86	6	17	23	1	12	13	
TOTAL		159	9.774	9.933	1.247	13.290	14.537	2.035	14.091	16.126	2.559	16.137	18.696	2.169	17.113	19.282	3.238	18.325	21.563	3.609	20.307	23.916	3.239	22.517	25.756	
EVOLUÇÃO %	Base Móvel								46%						11%										8%	
EVOLUÇÃO %	Base=2006								46%						62%											159%

Número de Adolescentes por Divisão Administrativa, atendidos pela Fundação CASA, segundo Programa / Medida e Gestão
(2006 a 2013)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PROGRAMA MEDIDA	2006			2007			2008			2009			2010			2011			2012			2013		
		COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL
Araraquã	108	-	12	12	2	113	115	7	212	219	14	259	273	15	309	324	13	273	286	26	318	344	33	338	371
	120	-	1	1	-	2	2	-	1	1	-	1	1	2	3	5	1	-	1	-	1	1	2	-	2
	122	-	130	130	-	191	191	11	133	144	7	133	140	11	174	185	13	192	205	12	188	200	22	153	175
	175	-	-	-	-	20	20	-	-	-	-	1	1	-	1	1	-	1	1	1	1	2	3	-	-
	122-III	-	-	-	-	7	7	-	15	15	-	19	19	2	19	21	-	18	18	-	20	20	1	14	15
Araraquara	108	-	12	12	40	111	151	30	88	118	37	104	141	20	126	146	26	126	152	35	119	154	21	34	55
	120	-	1	1	-	4	4	-	4	4	1	16	17	-	38	38	-	33	33	-	15	15	-	5	5
	122	-	103	103	16	81	97	44	90	134	33	98	131	40	114	154	42	92	134	32	98	130	33	66	99
	175	-	2	2	-	171	171	-	157	157	-	121	121	-	143	143	-	127	127	-	234	234	1	404	405
	122-III	-	-	-	-	4	4	4	6	10	6	12	18	3	5	8	2	9	11	2	10	12	-	4	4
Barretos	108	-	7	7	15	18	33	19	81	100	4	110	114	4	121	125	22	147	169	44	168	212	35	146	181
	120	-	-	-	-	19	19	-	36	36	1	32	33	-	31	31	-	31	31	1	34	35	-	31	31
	122	-	46	46	3	50	53	21	35	56	24	42	66	15	64	79	15	63	78	32	56	88	39	56	95
	175	-	-	-	-	43	43	-	4	4	-	3	3	-	-	-	1	-	1	-	1	1	-	5	5
	122-III	-	-	-	-	4	4	1	7	8	1	7	8	4	9	13	6	6	12	2	4	6	8	7	15
Bauru	108	-	8	8	7	140	147	26	157	183	30	205	235	20	251	271	41	328	369	21	385	406	39	453	492
	120	-	1	1	-	4	4	-	16	16	1	28	29	-	43	43	1	29	30	2	30	32	-	34	34
	122	-	108	108	3	126	129	16	125	141	20	141	161	46	160	206	35	163	198	47	219	266	22	257	279
	175	-	-	-	-	18	18	-	2	2	-	-	-	-	5	5	-	2	2	-	10	10	-	14	14
	122-III	-	-	-	-	-	-	2	4	6	3	5	8	2	13	15	2	15	17	5	10	15	2	1	3
Campinas	108	-	107	107	335	199	534	457	804	1.261	536	881	1.417	437	1.279	1.716	531	1.506	2.037	591	1.489	2.080	576	1.689	2.265
	120	-	10	10	58	49	107	16	90	106	18	49	67	24	27	51	14	30	44	14	33	47	12	49	61
	122	-	624	624	142	477	619	290	457	747	322	401	723	379	429	808	234	626	860	220	768	988	270	762	1.032
	175	-	2	2	-	1.086	1.086	-	516	516	-	617	617	-	536	536	63	525	588	78	582	660	108	653	761
	122-III	-	-	-	2	40	42	24	29	53	25	22	47	21	36	57	20	67	87	17	56	73	29	30	59
Capital	108	-	268	268	55	498	553	89	790	879	125	855	980	56	934	990	64	869	933	39	797	836	26	949	975
	120	-	190	190	1	400	401	-	602	602	1	679	680	-	388	388	-	429	429	1	389	390	-	568	568
	122	-	1.487	1.487	32	1.166	1.198	11	913	924	17	793	810	31	1.062	1.093	22	1.080	1.102	23	1.292	1.315	6	1.229	1.235
	175	-	8	8	-	5.067	5.067	-	5.356	5.356	-	6.007	6.007	-	6.254	6.254	9	7.059	7.068	15	7.868	7.883	17	8.438	8.455
	122-III	-	-	-	-	165	165	-	117	117	-	84	84	-	75	75	-	101	101	-	99	99	-	66	66
TOTAL			3.127	3.127	711	10.273	10.984	1.068	10.847	11.915	1.226	11.725	12.951	1.132	12.649	13.781	1.177	13.947	15.124	1.260	15.295	16.555	1.302	16.455	17.757

Número de Adolescentes por Divisão Administrativa, atendidos pela Fundação CASA, segundo Programa / Medida e Gestão
(2006 a 2013)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PROGRAMA MEDIDA	2006			2007			2008			2009			2010			2011			2012			2013		
		COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL
Franca	108	-	7	7	18	127	145	68	76	144	45	90	135	56	96	152	33	64	97	57	59	116	91	78	169
	120	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-	6	6	-	4	4	-	-	2	-	2	1	1	2	
	122	-	86	86	5	91	96	52	61	113	21	122	143	14	98	112	80	51	131	86	37	123	114	42	156
	175	-	-	-	-	12	12	-	9	9	-	3	3	35	5	40	167	5	172	250	4	254	229	26	255
	122-III	-	-	-	-	-	-	3	5	8	-	5	5	2	4	6	-	2	2	1	3	4	-	1	1
Marília	108	-	8	8	2	167	169	32	174	206	42	340	382	21	297	318	39	328	367	39	420	459	38	495	533
	120	-	-	-	-	-	-	-	5	5	2	1	3	-	-	-	-	4	4	-	15	15	-	50	50
	122	-	115	115	1	217	218	15	163	178	14	108	122	32	221	253	44	207	251	51	186	237	29	248	277
	175	-	-	-	-	21	21	-	1	1	-	1	1	-	6	6	-	1	1	-	7	7	-	5	5
	122-III	-	-	-	-	2	2	1	10	11	2	20	22	3	14	17	1	9	10	1	10	11	1	16	17
Outros Estados	108	-	3	3	-	3	3	-	-	-	4	4	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	120	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	122	-	17	17	-	23	23	-	-	-	2	13	15	7	10	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	175	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Presidente Prudente	108	-	3	3	-	42	42	9	178	187	9	288	297	11	307	318	27	329	356	18	290	308	49	312	361
	120	-	5	5	1	3	4	1	-	1	3	-	3	1	-	1	2	3	5	3	8	11	-	3	3
	122	-	81	81	-	111	111	8	95	103	8	73	81	7	91	98	12	148	160	10	194	204	13	154	167
	175	-	-	-	-	21	21	-	5	5	-	1	1	-	2	2	-	4	4	-	4	4	-	-	-
	122-III	-	-	-	-	-	-	-	5	5	-	18	18	1	7	8	1	16	17	1	20	21	2	16	18
Região Metropolitana	108	-	138	138	276	204	480	483	1.428	1.911	717	1.571	2.288	521	1.888	2.409	367	2.318	2.685	307	2.683	2.990	92	3.181	3.273
	120	-	50	50	4	76	80	12	128	140	25	101	126	17	56	73	15	69	84	20	55	75	6	73	79
	122	-	828	828	40	732	772	90	629	719	233	461	694	287	533	820	253	685	938	244	787	1.031	53	1.052	1.105
	175	-	-	-	-	1.867	1.867	-	551	551	-	567	567	-	530	530	11	556	567	12	654	666	45	604	649
	122-III	-	-	-	-	45	45	-	33	33	5	20	25	3	35	38	5	56	61	5	54	59	2	40	42
Registro	108	-	5	5	10	25	35	22	64	86	28	111	139	68	93	161	53	96	149	108	57	165	67	117	184
	120	-	1	1	-	1	1	-	5	5	-	-	-	-	-	-	4	1	5	1	-	1	-	3	3
	122	-	43	43	3	54	57	10	36	46	12	49	61	19	52	71	42	55	97	38	46	84	39	58	97
	175	-	-	-	-	46	46	-	4	4	-	1	1	-	2	2	2	3	5	-	4	4	1	5	6
	122-III	-	-	-	-	1	1	-	2	2	1	1	2	3	1	4	5	2	7	8	3	11	4	2	6
TOTAL			1.392	1.392	360	3.891	4.251	806	3.668	4.474	1.169	3.977	5.146	1.108	4.354	5.462	1.163	5.012	6.175	1.262	5.600	6.862	876	6.582	7.458

Número de Adolescentes por Divisão Administrativa, atendidos pela Fundação CASA, segundo Programa / Medida e Gestão
(2006 a 2013)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PROGRAMA MEDIDA	2006			2007			2008			2009			2010			2011			2012			2013		
		COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL
Ribeirão Preto	108	-	42	42	20	447	467	28	126	154	18	126	144	20	183	203	51	171	222	64	192	256	34	228	262
	120	-	-	-	-	2	2	-	11	11	2	27	29	20	25	45	27	19	46	21	20	41	-	24	24
	122	-	216	216	6	186	192	27	222	249	21	180	201	14	196	210	22	240	262	54	226	280	58	238	296
	175	-	-	-	-	116	116	-	622	622	-	832	832	1	781	782	27	884	911	28	761	789	18	587	605
	122-III	-	-	-	-	2	2	2	4	6	2	14	16	-	14	14	2	17	19	4	5	9	3	7	10
Santos	108	-	67	67	49	296	345	72	514	586	86	562	648	176	478	654	247	387	634	341	358	699	103	510	613
	120	-	7	7	1	8	9	-	17	17	1	14	15	12	5	17	15	2	17	18	1	19	-	6	6
	122	-	361	361	3	375	378	32	278	310	39	254	293	48	231	279	37	292	329	126	237	363	82	331	413
	175	-	-	-	-	326	326	-	225	225	-	328	328	-	324	324	1	267	268	1	452	453	-	512	512
	122-III	-	-	-	-	8	8	-	10	10	5	14	19	7	11	18	14	15	29	9	15	24	2	18	20
São José do Rio Preto	108	-	22	22	29	156	185	52	170	222	32	303	335	16	337	353	67	433	500	136	396	532	125	387	512
	120	-	1	1	123	4	127	56	4	60	67	9	76	52	22	74	48	23	71	56	34	90	28	62	90
	122	-	108	108	21	174	195	53	119	172	80	102	182	70	144	214	66	116	182	102	135	237	111	84	195
	175	-	-	-	-	32	32	-	6	6	-	1	1	-	1	1	-	4	4	-	4	4	-	1	1
	122-III	-	-	-	2	11	13	13	59	72	15	43	58	19	39	58	17	24	41	14	28	42	15	20	35
São José dos Campos	108	-	49	49	2	283	285	141	520	661	377	400	777	237	776	1.013	335	742	1.077	301	973	1.274	225	1.109	1.334
	120	-	5	5	-	10	10	-	7	7	-	18	18	-	12	12	-	8	8	-	8	8	-	9	9
	122	-	267	267	-	247	247	11	237	248	56	198	254	130	199	329	102	197	299	108	180	288	128	303	431
	175	-	-	-	-	285	285	-	17	17	-	19	19	-	19	19	-	11	11	-	18	18	-	17	17
	122-III	-	-	-	-	6	6	-	4	4	2	3	5	7	4	11	8	14	22	9	16	25	5	16	21
Sorocaba	108	-	58	58	175	376	551	262	403	665	188	592	780	217	573	790	311	373	684	264	480	744	150	300	450
	120	-	3	3	-	3	3	21	18	39	20	18	38	20	6	26	21	8	29	21	21	42	-	34	34
	122	-	357	357	123	342	465	221	304	525	202	372	574	292	366	658	302	320	622	306	371	677	242	334	576
	175	-	-	-	-	117	117	-	27	27	-	59	59	26	130	156	576	19	595	648	14	662	927	9	936
	122-III	-	-	-	3	8	11	31	10	41	34	16	50	30	24	54	19	13	32	15	6	21	14	12	26
Sem Informação	108	55	1.786	1.841	26	59	85	62	137	199	66	97	163	32	129	161	84	187	271	161	390	551	124	576	700
	120	27	13	40	7	6	13	1	13	14	-	1	1	3	-	3	-	6	6	2	9	11	14	20	34
	122	76	136	212	1	52	53	7	20	27	2	12	14	-	7	7	10	30	40	30	70	100	17	123	140
	175	-	7.698	7.698	-	114	114	-	98	98	-	80	80	1	92	93	18	121	139	14	111	125	11	242	253
	122-III	1	145	146	-	1	1	2	2	4	2	2	4	-	2	2	3	4	7	5	7	12	15	13	28
TOTAL		159	11.341	11.500	591	4.052	4.643	1.094	4.204	5.298	1.317	4.696	6.013	1.450	5.130	6.580	2.430	4.947	7.377	2.858	5.538	8.396	2.451	6.132	8.583

Número de Adolescentes por Faixa Etária, atendidos pela Fundação CASA, segundo Programa / Medida e Gestão
(2006 a 2013)

FAIXA ETÁRIA	PROGRAMA MEDIDA	2006			2007			2008			2009			2010			2011			2012			2013		
		COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL
12 a 14	108	6	347	353	123	513	636	243	823	1.066	334	928	1.262	246	1.147	1.393	287	1.133	1.420	296	1.247	1.543	235	1.460	1.695
	120	1	23	24	17	58	75	20	70	90	18	47	65	14	41	55	15	43	58	11	48	59	7	54	61
	122	11	217	228	30	270	300	71	213	284	80	188	268	88	253	341	106	265	371	104	301	405	98	301	399
	175	-	927	927	-	1.319	1.319	-	1.228	1.228	-	1.327	1.327	6	1.254	1.260	95	1.272	1.367	122	1.540	1.662	169	1.622	1.791
	122-III	-	29	29	-	27	27	6	37	43	9	34	43	5	27	32	4	40	44	9	29	38	9	21	30
15 a 17	108	49	2.156	2.205	893	2.621	3.514	1.570	4.884	6.454	1.981	5.738	7.719	1.627	6.794	8.421	1.946	7.258	9.204	2.195	8.100	10.295	1.546	9.197	10.743
	120	20	209	229	164	386	550	67	688	755	96	778	874	108	471	579	100	529	629	114	506	620	40	726	766
	122	63	3.463	3.526	277	3.037	3.314	633	2.501	3.134	784	2.361	3.145	1.027	2.815	3.842	919	3.198	4.117	1.112	3.539	4.651	913	3.852	4.765
	175	-	6.391	6.391	-	7.475	7.475	-	5.985	5.985	-	6.939	6.939	56	7.140	7.196	753	7.887	8.640	893	8.772	9.665	1.150	9.506	10.656
	122-III	-	105	105	7	219	226	57	217	274	74	212	286	79	208	287	74	256	330	65	240	305	67	191	258
18 ou +	108	-	99	99	45	130	175	46	215	261	39	232	271	54	238	292	78	286	364	61	227	288	47	245	292
	120	6	58	64	14	147	161	20	200	220	28	176	204	29	148	177	33	123	156	37	119	156	16	192	208
	122	2	1.433	1.435	92	1.388	1.480	215	1.203	1.418	249	1.003	1.252	327	1.083	1.410	306	1.094	1.400	305	1.250	1.555	267	1.337	1.604
	175	-	392	392	-	568	568	-	387	387	-	376	376	1	437	438	27	430	457	32	418	450	38	394	432
	122-III	1	11	12	-	58	58	20	68	88	20	59	79	23	77	100	27	92	119	24	97	121	27	71	98
TOTAL		159	15.860	16.019	1.662	18.216	19.878	2.968	18.719	21.687	3.712	20.398	24.110	3.690	22.133	25.823	4.770	23.906	28.676	5.380	26.433	31.813	4.629	29.169	33.798

Número de Adolescentes por Gênero, atendidos pela Fundação CASA, segundo Programa / Medida, Cor de Pele e Gestão
(2006 a 2013)

GÊNERO	COR DE PELE	2006			2007			2008			2009			2010			2011			2012			2013		
		COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL
Feminino	AMARELA	-	-	-	-	1	1	-	1	1	5	6	-	5	5	1	1	2	-	1	1	2	6	8	
	BRANCA	-	95	95	-	410	410	115	374	489	155	360	515	124	447	571	197	489	686	209	449	658	151	424	575
	INDÍGENA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4	6
	PARDA	-	121	121	-	447	447	55	446	501	109	404	513	109	488	597	181	514	695	197	515	712	183	548	731
	PRETA	-	46	46	-	161	161	19	140	159	29	142	171	18	165	183	49	161	210	49	210	259	33	172	205
	S/INFORMAÇÃO	-	695	695	-	175	175	45	101	146	52	51	103	43	16	59	2	2	4	1	1	2	-	-	-
Masculino	AMARELA	-	10	10	-	25	25	3	31	34	4	49	53	6	88	94	12	111	123	20	154	174	13	139	152
	BRANCA	15	981	996	421	5.301	5.722	987	5.671	6.658	1.277	6.538	7.815	1.331	6.871	8.202	1.790	7.090	8.880	1.862	7.767	9.629	1.736	8.556	10.292
	INDÍGENA	-	1	1	-	5	5	-	12	12	-	15	15	-	18	18	4	16	20	5	33	38	6	40	46
	PARDA	2	1.234	1.236	334	6.033	6.367	831	7.508	8.339	1.268	9.103	10.371	1.426	10.851	12.277	1.944	12.418	14.362	2.377	13.745	16.122	2.033	15.361	17.394
	PRETA	2	517	519	133	2.188	2.321	236	2.436	2.672	351	2.708	3.059	404	2.759	3.163	537	3.044	3.581	647	3.528	4.175	468	3.895	4.363
	S/INFORMAÇÃO	140	12.160	12.300	774	3.470	4.244	677	1.999	2.676	466	1.023	1.489	229	425	654	53	60	113	13	30	43	2	24	26
TOTAL		159	15.860	16.019	1.662	18.216	19.878	2.968	18.719	21.687	3.712	20.398	24.110	3.690	22.133	25.823	4.770	23.906	28.676	5.380	26.433	31.813	4.629	29.169	33.798

Número de Adolescentes segundo Tipo de Desligamento
(2006 a 2013)

TIPO DE DESLIGAMENTO	2006			2007			2008			2009			2010			2011			2012			2013		
	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL	COMP	PLENA	TOTAL
Desligamento da Fundação	86	4.116	4.202	326	4.079	4.405	666	4.112	4.778	1.156	4.406	5.562	1.291	4.412	5.703	1.675	5.540	7.215	1.767	6.263	8.030	1.925	6.952	8.877
Descumprimento de Medida	36	1.767	1.803	165	1.728	1.893	163	1.795	1.958	261	2.340	2.601	314	2.108	2.422	303	2.166	2.469	365	2.516	2.881	227	2.860	3.087
Liberdade Assistida / PSC	-	1	1	1	2	3	49	138	187	1.030	4.006	5.036	1.373	8.980	10.353	1.527	9.439	10.966	1.670	11.167	12.837	1.045	12.025	13.070
TOTAL	122	5.884	6.006	492	5.809	6.301	878	6.045	6.923	2.447	10.752	13.199	2.978	15.500	18.478	3.505	17.145	20.650	3.802	19.946	23.748	3.197	21.837	25.034

Número de Adolescentes, provenientes do meio externo, segundo Ato Infracional (cinco principais Atos Infracionais - 2006 a 2013)

ATO INFRACIONAL	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
	TRÁFICO DE DROGAS	1.649	4.085	5.356	6.207	7.539	9.123	10.472
ROUBO QUALIFICADO	3.301	5.710	6.052	7.210	6.610	7.318	8.204	10.086
DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA JUDICIAL	679	825	689	1.065	1.328	1.483	1.226	1.007
FURTO	592	1.201	1.146	1.038	842	873	669	566
TOTAL	6.221	11.821	13.243	15.520	16.319	18.797	20.571	22.359

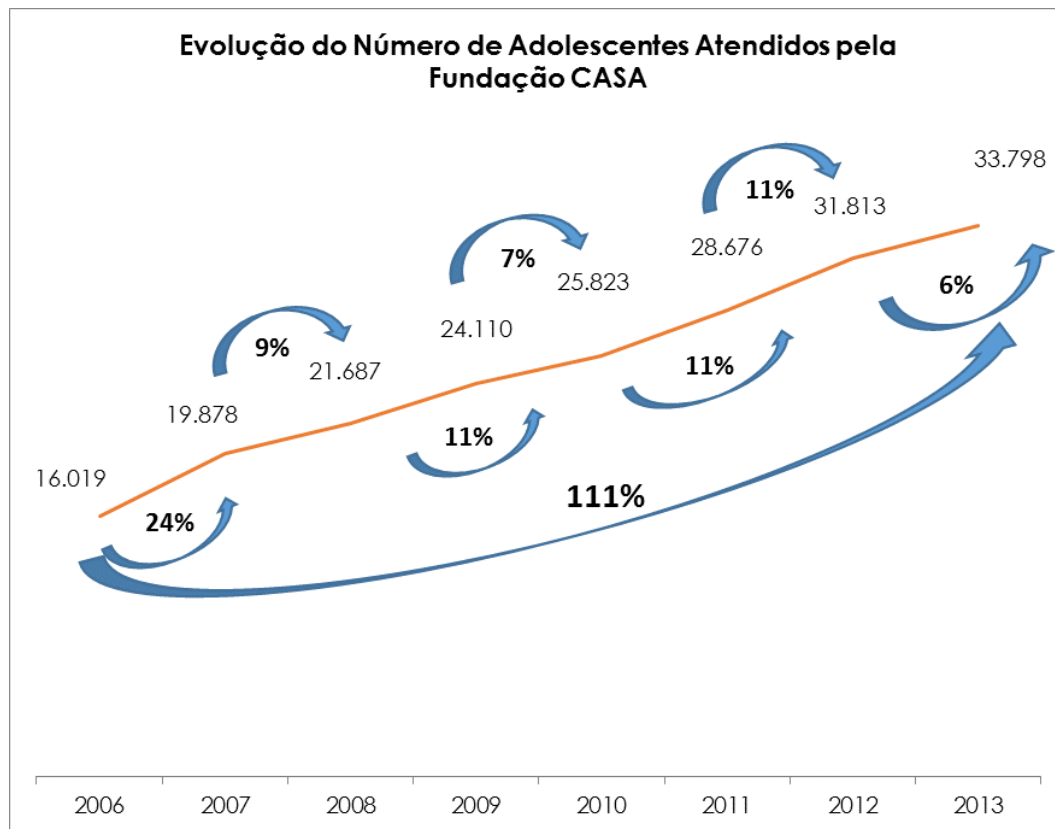
**Número de Centros de Atendimento, segundo Programas de Atendimento
(2006 a 2013)**

Centros	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Atendimento Inicial	1	2	3	3	4	4	4	4
Atendimento Inicial / Internação Provisória	3	3	3	3	0	0	0	0
Atendimento Inicial / Internação Provisória / Internação Sanção	0	0	0	0	3	4	5	6
Atendimento Inicial / Internação Provisória / Internação	1	1	1	0	0	0	0	0
Atendimento Inicial / Internação / Internação Provisória / Internação Sanção	0	0	0	0	1	1	1	0
Internação Provisória	8	7	7	7	2	4	4	5
Internação Provisória / Internação Sanção	0	0	0	0	5	3	3	5
Internação Sanção	0	0	2	2	1	1	1	1
Internação	41	37	43	44	48	53	53	56
Internação / Internação Provisória	20	31	35	41	15	3	3	3
Internação / Internação Provisória / Internação Sanção	0	0	0	0	26	41	41	41
Internação / Internação Sanção	0	0	0	1	0	0	0	0
Internação / Semiliberdade	0	1	0	0	1	1	1	1
Semiliberdade	21	25	24	26	26	25	27	26
Total Geral	95	107	118	127	132	140	143	148

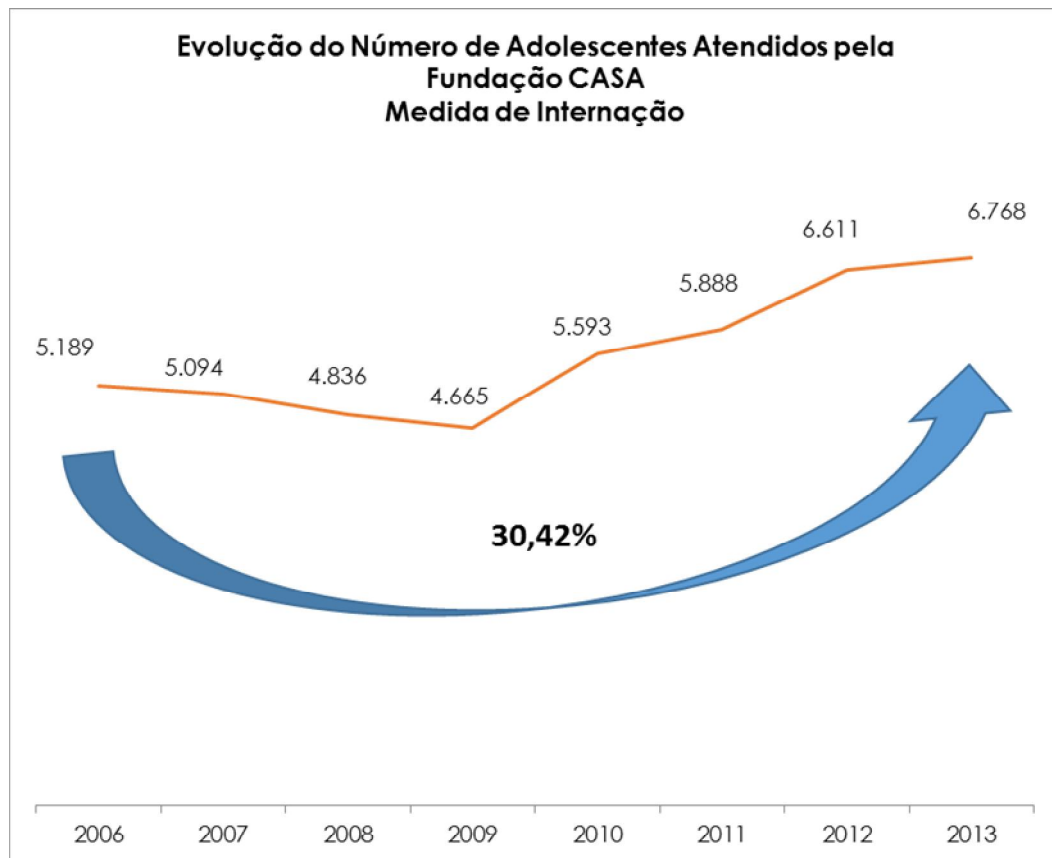
PERFIL DA POPULAÇÃO DE ADOLESCENTES DA FUNDAÇÃO CASA NO PERÍODO DE 2006 a 2013.

Com o desenvolvimento do sistema de informação do adolescente - o Portal - a partir de 2006, o movimento institucional da população atendida é acompanhado sistematicamente através das estatísticas que as ferramentas destes e outros sistemas implementados possibilitam analisar.

O número de adolescentes atendidos pela Fundação CASA tem sido crescente sendo que se o ano de 2006 for tomado como base a população atinge 111% de crescimento em 2013 (Anexo IV).

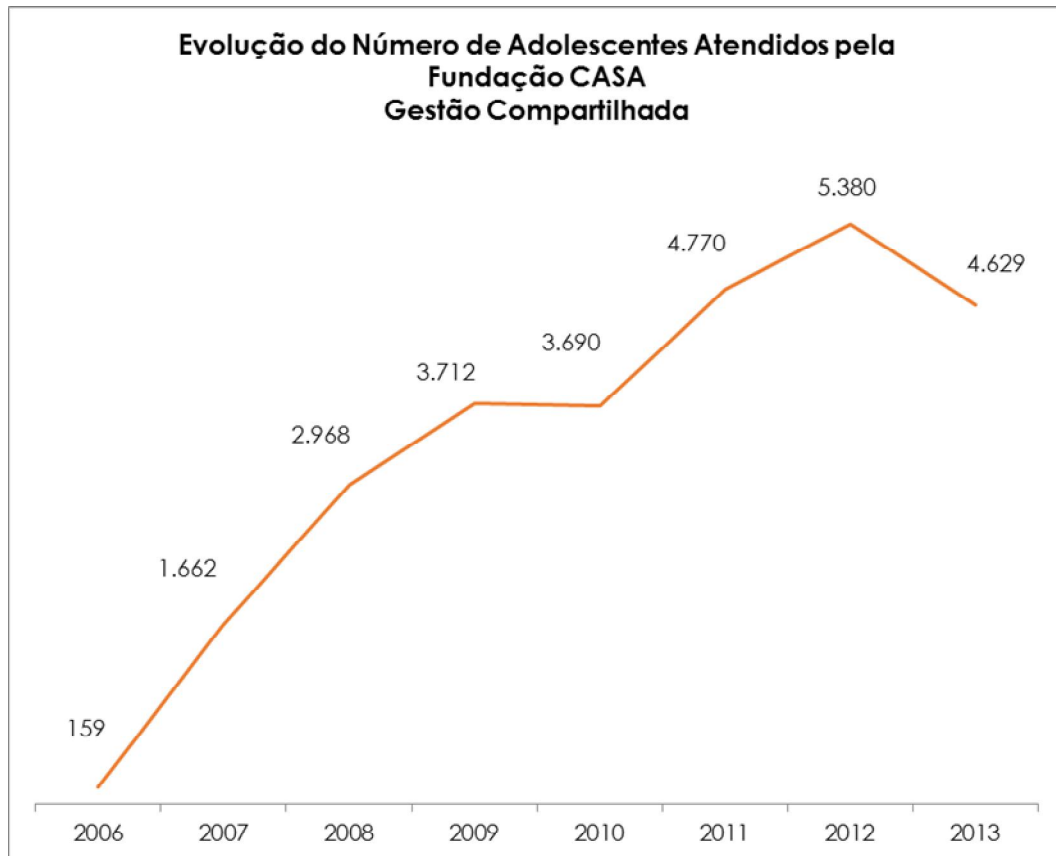


A medida de internação a mais gravosa segundo o ECA é também a que mais adolescentes cumpriram de 2006 a 2013 verificando-se que em 2013 em média e em relação a 2006 houve um crescimento de mais de 30%.



A medida de semiliberdade vem mantendo em atendimento mais de 800 adolescentes e em 2013 mais de 1000 jovens cumpriram a medida.

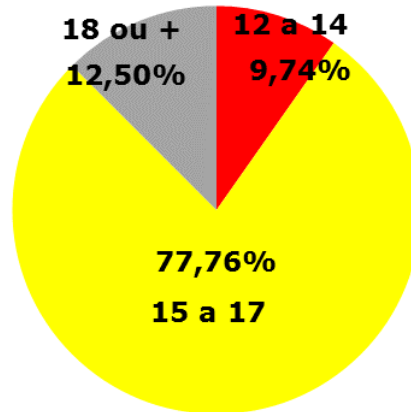
Quanto ao modelo de gestão a Plena é prioritariamente o modelo mais executado sendo crescente o número de adolescentes cumprindo medida em Centros de Gestão Compartilhada sendo que em 2013 este número é 29 vezes maior que em 2006.



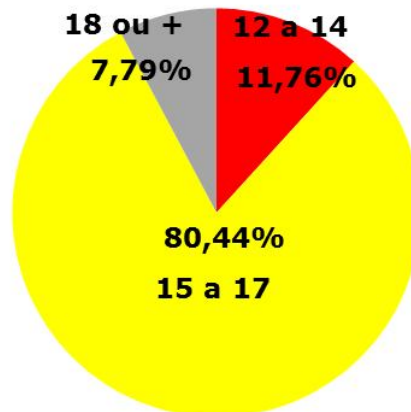
Os adolescentes pardos e pretos (classificação IBGE) desde 2006 são a maioria dos adolescentes atendidos pela Fundação qualquer que seja o programa ou medida referida. A rotina de coleta da informação de cor de pele, embora existente formalmente, era incipiente em 2006, sofrível em 2007, percebendo-se que a prática da coleta começa a se consolidar somente a partir de então. Os adolescentes afrodescendentes em medida ou programa – dentro do universo no qual a informação de cor de pele foi apurada – passam dos 60% da população desde 2006 e, em 2013, chegou a 67% da população total.

Em relação à faixa etária há grande concentração de jovens que tem idades entre 15 e 17 anos cumprindo medida ou em programa de atendimento desde 2006, em média 6 vezes maior que o número de jovens na faixa etária de 12 a 14 e também dos jovens entre 18 e 21 incompletos.

**Adolescentes Custodiados na Fundação CASA
segundo Faixa Etária - 2006**



**Adolescentes Custodiados na Fundação CASA
segundo Faixa Etária - 2013**



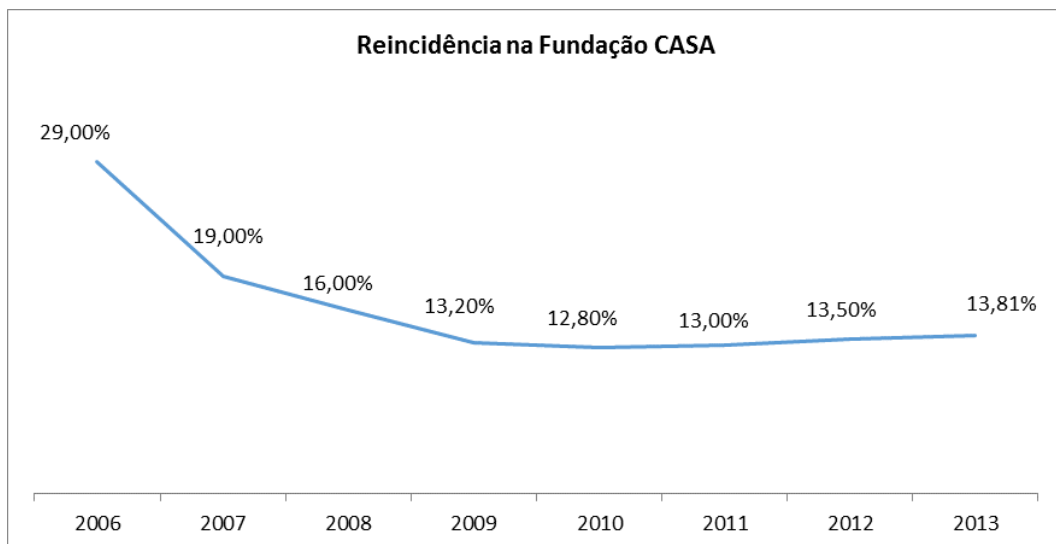
Ainda em relação à faixa etária chama a atenção os números crescentes das faixas etárias inicial e final, estes vem crescendo muito sendo que em 2013 em relação a 2006 a população de adolescentes entre 12 e 14 anos atingiu mais de 200% de crescimento, superior ao crescimento da faixa etária de 15 a 17 anos e também superior ao número de jovens com mais de 18

anos. Estes últimos atingem um crescimento de 132% em relação a 2006.

Quanto ao gênero tradicionalmente as jovens do sexo feminino correspondem a cerca de 5% da população total da Fundação CASA, considerando-se todo o período analisado.

Também nesta população feminina as pardas e pretas correspondem a 61% da população total, permanecendo tanto quanto dentre os rapazes a maioria afrodescendente.

Em 2006, o total da população que cumpria, pela primeira vez, a medida de Internação estava em torno de 70% dos adolescentes; já em 2013, é superior a 85% o número de jovens que estão entrando pela primeira vez na Fundação para cumprimento de medida de Internação.

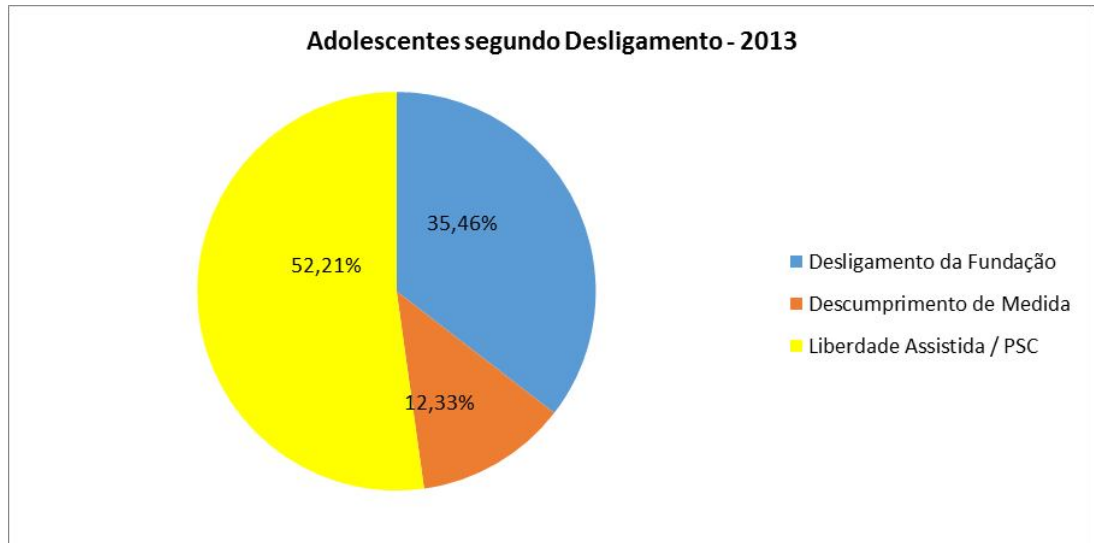


O número de jovens que cumprem medida de internação por mais de uma vez vem decrescendo desde 2006 ano que pontuava 29,0% chegando a 13,81% em 2013.

Quanto ao desligamento da Fundação CASA em maior número se dá para

Liberdade Assistida/Prestação de Serviços a Comunidade desde 2009 posicionado em mais de 50% dos jovens que saem da Instituição.

O desligamento por descumprimento de medida atinge porcentagem menor dentre os jovens que são desligados de programas em média 12%.



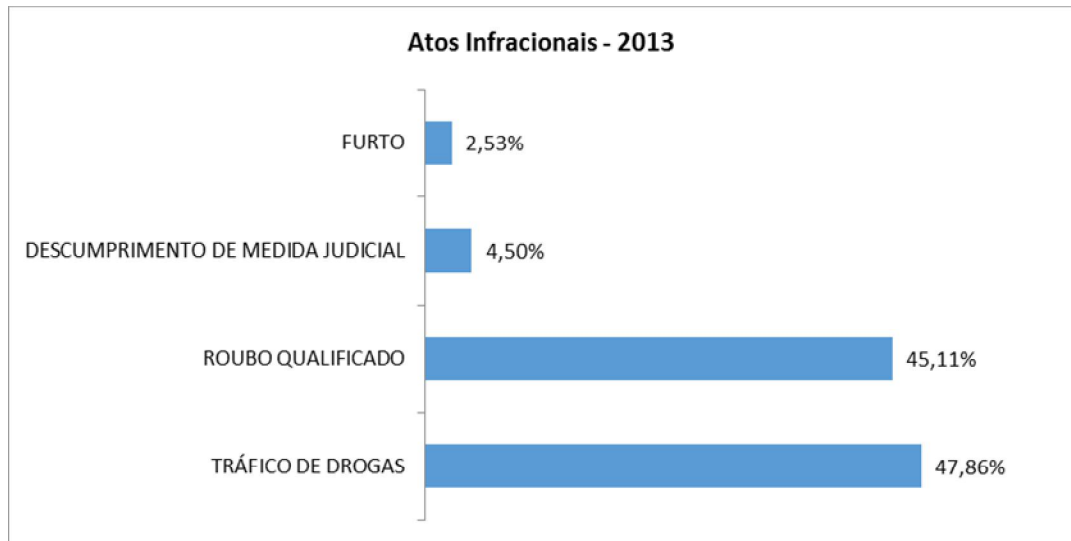
O número de jovens que adentraram a Fundação e vieram do meio externo em 2013 em relação a 2006 cresceu 159%.

A Capital / São Paulo lidera o ranking de Divisões Administrativas que atendem adolescentes em medida socioeducativa com 33,4%. Em seguida, vem a região metropolitana com 15,2% em 2013 e em terceiro lugar ficou a divisão administrativa de Campinas com 12,1% no mesmo ano.

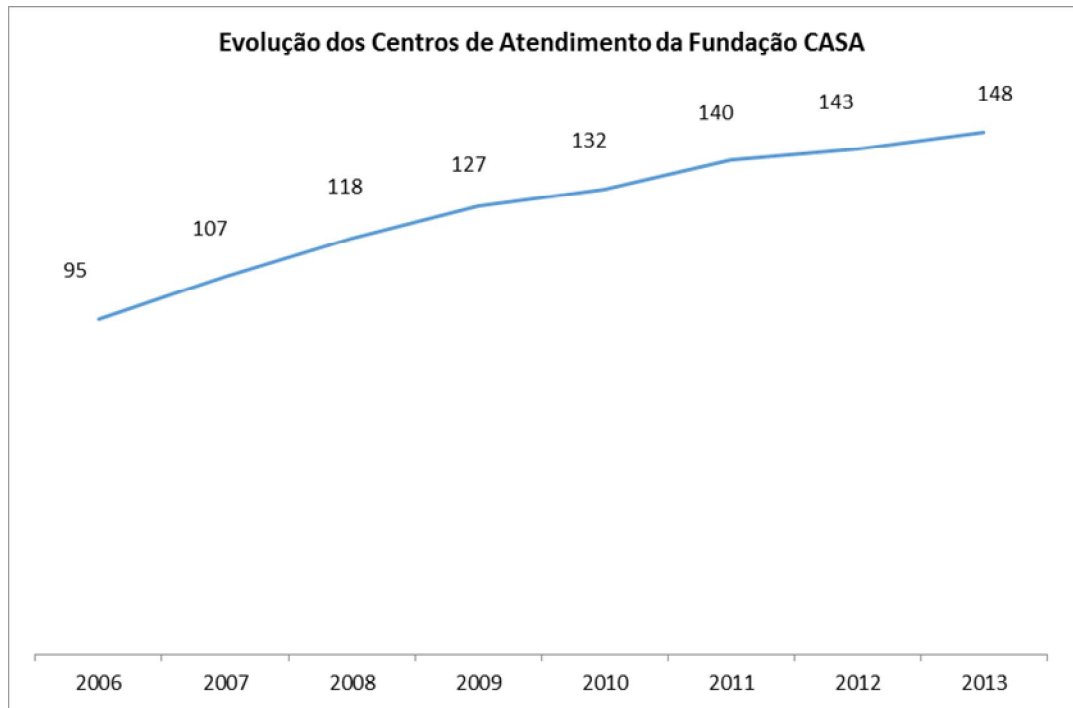
O Tráfico de Drogas assume o primeiro lugar dentre os demais atos desde 2010, com 46% em segundo lugar vem o Roubo Qualificado com 41%.

No terceiro lugar, embora não se configure como ato infracional vem a Quebra de Medida com 4,5% em 2013, em grande número por quebra da

medida de Semiliberdade.



Para o atendimento desta população crescente anualmente desde 2006 a Fundação CASA saltou do total de 95 Centros em 2006 para 148 Centros em 2013, sendo que os Centros de Internação foi o modelo que mais foi implementado passando de 41 para 56 correspondendo a mais de 36% de implementação.



Quadro Profissional - Banda Técnica – Atendimento em Meio fechado e semiliberdade

Cargo	Nº de Profissionais	Proporção de Profissionais por Centro de Atendimento
Diretor	141	0,95 (*)
Encarregado de Área Técnica	119	0,80 (*)
Médico	35	0,29 (**)
Dentista	74	0,61 (**)
Assistente Social	546	3,7
Psicólogo	531	3,6
Enfermeiro	115	0,95 (**)
Auxiliar de Enfermagem	518	4,3 (**)
Agente Educacional	874	5,9
Agente de Apoio Socioeducativo	6.446	43,2
Profissionais de Educação Física	257	2,14
Formação Arte e Cultura e Profissional Básica	421	2,38
Pedagogo	280	1,9
Coordenador Pedagógico	140	1,16
TOTAL	10.497	71,9

Esses cargos referem-se a:

* Diretores e encarregados responsáveis por mais de um centro de atendimento;

** Na Fundação ainda temos cargos nas áreas administrativa, operacional, nutrição e terceirizamos os serviços de transporte, alimentação e vigilância patrimonial.

Orçamento Fundação Casa-SP

ORÇAMENTO		Valores em Mil de R\$	
ANO	PREVISTO (DOTAÇÃO)	APLICADO (LIQUIDADO)	% DE UTILIZAÇÃO
2010	736.018,00	731.549,00	99,39%
2011	1.026.565,24	1.021.988,48	99,55%
2012	1.003.358,37	999.581,61	99,62%
2013	1.183.014,47	1.180.905,89	99,82%
TOTAL	3.948.956,08	3.934.024,98	99,62%

VII – A ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO

A Política Nacional de Assistência Social- PNAS (2004) expressa a materialização dos objetivos, diretrizes e princípios da Assistência Social. Estabeleceu níveis de proteção social básica e especial – que se divide em Média e Alta complexidade. Entre os serviços de Média Complexidade, reconhece as medidas Socioeducativa em meio aberto (Prestação de Serviços à Comunidade - PSC e Liberdade Assistida – LA) como objeto da intervenção socioassistencial.

A Norma Operacional Básica/SUAS (NOB/SUAS/2005) estabeleceu os objetivos da Proteção Social Básica: **prevenir** situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.

A referida normativa definiu como objetivos da Proteção Social Especial **prover** atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

A Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social de Dezembro de 2009, aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Entre os serviços tipificados está Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC). De acordo com a orientação este serviço deve ser executado em âmbito municipal pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social¹⁰.

¹⁰ O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.). Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protECAoespecial/creas> (último acesso em 16/08/2014)

Seguindo as orientações da Política da Assistência Social e do Estatuto da Criança e Adolescente que em seu art. 88 prevê a municipalização do atendimento de crianças e adolescentes, o Estado de São Paulo iniciou, em 2009, o processo de municipalização dos serviços de medida socioeducativa em meio aberto, e o acompanhamento, até então realizado pela Fundação Casa passou a ser responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social. De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social, entre as competências do Estado está o monitoramento e avaliação da Política da Assistência Social. A Coordenação de Ação Social / Equipe de Proteção Social Especial e as 26 Diretorias Regionais de Assistência Social são responsáveis pelo acompanhamento da execução deste os serviços.

Encerrado o processo de municipalização, em 2011, a Secretaria de Desenvolvimento Social iniciou estudos para informatizar os dados das medidas socioeducativas em meio aberto no Estado de São Paulo, pois os monitoramentos dos municípios que ofertam os serviços são feitos por formulários em papel, o que dificulta a sistematização das informações.

Este processo encontra-se em andamento e prevê a criação do Sistema Aplicativo SINASE Web. Quando estiver em funcionamento, as informações deste Sistema deverão alimentar o Sistema Nacional de Informações do SINASE, conforme preconiza a lei 12.594 de 2012, desenvolvido pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

Paralelo à construção do Sistema Estadual e, a partir da aprovação da Lei 12.594 de 2012 (SINASE) a equipe estadual da Proteção Social Especial realizou encontros com as Diretorias Regionais e Municípios para apresentar e discutir a nova legislação. Neste mesmo ano foi lançado pela SEDS o “Caderno de Orientações Técnicas e Metodológicas de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade” a fim de instrumentalizar os operadores dos serviços de medidas socioeducativas.

No Estado de São Paulo, Os serviços são ofertados preferencialmente em Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), existem hoje um total de 237 CREAS de acordo com dados PMAS web 2014. Em municípios que não

possuem este serviço, os atendimentos aos adolescentes são realizados por equipes de Proteção Social Especial lotadas no Órgão Gestor Municipal da Assistência Social enquanto que nos municípios de Grande Porte e Metrôpoles, os atendimentos são efetuados por Organizações Sociais referenciadas aos CREAS.

VIII – DIAGNÓSTICO E ANÁLISE DO ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO

Cofinanciamento

As regras de cofinanciamento estadual foram determinadas pela Resolução SEADS 14 de julho de 2009 que definiu os critérios de repasse de recurso estadual para os municípios conforme a quantidade de adolescentes atendidos em medida de Liberdade Assistida.

A Medida de Prestação de Serviço a Comunidade não foi contemplada nesta resolução, assim como os municípios com demanda de atendimento inferior a 07 adolescentes¹¹. Os municípios que possuem demanda entre 08 e 10 adolescentes recebem 50% do valor do coletivo, conforme critério estabelecido, e os municípios com demanda entre 11 e 28 adolescentes são cofinanciados com o valor de um coletivo. Para cada coletivo a mais o valor de cofinanciamento é acrescido em 30% do valor do piso. O cofinanciamento considera porte e tipo de gestão dos municípios paulistas (Anexo V).

Cofinanciamento Estadual	
Porte/Gestão	Valor referencial mensal por coletivo
Grande/Inicial	R\$ 5.000,00
Grande/Básica	R\$ 5.500,00
Grande/Plena	R\$ 6.000,00
Média/Inicial	R\$ 3.500,00
Média/Básica	R\$ 4.000,00
Média/ Plena	R\$ 4.500,00
Pequeno I Inicial	R\$ 1.500,00
Pequeno I Básica	R\$ 2.000,00
Pequeno II	R\$ 2.500,00

¹¹ O que justifica a importância, entre as metas do Plano Estadual, de revisão desta Resolução a fim de ampliarmos a cobertura dos Serviços no âmbito estadual financiando a medida de PSC, bem como, os municípios, em sua maioria de Pequeno Porte I e II, que atendem uma demanda inferior a 7 adolescentes.

Inicial		
Pequeno Básica	II	R\$ 2.800,00
Pequeno Plena	II	R\$ 3.000,00
Metrópole		R\$ 8.200,00 R\$ 8.700,00

O cofinanciamento estadual é ofertado à medida socioeducativa de Liberdade Assistida e a Prestação a Comunidade não possui um repasse específico. Os recursos do Piso Paulista podem ser utilizados em PSC de acordo com a avaliação municipal.

Dados de cofinanciamento Estadual

Valores do Cofinanciamento Estadual entre 2010 e 2014		
Exercício	Dotação Inicial	Realizado
2010	R\$ 20.310.480,24	
2011	R\$ 20.130.016,00	R\$ 19.959.410,00
2012	R\$ 20.130.016,00	R\$ 19.807.220,00
2013	R\$ 23.630.016,00	R\$ 21.307.526,70
2014	R\$ 21.462.020,00	R\$ 19.893.485,02

Fonte Coordenadoria de Fundos e Convênios /SEDS

Quantidade de municípios que receberam cofinanciamento Estadual	
2011	231
2012	228
2013	247
2014	245

Fonte Coordenadoria de Fundos e Convênios /SEDS

Os municípios do Estado de São Paulo preenchem anualmente os planos municipais de Assistência Social em um Sistema denominado de PMAS/WEB com a previsão de atendimento mensal. Os dados apresentados abaixo são da previsão de atendimento entre 2011 e 2014.

Previsão de Atendimento - Liberdade Assistida			
2011	2012	2013	2014
17.131	Plano não apresentou previsão mensal de atendimento	25.118	16.135

Fonte: PMAS/WEB

Apresenta previsão de atendimento de Liberdade Assistida demonstrada pelos municípios no PMAS

Previsão de Atendimento - Prestação de Serviço a Comunidade			
2011	2012	2013	2014
8212	8525	8756	8546

Fonte: PMAS/WEB

Apresenta previsão de atendimento de Prestação de Serviço a Comunidade demonstrada pelos municípios no PMAS

Municípios com previsão de atendimento de MSE - PMAS								
	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
LA	98	15,19	97	15,03	67	10,38	59	9,14
PSC	22	3,41	9	1,4	1	0,16	1	0,16
LA / PSC	501	77,68	530	82,17	528	81,86	556	86,2
Não prevê	24	3,72	9	1,4	49	7,6	29	4,5
Total de Municípios do Estado	645	100	645	100	645	100	645	100

Fonte: PMAS/Web

Os dados apresentados acima são a quantidade de municípios que possuem previsão de atendimento de medidas socioeducativas no período de 2011 a 2014. Pode-se verificar que a maioria dos municípios possui previsão de atendimento, e se comparado com quadro de municípios que recebem cofinanciamento estadual, existe um número significado que não recebem o repasse estadual.

Quantidade de Serviços - Liberdade Assistida				
	2011	2012	2013	2014
CREAS	125	140	152	PMAS não consta informação
Executora Pública	325	339	410	570
Executora Privada	122	122	104	86
Total	572	601	666	656

Fonte PMAS/WEB 2014

Quantidade de Serviços - Prestação de Serviço a Comunidade				
	2011	2012	2013	2014
CREAS	119	132	142	PMAS não consta informação
Executora Pública	283	278	366	526
Executora Privada	50	35	42	47
Total	452	445	550	573

Fonte PMAS/WEB 2014

Os dados mencionados acima demonstram a quantidade de serviços informados pelos municípios no Pmas/WEB no período de 2011 a 2014.

Dados Censo SUAS 2012 e 2013 sobre execução de MSE – LA e PSC

No Censo Suas 2012, 178 Municípios preencheram informações sobre o atendimento das Medidas Socioeducativa, já no Censo SUAS 2013 foram 199 municípios do Estado de São Paulo. Os dados aqui apresentados são referentes ao ano anterior. As informações referem-se aos serviços executados em CREAS, uma vez que o cofinanciamento federal do serviço MSE é exclusivo para execução em CREAS¹² estadual.

¹² Por isso os dados apresentados pelo Censo SUAS diferem dos apresentados no PMAS WEB.

Quantidade de Adolescentes MSE	2011	2012
	19.300	22.550

Fonte: Censo/SUAS

Liberdade Assistida 2011		
Masculino	Feminino	Total
12.044	1.454	13.498

Fonte: Censo/SUAS

Liberdade Assistida 2012	
Masculino	11.724
Feminino	1.173
Sem identificação de sexo	3.126
Total	16.023

Fonte: Censo/SUAS

Serviço de Prestação de Serviço a Comunidade - 2011		
Masculino	Feminino	Total
4.871	677	5.548

Fonte: Censo/SUAS

Prestação de Serviço à Comunidade 2012	
Masculino	4.722
Feminino	748
Sem identificação de sexo	1.461
Total	6.931

Fonte: Censo/SUAS

Caracterização da população atendida

Considerando que hoje o preenchimento dos Demonstrativos Mensais de Acompanhamento é feito pelos municípios manualmente, a sistematização das informações referentes à caracterização dos adolescentes atendidos pelos serviços de medida socioeducativa no estado foi inviabilizada.

Diante desta dificuldade optamos por utilizar os dados dos demonstrativos mensais do Município de São Paulo, referente a Janeiro de 2014, para apresentarmos informações sobre escolaridade, sexo, idade, situação profissional e motivos do desligamento das MSE dos adolescentes.

A escolha deste se justifica pelo rigor com que cada Serviço preenche o seu Demonstrativo Mensal e por apresentar o maior número de previsão de atendimento de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa no Estado de São Paulo.

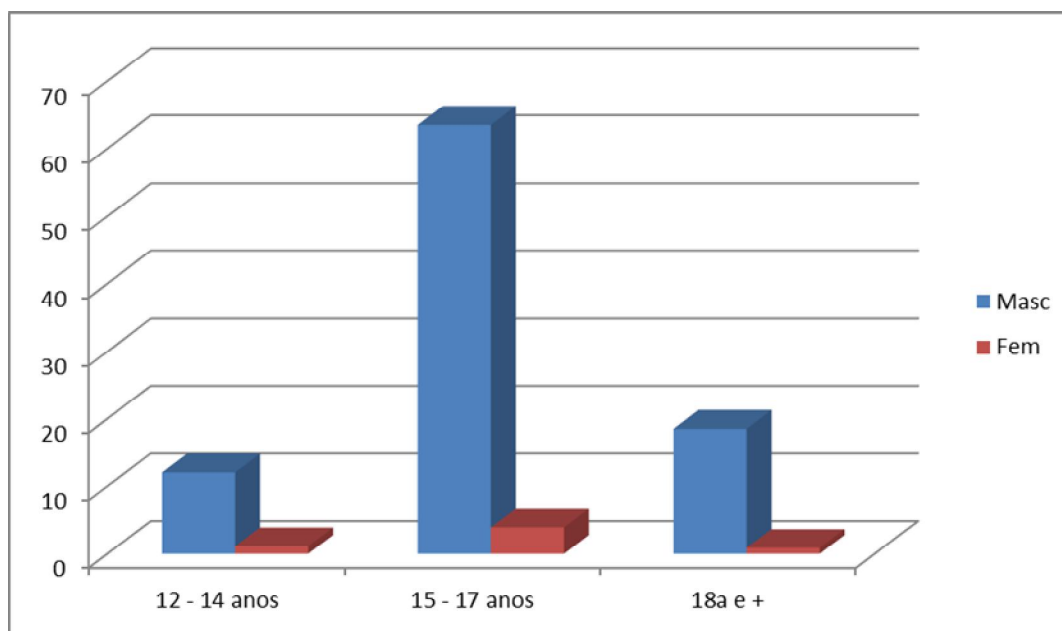
Sexo e Idade dos atendidos em meio aberto

Sexo	12 a 14 anos	15 a 17 anos	18 anos e mais	Total
Masculino	715	3.765	1098	5.578
Feminino	67	234	53	354
Total	782	3.999	1.151	5.932

Fonte: Demonstrativo Mensal de Acompanhamento – jan. 14

Os dados do município de São Paulo indicam fenômeno recorrente no Sistema Socioeducativo Estadual e Nacional: o maior universo de adolescentes apreendidos pela prática de ato infracional compreende jovens do sexo masculino e com idade entre 15 e 17 anos.

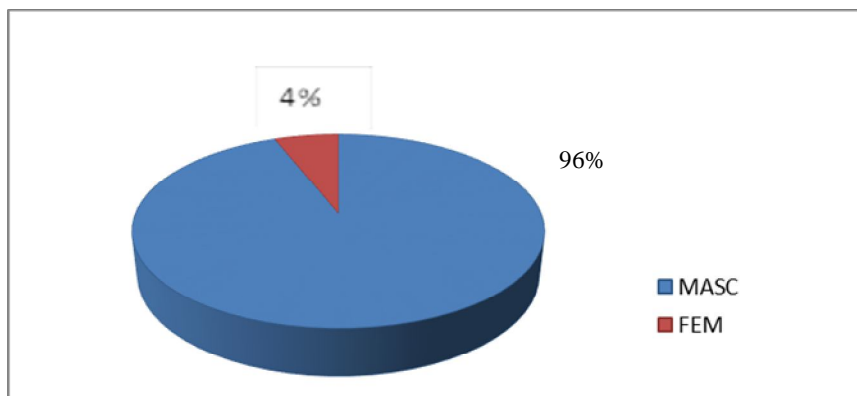
Figura 1: % de Adolescentes Atendidos por Faixa Etária



Fonte: Demonstrativo Mensal de Acompanhamento – jan. 14

No geral, apenas 4% dos jovens que cumprem medida socioeducativa em meio aberto é do sexo feminino, e a maior recorrência também está entre a faixa de 15 a 17 anos de idade.

Figura 2: % de Adolescentes Atendidos por Gênero



Fonte: Demonstrativo Mensal de Acompanhamento – jan. 14

Sobre a frequência a escolar, 51% dos adolescentes estudam, porém há uma porcentagem significativa (44,90 %) de adolescentes que não estudam.

Situação Escolar		%
Estuda	3026	51,0
Não Estuda	2667	44,9
Sem informação	241	4,1
Total	5934	100,0

Fonte: Demonstrativo Mensal de Acompanhamento Jan/14

Em relação à escolaridade, 61,44 % dos adolescentes atendidos cursam o Ensino Fundamental. Quando comparadas a faixa etária e escolaridade dos adolescentes, verifica-se a flagrante defasagem entre idade/série dos mesmos que estão em cumprimento da Medida Socioeducativa em Meio Aberto. Ressalta-se que a grande parte desse contingente está entre 15 e 17 anos e encontra-se cursando ainda o Ensino Fundamental.

Grau de Escolaridade		%
Nunca frequentou	9	0,15
Ensino Fundamental	3644	61,44
Ensino Fundamental Completo	265	4,47
Ensino Médio	1752	29,54
Ensino Médio Completo	71	1,20
Ensino Superior	1	0,02
Sem Informação	189	3,19
Total	5931	100,00

Fonte: Demonstrativo Mensal de Acompanhamento Jan/14

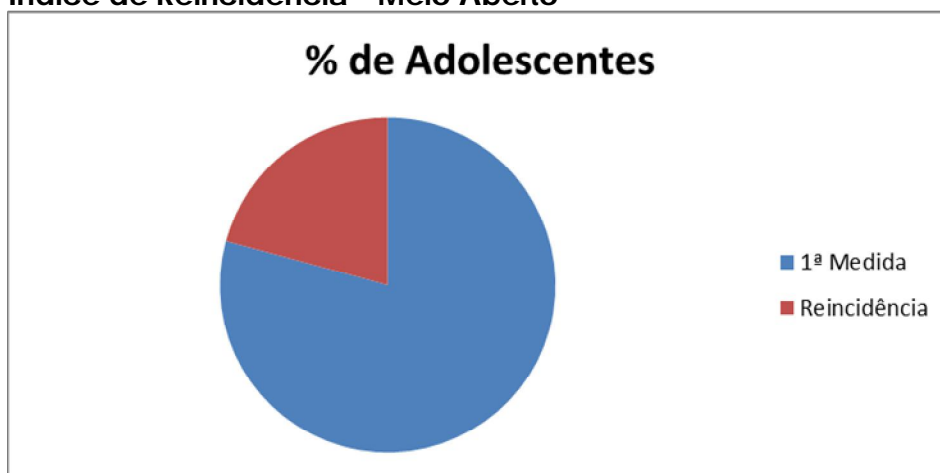
Na Modalidade Escolar predominam as matrículas no Ensino Regular (60,20%), mas evidencia-se também, o uso da Educação de Jovens e Adultos como alternativa à defasagem escolar dos jovens: 1 em cada quatro adolescentes que frequentavam a escola cursavam a modalidade EJA (Ensino de Jovens e Adultos).

Modalidade Escolar		%
Educação Regular	3571	60,20
EJA	1468	24,75
Outros	893	15,05
Total	5932	100,00

Fonte: Demonstrativo Mensal de Acompanhamento Jan/14

Sobre a reincidência, os dados do município de São Paulo indicam que a grande maioria dos adolescentes sentenciados com LA ou PSC cumprem primeira medida. O índice de reincidência estimado foi de 20% do total dos adolescentes atendidos no mês de janeiro.

Figura 1: Índice de Reincidência - Meio Aberto



Fonte: Demonstrativo Mensal de Acompanhamento – jan. 14

Índice de Reincidência – jan14

	1ª Medida	Reincidência
%	79,25%	20,75%
Nº real	4.701	1.231

Fonte: Demonstrativo Mensal de Acompanhamento – jan 14

No que tange ao descumprimento, os dados revelam o potencial das medidas de meio aberto na reinserção dos adolescentes e na ruptura da prática de ato infracional. No mês de janeiro o índice de descumprimento registrado foi menor que 2%.

Índice de Descumprimento de medida – jan.14

Descumprimento	
%	1,35%
Nº real	80

Fonte: Demonstrativo Mensal de Acompanhamento Jan/14

Sobre a situação de trabalho, os dados do município de São Paulo indicam que 29% dos adolescentes atendidos exercem algum tipo de trabalho, sendo que apenas 6,2% deles com vínculo empregatício, enquanto que 66 % deles não trabalham.

Situação de Trabalho		%
Com vínculo empregatício	369	6,20
Sem vínculo	1355	22,77
Não trabalha	4009	67,36
Sem informação	219	3,68
Total	5952	100,00

Fonte: Demonstrativo Mensal de Acompanhamento Jan/14

Sobre o motivo de desligamento, apresenta 42,58% de cumprimento integral, 15,63% descumprimento da medida e 22,27% internação.

Motivo de Saída		%
Cumprimento Integral	218	42,58
Descumprimento	80	15,63
Transferência de serviço	70	13,67
Internação	114	22,27
Detenção	19	3,71
Limite de idade	6	1,17
Óbito	5	0,98
Total	512	100,00

Fonte: Demonstrativo Mensal de Acompanhamento Jan/14

Diante dos dados apresentados, verificamos um número significativo de municípios que ofertam o serviço de MSE, porém não recebem cofinanciamento

estadual para execução, demonstrando necessidade de estudos para o cofinanciamento aos municípios que possuem demanda até 7 adolescentes e prestação de serviço comunidade. Outro ponto importante apresentado consiste na necessidade de finalização Sistema Estadual de Acompanhamento de medidas socioeducativas em meio aberto – MSE *Web* e preenchimento dos municípios para que num futuro próximo possamos sistematizar informações sobre o sistema de medidas socioeducativas em meio aberto¹³. Sobre perfil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto com a provável defasagem escolar, fora de mercado de trabalho aponta a necessidade de ações intersetoriais tanto no âmbito estadual quanto nos municípios para prevenção e possibilidade de rompimento da prática infracional. Além disso, é importante a qualificação dos profissionais envolvidos no atendimento a adolescentes e bem como a oferta o aumento e diversificação de serviços que contribuíam para a construção de novos projetos de vida.

¹³ Com a implantação do sistema será possível conhecer situações de habitação, escolaridade, condições profissionais e socioeconômicas contribuindo na formulação de políticas públicas para prevenção e proteção dos adolescentes.

IX - METAS

Considerando os dados apresentados podemos inferir que uma parcela da população paulista está sendo incluída ao sistema socioeducativo por um ciclo de descompasso das ações setoriais com as ações protetivas e preventivas destinadas à juventude.

Torna-se imperativo romper com esse ciclo para propiciar as garantias básicas pautadas pela legislação brasileira para distanciar a juventude do cometimento de atos infracionais. Para tanto, colocam-se como desafios para o Sistema Socioeducativo Paulista estabelecer metas para planejar as estratégias mais adequadas e eficientes com total clareza e foco para distanciar os adolescentes e jovens do sistema de justiça. Desta feita as metas estabelecidas deverão contribuir para a elaboração do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, durante a vigência deste Plano, afim de garantir sua execução e financiamento onde houver a necessidade.

Desta forma apresentam-se 72 metas na perspectiva decenal para o Estado de São Paulo, as quais foram distribuídas de forma trienal para coincidir com o processo de avaliação do Plano como previsto pelo SINASE. Estão distribuídas da seguinte forma:

- Prazo Curto - ações a serem desenvolvidas de 2014 à 2017
- Prazo Médio - ações a serem desenvolvidas de 2018 à 2020
- Prazo Longo - ações a serem desenvolvidas de 2021 à 2024

EIXO: PROMOÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS					
OBJETIVO	META	PRAZO			INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO
		Curto	Médio	Longo	
DISTANCIAMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	1-Assegurar a continuidade, bem como criação de novos programas, planos, projetos e ações que visem a proteção, autonomia e preparo dos alunos da rede de educação para exercer seus direitos de cidadania.		X		SEE/CASA/SEDS
	2-Fortalecer a abordagem curricular com temas transversais e transdisciplinares sobre as questões da adolescência, vulnerabilidade social, atos infracionais e direitos humanos.		X		SEE/CASA/SEDS
	3-Estimular a promoção da gestão democrática nas escolas, do protagonismo juvenil e da mediação de conflitos na perspectiva restaurativa.	X			SEE/CASA/SEDS
	4-Possibilitar, nos termos da proposta de convivência familiar e comunitária, o acesso dos adolescentes aos bens, serviços e políticas públicas nas áreas de saúde, educação, cultura, esporte, lazer, profissionalização e assistência social dando prioridade as populações em situação de risco e vulnerabilidade social.	X			CASA/SEDS/COORDENAÇÕES MUNICIPAIS/SECRETARIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

EIXO: PROMOÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS					
OBJETIVO	META	PRAZO			INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO
		Curto	Médio	Longo	
	5-Promover ações que visem o enfrentamento do uso abusivo de substâncias psicoativas com ações integradas entre as esferas de governo.	X			CONDECA/CONED/SAÚDE/SEDS/CASA/MUNICÍPIOS
	6-Garantir vaga e fluxo em acolhimento institucional, nos municípios de origem, para 100% dos adolescentes sem apoio familiar.	X			CASA/SEDS/COORDENAÇÕES MUNICIPAIS/CONSEAS/CONDECA
	7-Organizar, qualificar e estabelecer fluxos para a rede de atenção à saúde objetivando ampliar o acesso de adolescentes á ações e serviços de saúde resolutivos em tempo oportuno.	X			CASA/SEDS/ COORDENAÇÕES MUNICIPAIS /SES/SMS
	8-Ampliar, divulgar e qualificar as redes de atenção à saúde para o atendimento de casos de transtornos mentais e problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas, sem quaisquer discriminações, no caso de aplicação da medida protetiva do art. 101, inciso V, do ECA, cabendo à equipe de saúde eleger a modalidade do tratamento que atenda a demanda.	X			CASA/SEDS/ COORDENAÇÕES MUNICIPAIS /SES/SMS

EIXO: PROMOÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS					
OBJETIVO	META	PRAZO			INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO
		Curto	Médio	Longo	
GARANTIA DE DIREITOS DOS ADOLESCENTES INSERIDOS NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	9-Implantar ações para 100% dos adolescentes inseridos no meio aberto, fechado e semiliberdade, referentes a identidade de gênero e diversidade sexual.	X			CASA/SEDS/SJDC
	10-Manter o direito a visita íntima a 100% dos adolescentes casados ou que vivam, comprovadamente, em união estável.	X			CASA
	11-Garantir o respeito à identidade de gênero de travestis e transexuais, inclusive o uso do nome social, conforme o Decreto Estadual 55.588/2010.	X			CASA/SEDS/COORDENAÇÕES MUNICIPAIS
	12-Manter o exercício do direito de voto durante os pleitos eleitorais e consultas públicas (referendos e plebiscitos) aos adolescentes privados de liberdade.	X	X	X	CASA/TRE
	13-Avaliar a possibilidade de visitação de amigos dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação revendo o Regimento Interno da Fundação CASA.	X			CASA
	14-Garantir o encaminhamento para serviços de saúde de referência os(as) adolescentes autoidentificados (as) como travestis ou transexuais quando percebidas questões referentes à identidade de gênero.		X		CASA/SEDS/SES/SMS
	15-Possibilitar, mediante estudo das equipes multiprofissionais, encaminhamento dos adolescentes que cumprem programa de internação e semiliberdade a centros compatíveis com sua identidade de gênero.	X			CASA

EIXO: GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO ESTADUAL					
OBJETIVO	META	PRAZO			INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO
		Curto	Médio	Longo	
ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	16-Implantar programa de apoio para 100% dos egressos do sistema socioeducativo definindo-se responsabilidades de execução, diretrizes, referenciais e critérios do atendimento.	X			CASA/ COORDENAÇÕES MUNICIPAIS/ SEDS / SEPLAN / SECRETARIA DA FAZENDA
	17-Criar a Comissão Estadual Intersetorial de Implementação e Acompanhamento do Sistema Socioeducativo.	X			CASA
	18-Incentivar a criação e o funcionamento das Coordenações e das Comissões Municipais Intersetorial de Implementação e Acompanhamento do Sistema Socioeducativo.	X			CASA / COORDENAÇÕES MUNICIPAIS / SEDS
	19-Implantar banco de dados na SEDS, com informações do meio aberto, a ser alimentado pelos municípios.	X			SEDS/ CASA
	20-Inserir 100% das informações dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto no portal da Fundação CASA até a criação do banco de dados da SEDS.	X			SEDS/ CASA/COORDENAÇÕES MUNICIPAIS

GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO ESTADUAL		PRAZO			INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO
OBJETIVO	META	Curto	Médio	Longo	
	21-Interligar os sistemas de informação eletrônicos da Fundação CASA e da SEDS para controle dos dados relativos ao sistema socioeducativo garantindo a disponibilização das informações ao Sistema de Informações para a Infância e Adolescência – SIPIA/SINASE.	X			CASA/SEDS
	22-Promover a discussão com as instâncias federais para definir critérios de composição das equipes de trabalho do meio aberto aproximando as referências SUAS/SINASE.	X			CASA/SEDS/MDS/SEDH
	23-Garantir o quadro de profissionais para os atendimentos em meio aberto, fechado e semiliberdade.	X			CASA/SEDS
	24-Adequar 100% dos espaços físicos dos centros de atendimento da Fundação CASA em conformidade com o ECA e o Plano Político Pedagógico da instituição.	X	X	X	CASA / GOVERNO FEDERAL / SEPLAN / SECRETARIA DA FAZENDA
	25-Manter a política de regionalização para implementação dos programas de atendimento da Fundação CASA conforme demanda local.	X	X	X	CASA / MUNICÍPIOS / SEPLAN / SECRETARIA DA FAZENDA
	26-Fortalecer a execução das medidas socioeducativas em meio aberto.	X			SEDS/CASA

EIXO: QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO					
OBJETIVO	META	PRAZO			INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO
		Curto	Médio	Longo	
PROMOÇÃO DO REORDENAMENTO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	27-Aproximar as Escolas para Formação e Capacitação Profissional da Fundação Casa e da SEDS para construção de programa formativo, presencial ou em ambiente virtual, destinado aos profissionais e demais atores do Sistema Socioeducativo Paulista, bem como promover a aproximação institucional com outras escolas de formação presentes no Estado.	X			CASA/SEDS/ SISTEMA DE JUSTIÇA
	28-Garantir cofinanciamento dos conselhos de direitos, nas três esferas, para ações formativas permanentes para o sistema socioeducativo aos moldes do preconizado no artigo 31 do SINASE.	X			CASA/SEDS/ COORDENAÇÕES MUNICIPAIS/ CONDECA/CMDCA/CONANDA
	29-Intensificar a formação continuada de gestores e docentes da rede oficial de educação na perspectiva dos Direitos Humanos, incentivando a pesquisa na área socioeducativa.		X		SEE/ SEDS/CASA
	30-Promover a formação continuada de educadores e gestores da Secretaria de Estado da Educação que atuam no meio fechado e semiliberdade e Aberto.		X		CASA/SEDS/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EIXO: QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO					
OBJETIVO	META	PRAZO			INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO
		Curto	Médio	Longo	
	31-Promover encontros periódicos de profissionais atuantes no sistema socioeducativo a fim de discutir experiências e novas tecnologias de intervenção para a melhor execução, acompanhamento e avaliação das medidas socioeducativas.	X	X	X	CASA/SEDS/SISTEMA DE JUSTIÇA
	32-Criar espaço permanente de discussão, debate e aprimoramento sobre a construção do PIA, com participação dos atores do SGDCA (que estejam envolvidos na elaboração dos planos individuais e execução das medidas socioeducativas) e dos conselhos profissionais.	X	X	X	CASA/SEDS/SISTEMA DE JUSTIÇA/CONSELHOS PROFISSIONAIS
	33-Qualificar os Diagnósticos Poli dimensionais na Internação Provisória.	X			CASA/SEDS

EIXO: QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		PRAZO			INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO
OBJETIVO	META	Curto	Médio	Longo	
	34-Constituir grupo de trabalho para aprofundar a discussão sobre a inclusão dos conteúdos da cultura da não violência na perspectiva restaurativa no sistema socioeducativo.	X			CASA/SEDS/SISTEMA DE JUSTIÇA
	35-Fortalecer o programa relativo ao eixo étnicorracial no meio fechado e semiliberdade e implanta-lo no meio aberto garantindo a intersetorialidade das ações entre Fundação CASA, SEDS e parceiros do Sistema de Garantia de Direitos.	X			CASA/SEDS/SECRETARIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS/COORDENAÇÕES MUNICIPAIS
	36-Implementar programas de saúde do trabalhador no sistema socioeducativo.	X	X	X	CASA/SEDS
	37-Promover formação em temas relacionados aos direitos humanos e cidadania para os adolescentes inseridos no sistema socioeducativo.		X		CASA/SEDS/SJDC
	38-Garantir a discussão dos critérios para inclusão dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e em internação provisória com seus familiares aos serviços, programas e benefícios sociais.	X			CASA/SEDS
	39-Fomentar a ampliação da rede para execução da medida de Prestação de Serviços à Comunidade em equipamentos públicos.	X			CASA/SEDS/COORDENAÇÕES MUNICIPAIS
	40-Introduzir o quesito orientação e identidade de gênero nos formulários utilizados no sistema socioeducativo	X			CASA/SEDS/MUNICÍPIOS
	41-Promover capacitação em temas relacionados aos direitos humanos e cidadania para todos os profissionais atuantes no sistema socioeducativo	X			CASA/SEDS/SJDC/ESCOLAS PARA FORMAÇÃO

EIXO: PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES					
OBJETIVO	META	PRAZO			INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO
		Curto	Médio	Longo	
PROMOÇÃO DO PROTAGONISMO DOS ADOLESCENTES INSERIDOS NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	42-Garantir acesso a 100% dos adolescentes inseridos no sistema socioeducativo e seus familiares as Corregedorias e Ouvidorias.	X			CASA/SEDS/COORDENAÇÕES MUNICIPAIS
	43-Incentivar a participação autônoma dos adolescentes na implementação de propostas socioeducativas por meio de participação nos Conselhos Gestores dos centros de internação da Fundação CASA e Conselhos de Direitos presentes nos municípios.	X			CASA/SEDS/COORDENAÇÕES MUNICIPAIS/CONDECA/CMDCA
	44-Possibilitar que 100% dos adolescentes recebam informações relacionadas ao cumprimento da medida socioeducativa aos moldes do preconizado no artigo 49 do SINASE.	X			CASA/SEDS/SISTEMA DE JUSTIÇA EM ESPECIAL DEFENSORIA PÚBLICA
	45-Promover o acesso dos adolescentes às Pré-conferências e Conferências Municipais, Estaduais e Federais dos Direitos da Criança e do Adolescente.	X	X	X	CASA/SEDS/COORDENAÇÕES MUNICIPAIS/CONDECA/CMDCA
	46-Garantir a participação de 100% dos adolescentes na elaboração do Plano Individual de Atendimento.	X			CASA/SEDS/PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO

EIXO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INTER E INTRAGOVERNAMENTAIS					
OBJETIVO	META	PRAZO			INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO
		Curto	Médio	Longo	
EFETIVAÇÃO DA INTERSETORIALIDADE	47-Cofinanciar, com recurso estadual e federal, todos os municípios que executam medidas em meio aberto independentemente do número de atendidos.	X	X	X	SEDS / MDS/ CASA/ SEPLAN/ SECRETARIA DA FAZENDA
	48-Instalar Núcleo de Atendimento Integrado, com cofinanciamento das esferas de governo na Capital, Ribeirão Preto, Guarujá, Franca, Santos, Sorocaba, Americana, São Carlos e Campinas em consonância com o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo.	X	X		CASA/SEDS/COORDENAÇÕES MUNICIPAIS/SISTEMA DE JUSTIÇA/SEDH
	49-Expandir os Núcleos de Atendimento Integrado aos municípios, que apresentem demanda, a partir da avaliação e efetiva implementação dos mesmos no Estado.			X	CASA/SEDS/COORDENAÇÕES MUNICIPAIS/SISTEMA DE JUSTIÇA/SEDH
	50-Garantir acesso ao sistema SUS de atendimento, em seus diferentes níveis de complexidade, a 100% dos adolescentes inseridos no sistema socioeducativo	X			SES/SMS/MS/CASA/SEDS
	51-Fomentar intercooperação com a Secretaria Estadual de Educação para aproximação dos bancos de dados.	X			SEE/ COORDENAÇÃO ESTADUAL/SEDS

EIXO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INTER E INTRAGOVERNAMENTAIS					
OBJETIVO	META	PRAZO			INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO
		Curto	Médio	Longo	
	52-Assegurar recursos humanos, financeiros e didáticos para execução dos projetos pedagógicos desenvolvidos o sistema socioeducativo.	X	X	X	SECRETARIAS ESTADUAIS / CASA / SEDS / SEPLAN / SECRETARIA DA FAZENDA
	53-Atualizar o Projeto Educação e Cidadania (PEC) e revisão do Projeto Revitalizando a Trajetória Escolar.	X			CASA/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
	54-Garantir a destinação de 1% das vagas do programa Via Rápida, ou similar a ser implantado, aos adolescentes inseridos no sistema socioeducativo.	X			CASA/SEDS/COORDENAÇÕES MUNICIPAIS/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
	55-Estabelecer articulação entre Estado e municípios para garantir a matrícula automática na rede de ensino, mediante estabelecimento de fluxo, para 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e egressos do Sistema.	X			CASA/SEDS/ COORDENAÇÕES MUNICIPAIS/SECRETARIA ESTADUAL E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

EIXO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INTRA E INTERGOVERNAMENTAIS

OBJETIVO	META	PRAZO			INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO
		Curto	Médio	Longo	
	56-Manter cooperação inter e intragovernamental entre a Fundação CASA e SEDS com as Secretarias Estaduais e Municipais responsáveis por desencadear ações para adolescentes e jovens objetivando implantar / implementar programas / projetos para o sistema socioeducativo.	X	X	X	CASA/SEDS/SECRETARIAS ESTADUAIS/SECRETARIAS MUNICIPAIS
	57-Promover discussão com o Governo Federal para cofinanciamento aos municípios que executam as medidas em meio aberto em parceria com organizações não governamentais, bem como para as medidas de internação, semiliberdade e programas de apoio aos adolescentes egressos do sistema socioeducativo.	X			CASA/SEDS/MDS/SEDH
	58-Viabilizar a oferta de cursos de formação continuada pela Rede Nacional de Formação.	X	X	X	SEE/MEC/CASA/SEDS
	59-Envidar esforços inter e intragovernamentais para assegurar que as revistas sejam realizadas com auxílio de scanner nos centros de privação de liberdade.				CASA/SEDH/SEPLA/SECRETARIA DA FAZENDA
	60-Criar referenciais para a implementação de práticas restaurativas, no âmbito da Educação, em alinhamento com o artigo 35 II do Sinase, mapeando todas as ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais e Estaduais.	X			PODER JUDICIÁRIO / SJDC /CASA /SEDS / COORDENAÇÕES MUNICIPAIS / CONDECA/CMDCA

EIXO: FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
OBJETIVO	META	PRAZO			INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO
		Curto	Médio	Longo	
ARTICULAÇÃO PARA GARANTIA DE DIREITOS DOS ADOLESCENTES INSERIDOS NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	61-Garantir a defesa técnica para 100% adolescentes em conflito com a lei nos processos de conhecimento, execução e nas Comissões de Avaliação Disciplinar - CAD.	X			DEFENSORIA PÚBLICA / CASA /SEDS /CASA / MINISTÉRIO PÚBLICO
	62-Garantir que 100% dos adolescentes sejam incluídos em programas de atendimento em meio aberto quando inexistir vaga para o cumprimento de medida de privação de liberdade de acordo com o SINASE.	X			SISTEMA DE JUSTIÇA
	63-Criar referenciais para a implementação de Justiça Restaurativa em alinhamento com o artigo 33 II do SINASE em todas as Varas da Infância e da Juventude do Estado.	X			PODER JUDICIÁRIO / SJDC / CASA /SEDS / COORDENAÇÕES MUNICIPAIS
	64-Implementar Polos Irradiadores de Justiça Restaurativa, metodologia desenvolvida para expansão do tema e referenciada pela Coordenadoria da Infância e Juventude, em municípios do estado de São Paulo, possibilitando o trabalho interinstitucional relativo às formas autocompositivos e consensuais de solução de conflitos e de acordo Lei Federal 12.594/12.	X	X		PODER JUDICIÁRIO/ SJDC/CASA/COORDENAÇÕES MUNICIPAIS/SEDS

EIXO: FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		PRAZO			INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO
OBJETIVO	META	Curto	Médio	Longo	
	65-Articular junto ao Poder Judiciário a implantação de Varas especializadas da Infância e da Juventude tendo como base os dados do atendimento do meio aberto, fechado e semiliberdade.	X	X	X	CASA /SEDS/PODER JUDICIÁRIO
	66-Provocar e acompanhar a discussão com o CNJ acerca do reordenamento das varas da infância e da juventude.	X			CASA/SEDS/PODER JUDICIÁRIO
	67-Articular e acompanhar a instalação de Delegacias Especializadas da Infância e da Juventude, com local adequado para atendimento inicial do adolescente a quem se imputa ato infracional, tendo como base a demanda do atendimento em meio aberto, fechado e semiliberdade.	X	X	X	CASA /SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/SEDS/SISTEMA DE JUSTIÇA
	68-Finalizar estudos para a implantação do Núcleo de Atendimento Multidisciplinar.	X			CASA/SEDS/COORDENAÇÕES MUNICIPAIS/SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/TRIBUNAL DE JUSTIÇA/DEFENSORIA PÚBLICA/MINISTÉRIO PÚBLICO/SECRETARIAS MUNICIPAIS

EIXO: FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		PRAZO			INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO
OBJETIVO	META	Curto	Médio	Longo	
	69-Aproximação entre Ministério Público Estadual e Federal para estudo sobre o cofinanciamento integral para execução das medidas socioeducativas em meio aberto e não apenas para as que são executadas de forma estatal.	X			CASA/SEDS/MINISTÉRIO PÚBLICO
	70-Priorizar a aplicação das medidas em meio aberto.	X			CASA, COORDENAÇÕES MUNICIPAIS, CONDECA, CONSEAS, SEDS, SISTEMA DE JUSTIÇA
	71-Efetivar gestões com o Sistema de Justiça para compartilhamento do banco de dados de cada instituição.	X			SEDS/CASA/SECRETARIA DE JUSTIÇA
	72-Fomentar intercooperação com a Secretaria Estadual de Segurança Pública para aproximação dos bancos de dados.	X			SEDS/CASA/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

A qualificação do Sistema Socioeducativo Paulista é o desafio pautado para os próximos 10 (dez) anos.

Com esta clareza estão configuradas 70 (setenta) metas, com prazos diferenciados de implantação, que enfrentam grandes problemas vivenciados atualmente. A perspectiva intersetorial está presente nas ações programadas. É preciso esclarecer que a utilização de prazos torna-se necessário para possibilitar um planejamento de intervenção, haja vista estarmos aproximando vários atores a este desafio que certamente deverão rever seus planos de atendimento futuros a fim de dar a materialidade ao que está proposto. Apesar desta forma metodológica de trabalho todas as metas expostas são complementares, portanto é esperado que alguns prazos sejam alterados à medida que se inicie a efetivação do plano.

X – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do Plano Estadual serão as peças fundamentais para darmos efetividade às ações propostas com o intuito de distanciarmos adolescentes e jovens do sistema socioeducativo paulista. Essas ações deverão possibilitar a identificação de possíveis problemas percebidos durante a implantação de ações e promover os ajustes necessários para garantir a qualidade na execução proposta. Entendemos, que o monitoramento, é composto de uma coleta sistemática e uma análise das informações de como se progredem as metas estabelecidas para melhorar constantemente sua efetividade e eficiência. Esse monitoramento está baseado estritamente em metas e deve permitir ao gerenciamento bases sólidas para a avaliação dos processos desencadeados. De outra parte, a avaliação é a comparação do real impacto da implementação das ações em relação ao planejado, para averiguar o que foi formulado para ser realizado com o que foi executado e alcançado.

Desta forma, o monitoramento e avaliação estão estruturados para focalizar a eficiência, eficácia e impacto e deverão ser realizados de forma permanente a partir dos dados dos atendimentos alcançados com base nos indicadores.

Todo o processo deverá ser organizado pelas áreas responsáveis pelo Atendimento em Meio fechado e semiliberdade e Aberto de forma condensada em informações que permitam visualizar o real cenário estadual. Todas as informações deverão ser de acesso direto da comissão que deverá ser formada para avaliação do Sistema Socioeducativo como previsto no SINASE Lei 12.594/12.

Os dados e informações coletadas deverão ser monitorados mensalmente e analisadas de forma semestral, nos meses de Julho e Dezembro de cada ano e devidamente avaliadas sempre ao final dos prazos estabelecidos para cada ação proposta.

XI – INDICADORES

Indicadores, enquanto medida usualmente quantitativa, têm significado social para substituir, quantificar ou operacionalizar a formulação e ou acompanhamento de políticas. Eles são, indispensavelmente, utilizados para fundamentar a formulação de políticas públicas e seus planejamentos possibilitando o acompanhamento e a melhoria dos serviços prestados para a população a ser atendida.

Os critérios para a escolha dos indicadores deste Plano pautaram-se pela análise de seus atributos e de sua aderência a uma fiel possibilidade de tradução do cenário socioeducativo a ser acompanhado. Foram apresentados indicadores para mensurar a relação entre o produto disponibilizado e o resultado efetivamente alcançado, a fim de focar diretamente na qualidade dos serviços prestados.

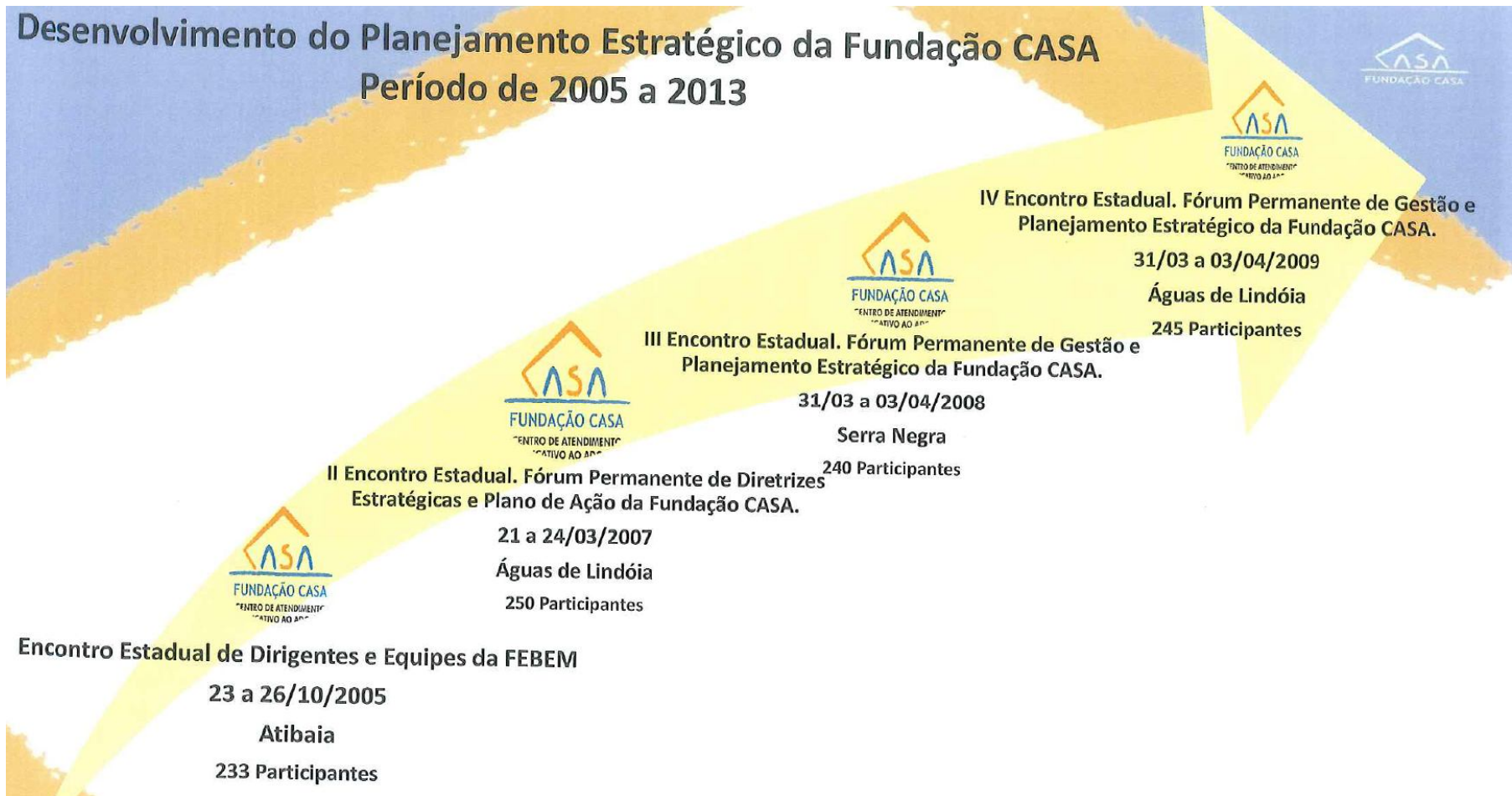
Destacamos os seguintes indicadores para avaliação das ações a ser desencadeadas pelo Plano Estadual:

- Número de adolescentes em cumprimento de cada medida socioeducativa por município;
- Índice de reincidência de internação por município;
- Índice de transferência de medida em meio aberto para mais gravosa por município;
- Atos infracionais cometidos;
- Número de adolescentes egressos por município;
- Número de adolescentes egressos por município devidamente atendidos;
- Número de encaminhamentos de adolescentes em meio aberto para: cursos de formação profissional, atividades de cultura, esporte, lazer, educação regular e saúde;
- Índice de adolescentes distanciados de cursos de formação profissional, atividades de cultura, esporte, lazer, educação regular e saúde;

- Número de adolescentes encaminhados para o mercado de trabalho formal;
- Número de Defensores Públicos atuando no sistema socioeducativo;
- Número de Varas da Juventude no Estado;
- Número de Delegacias especializadas no Estado;
- Número de Pia's realizados nos prazos previstos;
- Número de POLI's realizados nos prazos previstos; e,
- Número de extinções de medidas.

ANEXO I

Desenvolvimento do Planejamento Estratégico da Fundação CASA Período de 2005 a 2013



Desenvolvimento do Planejamento Estratégico da Fundação CASA Período de 2005 a 2013



FUNDAÇÃO CASA

"CENTRO DE ATENDIMENTO"
"ATIVO AO PAZ"

VI Encontro Estadual. Fórum Permanente de Gestão e Planejamento Estratégico da Fundação CASA.

12/04/2013

Águas de Lindóia

292 Participantes



FUNDAÇÃO CASA

"CENTRO DE ATENDIMENTO"
"ATIVO AO PAZ"

VI Encontro Estadual. Fórum Permanente de Gestão e Planejamento Estratégico da Fundação CASA.

29/03 a 01/04/2011

Águas de Lindóia

280 Participantes



FUNDAÇÃO CASA

"CENTRO DE ATENDIMENTO"
"ATIVO AO PAZ"

V Encontro Estadual. Fórum Permanente de Diretrizes Estratégicas e Plano de Ação da Fundação CASA.

13 a 16/04/2010

Águas de Lindóia

248 Participantes

Nos anos de 2006 e 2012 não foi realizado o Encontro Estadual para Planejamento Estratégico.

Desenvolvimento 2005, 2007 e 2008



Grupos de Discussão (2005)

Temas:

- Missão
- Visão
- Princípios
- Objetivos e Metas

Oficinas de Trabalho (2007)

Diretrizes Estratégicas e Plano de Ação da Fundação CASA.

Discussão dos Eixos (2008)

Organização das Ações do Plano de Ação:

Eixo 1 – Análise da situação e proposta de ações estruturantes

Eixo 2 – Análise do atendimento e propostas de melhorias

Eixo 3 – Análise das relações institucionais e comunitárias

Desenvolvimento 2009 – Diretrizes Estratégicas da Fundação CASA



Aprendizado e Conhecimento

- Renovar a motivação e o aprendizado funcional.
- Reestruturar as instalações e espaços físicos para o atendimento.
- Aperfeiçoar e instrumentalizar o processo de gestão

Processos Internos

- Reconfigurar os cumprimento das medidas socioeducativas.
- Revitalizar as políticas de atendimento ao adolescente autor de ato infracional.
- Aperfeiçoar o processo de comunicação – interno e externo

Resposta à Sociedade

- Contribuir para a inserção social do Adolescente.
- Dar efetividade aos direitos e garantias do adolescente autor de ato infracional.
- Obter o reconhecimento e apoio da sociedade.

Desenvolvimento 2010



Plano Político Pedagógico

Apresentação das Experiências

- DRM I – CASA Novo Tempo
- DRM IV – CASA Nogueira
- DRO – Semiliberdade São José do Rio Preto

Desenvolvimento 2011

1º Tema

Estratégias para enfrentamento das restrições e privações de liberdade por Tráfico de Drogas.

2º Tema

Estratégias para enfrentamento das diversidades sexuais / gênero.

3º Tema

Estratégias para enfrentamento das questões de gestão / absenteísmo.

4º Tema

Discussão das estratégias para enfrentamento à violência.

Desenvolvimento 2013

1º Dia

Tema: Diagnóstico Polidimensional e Plano Individual de Atendimento.

2º Dia

Temas:

- Família
- Grupo de Referência
- Agenda
- Plano de Contingência
- Múltiplas Passagens x Faixa Etária
- Semiliberdade e quebra de medida
- Gestão Regional
- Gestão Administrativa

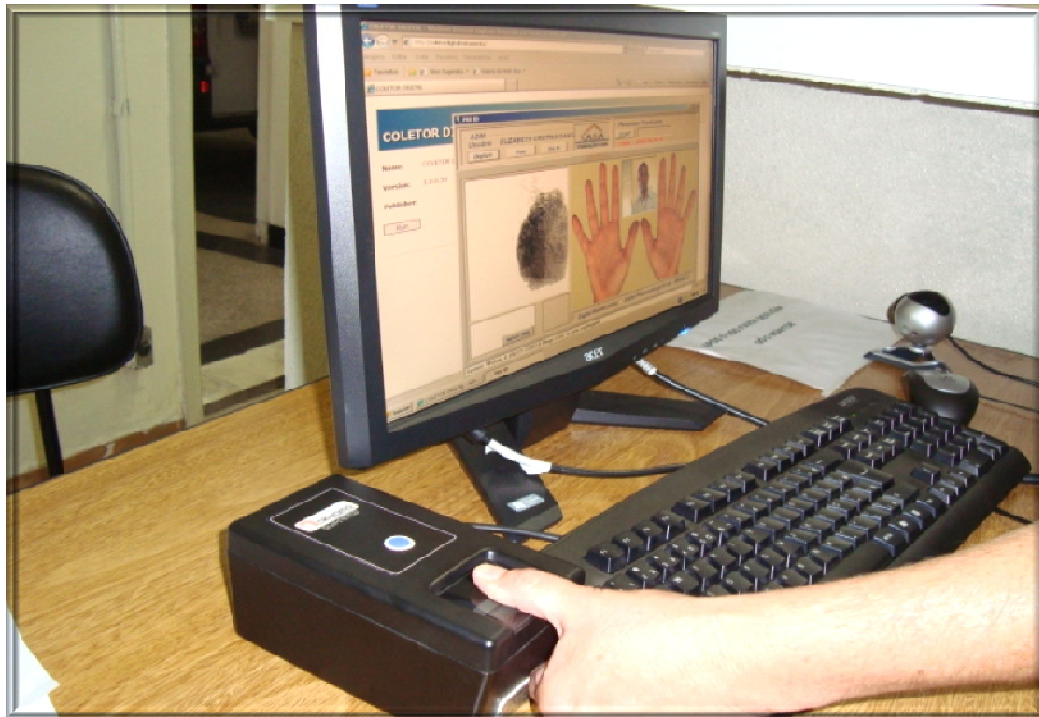
ANEXO II

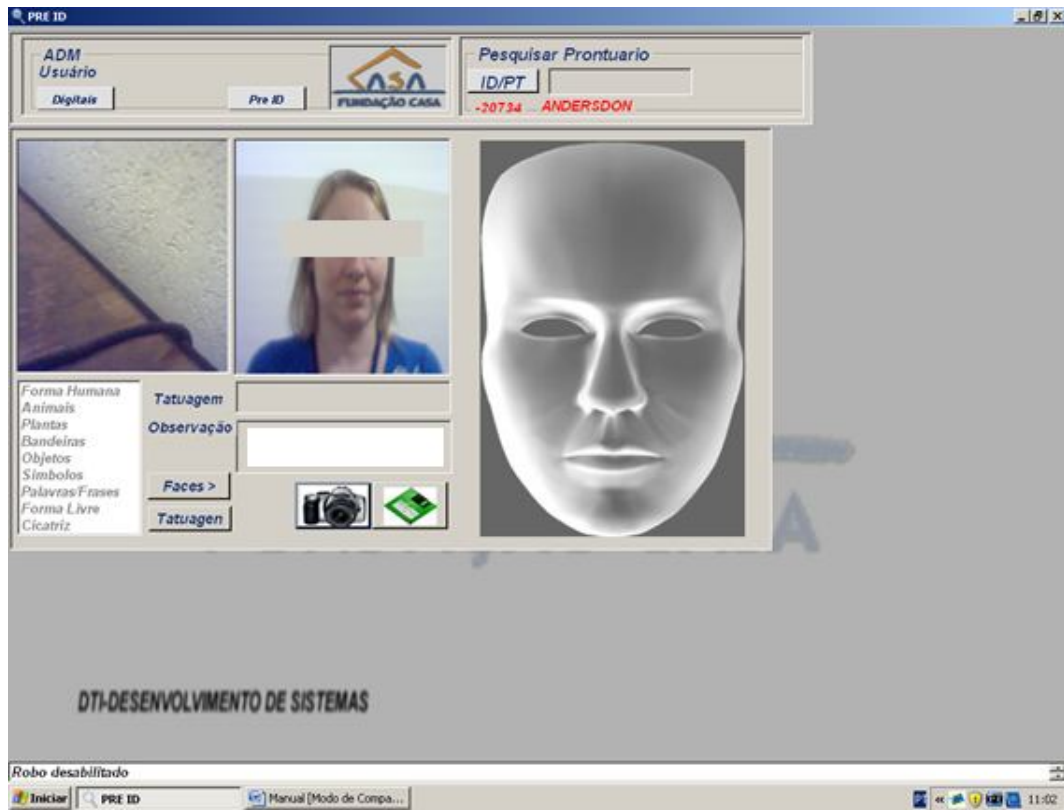
SIMOVA

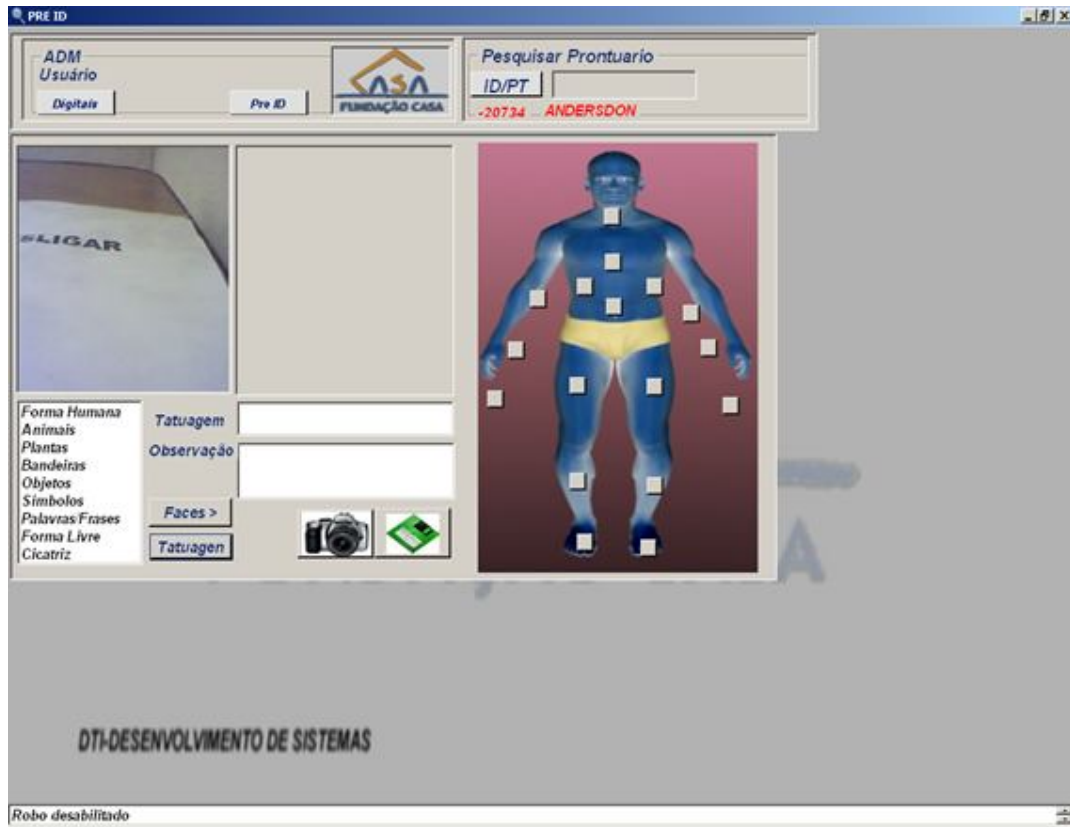


ID	Tipo	Nome	Custodia	Reserva	Dias	Status
98227	TRANSFERÊNCIA				0	REMOÇÃO AGUARDANDO DATA DE SAÍDA
98228	TRANSFERÊNCIA				0	REMOÇÃO AGUARDANDO DATA DE SAÍDA

ANEXOS DA IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA







ANEXO III

CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

DIRETORIA TÉCNICA

NUPRIE - NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

RELAÇÃO DE CENTROS FUNDAÇÃO CASA SP (MUNICÍPIO CONSTRUÇÕES)

SEQ	CENTRO	CIDADE
1	CAI Gaivota	Capital
2	CASA Andorinhas	Campinas
3	CASA Araçá	Araçatuba
4	CASA Araçatuba	Araçatuba
5	CASA Araraquara	Araraquara
6	CASA Arujá	Arujá
7	CASA Atibaia	Atibaia
8	CASA Batatais	Batatais
9	CASA Bauru	Bauru
10	CASA Bela Vista	Capital
11	CASA Belém	Capital
12	CASA Bom Retiro	Capital
13	CASA Botucatu	Botucatu
14	CASA Bragança Paulista	Bragança Paulista
15	CASA Campinas	Campinas
16	CASA Cândido Portinari	Ribeirão Preto
17	CASA Caraguatatuba	Caraguatatuba
18	CASA Cedro	Capital
19	CASA Chiquinha Gonzaga	Capital
20	CASA de Semiliberdade Alvorada	Capital
21	CASA de Semiliberdade Araraquara	Araraquara
22	CASA de Semiliberdade Araré	Capital
23	CASA de Semiliberdade Azaléia - Zona Leste	Capital
24	CASA de Semiliberdade Bauru	Bauru
25	CASA de Semiliberdade Caetanos	Capital
26	CASA de Semiliberdade Fênix - Zona Leste	Capital
27	CASA de Semiliberdade Fernandópolis	Fernandópolis
28	CASA de Semiliberdade Guararema	Capital
29	CASA de Semiliberdade Ibituruna	Capital
30	CASA de Semiliberdade Icaro - Zona Norte	Capital
31	CASA de Semiliberdade Jacirendi	Capital
32	CASA de Semiliberdade Jundiaí	Jundiaí
33	CASA de Semiliberdade Marília	Marília
34	CASA de Semiliberdade Mogi Mirim	Mogi Mirim
35	CASA de Semiliberdade Nundiaú	Capital

CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE
DIRETORIA TÉCNICA
NUPRIE - NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
RELAÇÃO DE CENTROS FUNDAÇÃO CASA SP (MUNICÍPIO CONSTRUÇÕES)

SEQ	CENTRO	CIDADE
36	CASA de Semiliberdade Professor Paulo Freire - Zona Leste	Capital
37	CASA de Semiliberdade Ribeirão Preto	Ribeirão Preto
38	CASA de Semiliberdade São Bernardo	São Bernardo
39	CASA de Semiliberdade São José do Rio Preto	São José do Rio Preto
40	CASA de Semiliberdade São Mateus - Zona Leste	Capital
41	CASA de Semiliberdade Sorocaba	Sorocaba
42	CASA de Semiliberdade Umbó - Zona Leste	Capital
43	CASA de Semiliberdade Uraí - Zona Leste	Capital
44	CASA Dom Gabriel Paulino Bueno Couto	Jundiá
45	CASA Encosta Norte	Capital
46	CASA Escola Rio Claro	Rio Claro
47	CASA Esperança	Itapetininga
48	CASA Fazenda do Carmo	Capital
49	CASA Feminina Parada de Taipas	Capital
50	CASA Feminino Cerqueira César I	Cerqueira César
51	CASA Feminino Cerqueira César II	Cerqueira César
52	CASA Ferraz de Vasconcelos I	Ferraz de Vasconcelos
53	CASA Ferraz de Vasconcelos II	Ferraz de Vasconcelos
54	CAIP Franca - "Arcebispo Dom Hélder Câmara"	Franca
55	CASA Franca - "Arcebispo Dom Hélder Câmara"	Franca
56	CASA Franca - "Arcebispo Dom Hélder Câmara" (República)	Franca
57	CASA Franco da Rocha	Franco da Rocha
58	CASA Guaianazes II	Capital
59	CAIP Guarujá	Guarujá
60	CASA Guarujá	Guarujá
61	CASA Guarulhos	Guarulhos
62	CASA Guayi	Guarulhos
63	CASA Ipê	Capital
64	CASA Irapuru I	Irapuru
65	CASA Irapuru II	Irapuru
66	CASA Itanhaém	Itanhaém
67	CASA Itaparica	Capital
68	CASA Itaquá	Itaquaquecetuba
69	CASA Itaquera	Capital
70	CASA Jacarandá	Franco da Rocha
71	CASA Jacareí	Jacareí

CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE
DIRETORIA TÉCNICA
NUPRIE - NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
RELAÇÃO DE CENTROS FUNDAÇÃO CASA SP (MUNICÍPIO CONSTRUÇÕES)

SEQ	CENTRO	CIDADE
72	CASA Jardim São Luiz I	Capital
73	CASA Jardim São Luiz II	Capital
74	CASA Jatobá	Capital
75	CASA Jequitibá	Campinas
76	CASA João do Pulo	Capital
77	CASA João Paulo II	Cerqueira César
78	CASA Juquiá	Capital
79	CASA Laranjeiras	Mogi Mirim
80	CASA Limeira	Limeira
81	CASA Lorena	Lorena
82	CASA Madre Teresa de Calcutá I - Iaras	Iaras
83	CASA Madre Teresa de Calcutá II - Iaras	Iaras
84	CASA Maestro Carlos Gomes	Campinas
85	CASA Marília	Marília
86	CASA Mauá	Mauá
87	CASA Mirassol	Mirassol
88	CASA Mogi Mirim	Mogi Mirim
89	CASA Mongaguá	Mongaguá
90	CASA Morro Azul	Limeira
91	CASA Nelson Mandela	Bauru
92	CASA Nogueira	Capital
93	CASA Nova Aroeira	Capital
94	CASA Nova Vida	Capital
95	CASA Novo Horizonte - Guaianazes I	Capital
96	CASA Novo Tempo	Franco da Rocha
97	CASA Osasco I	Osasco
98	CASA Osasco II	Osasco
99	CASA Ouro Preto	Capital
100	CASA Ouro Verde	Ribeirão Preto

CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE
DIRETORIA TÉCNICA
NUPRIE - NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
RELAÇÃO DE CENTROS FUNDAÇÃO CASA SP (MUNICÍPIO CONSTRUÇÕES)

SEQ	CENTRO	CIDADE
101	CASA Paulista	Capital
102	CASA Peruíbe	Peruíbe
103	CASA Pirituba	Capital
104	CASA Praia Grande I	Praia Grande
105	CASA Praia Grande II	Praia Grande
106	CASA Ribeirão Preto	Ribeirão Preto
107	CASA Rio Amazonas	Campinas
108	CASA Rio Dourado - Lins	Lins
109	CASA Rio Negro	Franco da Rocha
110	CASA Rio Nilo	Capital
111	CASA Rio Novo - Iaras	Iaras
112	CASA Rio Paraná	Capital
113	CASA Rio Pardo	Ribeirão Preto
114	CASA Rio Piracicaba	Piracicaba
115	CASA Rio Tâmis	Capital
116	CASA Rio Tocantins	Capital
117	CASA Rio Turiassu	Capital
118	CASA Ruth Pistori	Capital
119	CASA Santo André I	Santo André
120	CASA Santo André II	Santo André
121	CASA Santos	Santos
122	CASA São Bernardo I	São Bernardo
123	CASA São Bernardo II	São Bernardo
124	CASA São Carlos	São Carlos
125	CASA São José do Rio Preto	São José do Rio Preto

CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE
DIRETORIA TÉCNICA
NUPRIE - NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
RELAÇÃO DE CENTROS FUNDAÇÃO CASA SP (MUNICÍPIO CONSTRUÇÕES)

SEQ	CENTRO	CIDADE
126	CASA São Paulo	Capital
127	CASA Serra da Cantareira	Guarulhos
128	CASA Sertãozinho	Sertãozinho
129	CASA Sorocaba I	Sorocaba
130	CASA Sorocaba II	Sorocaba
131	CASA Sorocaba III	Sorocaba
132	CASA Sorocaba IV	Sorocaba
133	CASA Tamoios	São José dos Campos
134	CASA Tanabi	Tanabi
135	CASA Tapajós	Franco da Rocha
136	CASA Taquaritinga	Taquaritinga
137	CASA Taubaté	Taubaté
138	CASA Terra Nova	Itaquaquecetuba
139	CASA Topázio	Capital
140	CASA Três Rios - Iaras	Iaras
141	CASA Vila Conceição	Capital
142	CASA Vila de São Vicente	São Vicente
143	CASA Vila Guilherme	Capital
144	CASA Vila Leopoldina	Capital
145	CASA Vitória Régia - Lins	Lins
146	NAI Americana	Americana
147	NAI Ribeirão Preto	Ribeirão Preto
148	NAI Santos	Santos
149	NAI São Carlos	São Carlos

ANEXO IV

Número de Adolescentes, provenientes do meio externo, segundo Município de Residência
(2006 a 2013)

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
4º CENTENÁRIO							1	
ABATIA					1			
ADAMANTINA	1	3	3	2	9	36	7	21
ADOLFO		3	1	4	1			
ÁGUA CLARA				1	1		1	
AGUAÍ	3	8	6	3	4	9	4	2
ÁGUAS DA PRATA							1	
ÁGUAS DE LINDÓIA			3	4	3	1	2	4
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA			1	1		2		2
AGUDOS	2	4	1	5	16	16	13	19
ALAMBARI		1		1	3	3	2	2
ALFREDO MARCONDES							1	
ALMIRANTE TAMANDARÉ	1		2	1				
ALTAIR				1				
ALTAMIRA								1
ALTINÓPOLIS		1	4	4	3	11	7	7
ALUMÍNIO		1	2	2	6	5	4	6
ÁLVARES FLORENCE			1					
ÁLVARES MACHADO	1	3	11	14	5	13	8	4
ÁLVARO DE CARVALHO								1
ALVINLÂNDIA					2		1	2
AMABAÍ		1				1		
AMERICANA	84	75	63	71	74	70	64	56
AMÉRICO BRASILENSE	2	2	2	9	8	12	20	40
AMÉRICO DE CAMPOS	2					1		1
AMPARO	1	6	4	7	12	14	16	18
ANALÂNDIA			1	1		1	1	2
ANANINDEUA							1	
ANÁPOLIS						1		
ANAURILÂNDIA								1
ANDARAÍ	1	1						
ANDRADINA	8	12	32	36	50	41	52	45
ANGATUBA	1	4	6	4	8	9	8	8
ANGELÂNDIA		1						
ANGRA DOS REIS	2							
ANHEMBI					1			2
ANHUMAS			1					1
APARECIDA	2	1	2	4	7	6	13	47
APARECIDA DO TABOADO		3					3	3
APARECIDA D'OESTE			1			1	1	1

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
APIAÍ		2	5	5	3	1	7	3
APUCARANA	1						1	
APUÍ					2			
ARACAJU						1		1
ARAÇARIGUAMA				1	2	4	1	4
ARAÇATUBA	23	64	49	59	96	88	100	112
ARAÇOIABA DA SERRA	1	1	3	4	4	2	1	7
ARACUAÍ								2
ARANDU			1	1	2	4	4	4
ARAPEÍ		1	1	1	1			
ARAPIRACA		2	1		3	1		
ARAPONGAS	1							
ARAPOTI			1					
ARARAQUARA	16	60	55	62	82	72	69	79
ARARAS	11	19	22	41	69	53	64	65
ARAXÁ							1	1
AREALVA		2		2	1	2	1	3
AREÍÓPOLIS	2		3	3	2	3	2	3
ARIRANHA	1	3	2	3		3		2
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS								1
ARTUR NOGUEIRA	6	13	8	14	20	10	10	30
ARUJÁ	8	14	15	22	24	28	41	48
ASPÁSIA								1
ASSIS	21	25	10	88	50	63	109	173
ATIBAIA	16	85	70	69	64	52	68	71
AURIFLAMA	1		1	3	3	2	3	3
AVAÍ			1			1	1	1
AVANHANDAVA			10	15	5	7	8	5
AVARÉ	22	46	43	69	57	39	50	57
BACABAL				1				
BADY BASSITT		1	1		1		1	1
BALBINOS						1		
BÁLSAMO			4	2		2	4	
BALSAS					1			
BANANAL		1	1	1				1
BARÃO DE ANTONINA			1					1
BARBACENA				1				
BARBALHA								1
BARBOSA		2		1		4	9	7
BARIRI	4	2	1	8	4	10	13	12

Número de Adolescentes, provenientes do meio externo, segundo Município de Residência
(2006 a 2013)

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
BARRA BONITA	1	7	4	5	7	9	12	18
BARRA DO CHAPÉU	1	1						1
BARRA DO CORDA								1
BARRA DO MENDES							1	
BARRA DO TURVO				2				3
BARRA MANSA								1
BARRETOS	5	26	57	56	47	82	89	93
BARRINHA	11	5	8	11	5	21	4	3
BARUERI	41	113	91	103	81	95	119	120
BASTOS		8	11	5	3	5	4	2
BATAGUASSU			1				1	
BATATAIS	7	53	60	67	62	80	61	46
BAURU	36	70	73	103	134	137	155	188
BEBEDOURO	5	15	15	13	17	15	13	18
BELÉM			1		2		1	
BELFORD ROXO						1	1	
BELO HORIZONTE					3	4	1	1
BELO ORIENTE				1		1		
BENTO DE ABREU			1				1	
BERNARDINO DE CAMPOS			1	1	1		1	2
BERTIOGA	5	27	18	23	23	23	31	30
BETIM					1	1	1	
BILAC			1	1			2	
BIRIGUI	14	32	49	42	50	35	42	67
BIRITIBA-MIRIM	2	9	6	8	2		5	12
BLUMENAU								1
BOA ESPERANÇA					1			
BOA ESPERANÇA DO SUL	2	9	6	16	10	13	15	11
BOA VISTA				3				
BOCAINA				3	1			1
BODOQUENA						1		
BOFETE	3	2	3	2	1		1	
BOITUVA	5	9	3	10	3	19	30	32
BOM JESUS DA LAPA			1			1		
BOM JESUS DOS PERDÕES								
BOM SUCESSO DE ITARARÉ	2	5	10	9	10	6	6	11
BOM SUCESSO DE ITARARÉ		1						1
BORÁ							1	
BORACÉIA			1	2		1	1	1
BORBOREMA	1	4	3	2	1	1	1	1
BOREBI		1						

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
BOTELHOS			2					
BOTUCATU	19	43	43	65	87	79	74	72
BRAGANÇA PAULISTA	12	67	74	70	97	120	134	128
BRÁS CUBAS			3		1		3	1
BRASILÂNDIA					3	4	1	3
BRÁSILIA	1	1	6	2	2	5	1	2
BRAÚNA		1	1	1	2	2	3	
BRODOWSKI	1	15	15	14	21	31	30	17
BROTAS	2	8	7	3	1	3	6	6
BUIQUE								1
BURI	2	8	11	15	5	17	12	17
BURITAMA		4	7	5	7	6	7	3
BURITIZAL					1	1		
CABO VERDE							4	3
CABRÁLIA PAULISTA		2	1		5	2	6	
CABREÚVA	4	7	1	2	3	9	22	14
ÇAÇAPAVA	6	16	34	18	17	16	32	32
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS								2
CACHOEIRA PAULISTA	1	2	1	7	6	8	6	5
CAÇONDE		1	1	3	3	1	1	5
CAETÉ								1
CAFELÂNDIA	1	5	7	4	1	9	9	12
CAIABU					1			
CAIEIRAS	12	19	17	25	22	28	41	47
CAIUÁ				2				1
CAJAMAR		6	12	8	16	23	32	40
CAJATI	6	14	8	11	3	8	15	20
CAJOBI	1			2	2	2	2	2
CAJURU	2	9	5	5	12	16	13	17
CALDAS					1	1		
CALDAS NOVAS					1	1		
CAMAÇARI		2	2		1			
CAMBARÁ		1	1			1	4	
CAMBUÍ								1
CAMPINA DO MONTE ALEGRE	1	3	1	2	1	1		
CAMPINA GRANDE				1				
CAMPINA GRANDE DO SUL							1	1
CAMPINA VERDE							1	1
CAMPINAS	267	438	447	532	528	558	541	651
CAMPO ERÊ		1						

Número de Adolescentes, provenientes do meio externo, segundo Município de Residência
(2006 a 2013)

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
CAMPO FLORIDO					1			
CAMPO GRANDE	1		2	1	1		4	
CAMPO LIMPO PAULISTA	8	18	32	22	29	48	56	35
CAMPO VERDE								1
CAMPOS DO JORDÃO	1	4	6	5	3	18	21	9
CAMPOS DOS GOYTACAZES					1			
CAMPOS NOVOS PAULISTA					2	1		4
CANANÉIA	1	3	1	14	21	20	11	19
CANAS	1					1		1
CÂNDIDO MOTA	2	2	3	10	5	13	14	26
CÂNDIDO RODRIGUES						1		
CÂNDIDO SALES				2		1		
CANINDE							1	
CANITAR		1		3				
CAPÃO BONITO	17	18	18	20	22	22	27	40
CAPELA DO ALTO			2	4	3	11	8	9
CAPIVARI	3	7	8	9	5	6	32	28
CARAGUATATUBA	22	24	28	60	99	109	124	145
CARAPICUÍBA	63	99	93	116	109	123	145	122
CARATINGA								1
CARDOSO		7	3	9	7	23	8	5
CARUARU							1	1
CASA BRANCA	2		3	2	3	12	5	7
CASCAVEL	1						1	2
CÁSSIA		1						
CÁSSIA DOS COQUEIROS		1			1	1		1
CASSILÂNDIA							1	
CASTILHO	3	1	10	13	19	15	21	16
CATALÃO					2			
CATANDUVA	12	21	32	65	87	127	85	81
CATANDUVAS						1		
CATIGUÁ	1			2			1	1
CAUCAIA				1				
CEDRAL		1						1
CELÂNDIA			4	1	1	3	1	1
CERQUEIRA CÉSAR	5	6	7	3	5	5	15	10
CERQUILHO	5	10	8	10	12	23	13	16
CESÁRIO LANGE		1	5	3	3	5	2	10
CHARQUEADA				4		8	2	3
CHAVANTES		2	4	5	4	6	11	8

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
CIANORTE					1			
COIMBRA					1			
COLINA	3	11	17	27	23	26	24	18
COLÔMBIA			3	3				
COLOMBO					3		1	3
COLORADO DO OESTE				1				
CONCHAL	3	7	6	20	21	26	19	30
CONCHAS	2	3	8	6	4	4	4	12
CONTAGEM					1			
CORDERÓPOLIS	1	1	4	6	17	12	5	10
COREMAS		1						
CORNÉLIO PROCÓPIO				2		1		
COROADOS		1	1	1	2		4	
CORONEL MACEDO				2	1		1	
CORONEL SAPUCAIA				1		1		
CORUMBATAÍ			1					
COSMÓPOLIS	12	17	12	13	6	23	11	21
COSMORAMA			2					2
COSTA RICA					1		1	
COTIA	24	27	55	68	78	74	86	97
CRAVINHOS	5	20	21	33	35	56	54	41
CRISTAIS PAULISTA			1	1		1	2	1
CRISTÓPOLIS			1					
CRUZEIRO	4	24	35	28	18	36	46	42
CUBATÃO	13	41	32	32	51	29	52	67
CUBATI				1	1	4		
CUIABÁ						1	1	1
CUNHA		1	4	3	1	1		11
CUPIRA	1			1				
CURITIBA	1	3	2		2	4	3	6
CUSTÓDIA								1
DELMIRO GOUVEIA						1	1	
DELTA				1				
DESCALVADO	1	2	7	2	16	5	11	17
DIADEMA	98	193	239	285	279	241	269	281
DIAMANTE DO NORTE			1					
DIRCE REIS		1						2
DIVINOLÂNDIA			1		1			
DIVISÓPOLIS			1					
DOBRADA	2							

Número de Adolescentes, provenientes do meio externo, segundo Município de Residência
(2006 a 2013)

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
DOIS CÔRREGOS	7	9	8	17	11	9	8	6
DOLCINÓPOLIS		1						
DOM ELISEU						1		
DOURADO	2	1	1		2	1	2	1
DOURADOS			1	3	1	1	2	
DRACENA		9	7	7	11	7	13	18
DUARTINA	2	3	2	11	2	3	2	1
DUERÊ								1
DUMONT						1	4	2
DUQUE DE CAXIAS	1				1			
DURANDÉ							1	
ECHAPORÃ				2	4	5	5	5
ELDORADO	1	2		5	7	4	5	12
ELIAS FAUSTO	3			1	1	2		4
ELISIÁRIO								2
EMBAÚBA							1	
EMBU	51	91	67	79	94	98	107	117
EMBU-GUAÇU	8	15	20	19	36	27	27	22
ENGENHEIRO CALDAS		1						
ENGENHEIRO COELHO	1					2	2	4
ESPERANÇA NOVA						1		
ESPINOSA		1			1	1	1	
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL		14	11	13	9	17	39	28
ESPÍRITO SANTO DO TURVO		2	3		1			6
ESTIVA							1	1
ESTIVA GERBI			1	2	2	1	2	1
ESTRELA DO NORTE				1				
ESTRELA D'OESTE		2	2			1	3	
EUCLIDES DA CUNHA								
PAULISTA			1	1		2	1	
EUNÁPOLIS		1	4	1	2		3	
EXTREMA		1	1	1	1		3	1
FARTURA	1	1		1	2	3	1	2
FAZENDA RIO GRANDE	1				1	1		
FEIRA DE SANTANA		1	1	1				
FERNANDÓPOLIS	12	74	36	53	49	35	46	71
FERNÃO					1	1		1
FERRAZ DE VASCONCELOS	36	45	60	61	58	75	111	107
FIGUEIRÃO					1			
FLORA RICA				2	4			
FLOREAL						2		

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
FLORIANÓPOLIS		1						
FLÓRIDA PAULISTA		2	1	3		1	3	3
FLORÍNIA				1		2		3
FORTALEZA	1	2	3	2	1	1	3	
FOZ DO IGUAÇU	7	5	8	2	5	2	2	2
FRANCA	46	102	102	91	99	143	206	229
FRANCISCO MORATO	63	77	97	127	92	100	124	135
FRANCO DA ROCHA	18	18	28	33	40	49	84	62
FRONTEIRA						1	1	
FRUTAL					1	1	1	2
GÁLIA	1	2				1		3
GAMA								4
GANDU					1			
GARÇA	4	8	17	14	13	27	39	41
GASTÃO VIDIGAL		2						
GAVIÃO PEIXOTO		1	3	1		1		2
GENERAL SALGADO							1	
GETULINA	2	5		2	5	4	3	1
GLICÉRIO					1	2	2	2
GOIÂNIA	3	2	2	1	1		1	1
GOVERNADOR VALADARES			1	2	1	1	1	
GUAÍÇARA	1	4	5	1	3	4	4	2
GUAIMBÊ			4			7	5	5
GUÁIRA	2	10	5	5	7	7	8	7
GUAPIAÇU	3	2	1				2	4
GUAPIARA	6		6	5	5	4	1	1
GUARÁ		9	7	2	5	10	9	13
GUARABIRA		1						
GUARAÇAI						3	1	
GUARACI	1		4	1	4	9	6	5
GUARAMIRIM				1	1		1	
GUARANÉSIA					1			
GUARANI D'OESTE							3	
GUARANTÃ	1	1	1	3	3	2	4	2
GUARARAPES	4	14	25	23	26	23	16	29
GUARAREMA	2	3	6	3	2	11	3	3
GUARATINGUETÁ	4	9	3	12	19	11	21	28
GUAREÍ		1	1	4	1	5	4	2
GUARIBA	1	4	7	6	7	5	34	27
GUARUJÁ	60	133	119	177	142	197	202	261

Número de Adolescentes, provenientes do meio externo, segundo Município de Residência
(2006 a 2013)

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
GUARULHOS	119	290	342	354	406	467	493	546
GUATAPARÁ					1			1
GUAXUPÉ					1		2	
GUZOLÂNDIA						1		
HERCULÂNDIA		3	1	2			1	
HOLAMBRA		1	1				1	
HORTOLÂNDIA	19	35	34	46	54	78	100	98
IACANGA	2	1	3	3	4	4	6	4
IACRI		1	4			1		
IARAS						1	6	7
IBATÉ	2	15	2	3	13	11	14	23
IBIRÁ			1	1		2		
IBIRACI	1							
IBIRAREMA				12	9	8	8	7
IBITINGA		10	6	7	6	9	9	7
IBIÚNA	6	4	10	4	9	2	16	14
ICÉM					2		3	2
IEPÊ	1			3	5	9	11	1
IGACI	1							
IGARAÇU DO TIETÊ	1	6	3	4	5	17	16	13
IGARAPAVA		1	3	7	7	5	6	2
IGARAPÉ			1					
IGARATÁ				1	3		6	
IGUAPE	2	16	12	17	10	15	28	34
IGUARAÇU							1	
IGUATU				1				
ILHA COMPRIDA	1	3	1	1	3	7	4	10
ILHA SOLTEIRA	4	6	6	5	9	7	18	17
ILHABELA	3	1	3	1	2	5	4	9
ILHÉUS	2	3	4					1
IMACULADA						1		
INCONFIDENTES				1	1			2
INDAIAL							1	
INDAIATUBA	20	58	64	58	62	87	78	102
INDIANA				1		1	2	1
INDIAPORÃ	1	1						
INHUMA							1	
IPATINGA	2		1				1	
IPAUSSU		4		5	8	5	11	7
IPERÓ	5	3	1	5	9	7	19	17

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
IPEÚNA		2	1			1		
IPIGUÁ					1			2
IPIRÁ		1						
IPORANGA				1	2			
IPUÁ						3		1
IRACEMÁPOLIS	1	2	2	2	9	2	4	2
IRAPUÁ								3
IRAPURU				1	4	2	2	3
ITABAIANA							1	1
ITABERÁ	6	7	10	6	3	9	12	6
ITABUNA			1					1
ITACARAMBI			2	2				
ITAÍ	3	9	5	14	9	6	15	17
ITAÍBA								1
ITAJAÍ			1					
ITAJOBI			1	1		2	6	2
ITAJUBÁ				2		1	1	1
ITAMBARACÁ		1						
ITAMBÉ		1						
ITANHAÉM	27	48	57	54	57	89	91	90
ITANHANDU							1	
ITAÓCA						1	1	2
ITAPECERICA DA SERRA	24	65	59	51	45	75	85	81
ITAPETINGA								2
ITAPETININGA	45	63	81	81	95	80	146	198
ITAPEVA	11	23	22	13	23	45	52	39
ITAPEVI	20	68	55	74	74	78	92	114
ITAPIRA	3	7	42	40	58	56	53	84
ITAPIRAPUÁ PAULISTA	2							
ITÁPOLIS	3	15	4	12	13	6	20	12
ITAPORANGA	1		1	2	2		2	2
ITAPUÍ	1	1	2	2	5	4		3
ITAPURA					1	4	2	
ITAQUAQUECETUBA	52	83	67	95	118	148	122	176
ITARARÉ	2	6	10	8	12	12	12	15
ITARIRI	1	1	7	3	8	3	6	5
ITATIAIA				2				
ITATIBA	1	8	19	28	23	28	17	30
ITATINGA		10	8	14	4	6	10	22
ITAUÇU	2							

Número de Adolescentes, provenientes do meio externo, segundo Município de Residência
(2006 a 2013)

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
ITIRAPINA	2	12	3	1	2	3	6	1
ITIRAPUÃ					3	1		
ITOBI	1		2		1	1	1	3
ITU	9	9	14	37	53	77	79	88
ITUBERÁ					1	1		
ITUJUTABA							1	2
ITUPEVA	1	5		7	16	13	16	24
ITUVERAVA	2	1	9	4	6	12	14	22
JABOATÃO DOS CARVALHOS		1				1	1	
JABORANDI	2	2	4	4	2	2	2	2
JABOTICABAL	8	7	15	5	5	8	6	10
JACAREÍ	19	90	102	121	168	178	168	119
JACAREZINHO						1		1
JACI			1	1	1		1	
JACOBINA			1					
JACUPIRANGA		2	4	4	2	2	5	3
JACUTINGA			1					
JAGUAPITÁ				1				
JAGUARÉ	1							
JAGUARIBARA								1
JAGUARIÚNA	1	7	7	11	10	14	12	6
JAÍBA								1
JALES	6	17	19	15	19	22	32	10
JAMBEIRO					2			
JANAÚBA							1	
JANDIRA	16	27	18	21	30	44	44	49
JANUÁRIA								1
JARAGUÁ DO SUL						1	1	1
JARDINÓPOLIS	4	17	27	26	36	44	63	64
JARINU	2	5	4	6	5	7	7	15
JAÚ	3	15	14	21	24	23	24	61
JEQUIÉ							1	
JERIQUARA		1	1		2	1	1	
JOANÓPOLIS		1			2	1	6	2
JOÃO ALFREDO			3	2				
JOÃO PESSOA				1		1	3	
JOÃO PINHEIRO		1						
JOÃO RAMALHO		1	1		3		1	
JOINVILLE		1						1
JORDÂNIA		2						

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
JOSÉ BONIFÁCIO	2	8	6	15	12	29	24	8
JUAZEIRO DO NORTE			1					1
JÚLIO MESQUITA				5	5			1
JUNDIAÍ	31	85	103	129	131	176	147	127
JUNQUEIRÓPOLIS	3	6	3	13	8	6	2	6
JUQUIÁ	5	8	7	8	8	9	6	17
JUQUITIBA	1	4	5	4	2	4	9	5
JUREMA								1
LAGOA DA PRATA					1			
LARANJAL PAULISTA	5	4	5	7	6	6	8	17
LARANJEIRAS DO SUL		1						
LAURO DE FREITAS					1			
LAVÍNIA		1	3		1	2		
LAVRAS		1						
LAVRINHAS		1		1	2	3	2	3
LEME	5	19	17	32	27	85	96	113
LENÇÓIS PAULISTA	2	10	3	3	11	5	16	31
LIMEIRA	79	174	218	158	183	208	213	285
LIMOEIRO					1			
LINDÓIA								1
LINS	13	19	37	42	67	95	94	80
LISBOA								1
LONDRINA	1	1			1	1	3	2
LORENA	3	15	14	25	21	26	26	62
LOURDES					2	2		3
LOUVEIRA	1	4	5	5	8		2	6
LUCÉLIA		5	7	5	3	6	9	9
LUCIANÓPOLIS		2						
LUÍS ANTÔNIO		1	2	3	1	1	2	8
LUIZIÂNIA			1		2			
LUTÉCIA					1			3
MACAÉ			1					
MACATUBA		1	1	4	7	11	6	2
MACAUBAL	2		1			2	1	
MACEDÔNIA		1	2		1			
MACEIÓ			1			1	1	2
MÁGDA	1	1	1			1		
MAIRINQUE	4	8	9	19	15	27	42	28
MAIRIPORÃ	4	14	10	13	26	30	37	36
MANAUS				1				

Número de Adolescentes, provenientes do meio externo, segundo Município de Residência
(2006 a 2013)

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
MANDURI						1	1	3
MANHUAÇU				1				
MARABÁ PAULISTA			2	2	1			
MARACÁ	1		3	4	1		9	12
MARACANAÚ						1	1	1
MARAPOAMA				1				
MARCELÂNDIA			1					
MARIALVA							1	
MARIÁPOLIS			1	1		1	1	
MARÍLIA	38	104	70	86	74	66	65	97
MARINGÁ			1	1	1	2		3
MARTINÓPOLIS	2	4	9	5	3	5	3	5
MATÃO	8	18	12	17	12	15	34	54
MATELÂNDIA					1			1
MAUÁ	66	105	101	112	102	119	166	165
MEDIANEIRA					1			
MENDONÇA								2
MERIDIANO								1
MESÓPOLIS	1		1	2				
MESQUITA				1			1	
MIGUELÓPOLIS	4	9	6	12	25	24	22	39
MINEIROS DO TIETÊ		1	3	5	1	1	1	8
MIRA ESTRELA			1					
MIRACATU		5	8	5	4	8	9	4
MIRANDÓPOLIS	1	3	3	8	12	13	16	8
MIRANTE DO PARANAPANEMA	1		1	3	5	9	9	2
MIRASSOL	9	17	15	23	18	27	26	18
MIRASSOLÂNDIA				1	1		2	1
MOCOCA	6	18	35	22	33	52	46	86
MOGI DAS CRUZES	42	96	89	91	95	77	124	204
MOGI GUAÇU	17	24	51	31	44	51	55	77
MOGI MIRIM	11	26	39	47	32	49	34	35
MOMBAÇA							1	
MONGAGUÁ	17	44	46	42	45	63	88	52
MONTE ALEGRE DE MINAS	1	1						1
MONTE ALEGRE DO SUL					1	3		
MONTE ALTO	9	13	13	16	28	30	29	33
MONTE APRAZÍVEL	4	7	7	8	19	10	12	4
MONTE AZUL			1					
MONTE AZUL PAULISTA	1	13	1	5	3	1	1	2

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
MONTE MOR	5	19	16	34	25	39	38	35
MONTE SIÃO		1					3	
MONTEIRO LOBATO		1					3	1
MONTES CLAROS		1	1	2				1
MORRO AGUDO		11	8	14	9	10	32	27
MORUNGABA				1	2	1		1
MOTUCA			1	1	1			1
MUNDO NOVO					1		1	
NANTES				1				
NARANDIBA				1				1
NATAL	1					1	1	2
NATIVIDADE DA SERRA						1		
NAZARÉ PAULISTA			5	7	2	6	5	7
NEVES PAULISTA	1	3	1	1	3	3	1	
NHANDEARA	1	3	3	1	2	5	4	1
NIPOÃ		1						
NIQUELÂNDIA								1
NITERÓI								1
NOVA ALIANÇA			1		1		2	
NOVA ANDRADINA		2		1	1	2	1	1
NOVA CAMPINA				1		6		2
NOVA CASTILHO							1	1
NOVA ESPERANÇA				1			1	1
NOVA EUROPA		1		1			2	4
NOVA FÁTIMA					1			
NOVA GRANADA	1	2	3	4	5	7	7	4
NOVA GUATAPORANGA						1		
NOVA IGUAÇU			1				4	1
NOVA INDEPENDÊNCIA			1			1		2
NOVA ODESSA	2	1	1	6	9	6	8	5
NOVAIS			1	1	1			
NOVO GAMA			1	1		1		1
NOVO HORIZONTE	4	15	10	13	19	16	13	15
NOVO ORIENTE			1	2	2			
NULL	387							
NUPORANGA			1	1	1	2		1
OCAUÇU		6	1	1	2			
ÓLEO								1
OLÍMPIA	6	9	8	15	26	30	58	44
OLINDA				1	3	1	1	2

Número de Adolescentes, provenientes do meio externo, segundo Município de Residência
(2006 a 2013)

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
OLIVEIRA								1
OLIVEIRA DOS BREINHOS						1		
ONDA VERDE				1				
ORIENTE		1	1			1		
ORINDIÚVA				1		4		
ORLÂNDIA		11	13	12	6	10	19	27
OSASCO	89	178	177	212	253	326	317	258
OSCAR BRESSANE			2					
OSVALDO CRUZ	5	5	8	6	8	6	10	8
OURINHOS	11	29	26	45	53	47	57	64
OURO FINO				1				
OURO VERDE		1		2	3	4	4	3
OUROESTE	3	10	1		1	2		1
PACAEMBU			2	1	1	4	9	7
PADRE CARVALHO	1							
PAIÇANDU				1		2	1	
PALESTINA			2	1		1	2	3
PALMARES		1						
PALMARES PAULISTA		1	2		1			2
PALMAS						1		
PALMEIRA D'OESTE	2		1	1	5	4	6	
PALMITAL	3	2	6	13	22	17	32	26
PALOTINA								2
PANORAMA		3	4	8	8	4	7	6
PARAGUAÇU PAULISTA	7	30	34	40	37	49	38	48
PARAIBUNA		3	2	1	1	6	2	3
PARAÍSO		1						
PARAISÓPOLIS								3
PARANAGUÁ								1
PARANAÍBA					1	1	1	
PARANAPANEMA				2	4	1	2	1
PARANAPUÃ				1	2	1		3
PARANAÍ					1		1	
PARAPUÃ		2		3				1
PARATI								2
PARATINGA		1						
PARDINHO	1	2	1				1	
PARICONHA				1				
PARIQUERA-AÇU	1	3	4	8	12	7	16	5
PASSOS		1		1			1	

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
PATOS				1	1			
PATROCÍNIO					1			
PATROCÍNIO PAULISTA		2		1	7	1		1
PAULICÉIA		1		1	1	2	1	
PAULÍNIA	6	24	30	21	30	33	62	35
PAULISTA							1	
PAULISTÂNIA					1			
PAULO AFONSO						1	1	
PAULO DE FARIA			1	1		2	1	1
PEDERNEIRAS	5	4	8	5	10	5	17	14
PEDRA BELA							2	1
PEDRANÓPOLIS						1		
PEDREGULHO		3	1	2	3	6	2	5
PEDREIRA	2	5	4	10	13	4	14	20
PEDRO DE TOLEDO		5	2	7	2	3	3	3
PENAFORTE							1	1
PENÁPOLIS	9	28	46	50	44	40	30	23
PEREIRA BARRETO	5	6	13	19	21	23	17	16
PEREIRAS					1	2	2	3
PERUÍBE	28	49	59	47	66	45	71	111
PESQUEIRA						1		
PETROLINA						2	3	1
PIEIDADE	3	2	2	3	1	7	13	19
PILÃO ARCADO			1	2	2	1		
PILAR DO SUL	4	2	9	15	11	24	25	14
PINDAMONHANGABA	5	18	22	21	36	24	69	118
PINDOBAÇU						1		
PINDORAMA	2	5	8	3	6	12	6	3
PINHALZINHO		2	1	3	1	7	4	4
PIQUEROBI			1					
PIQUETE	1	1	4	5	6	6	7	10
PIRACAJA	3	4	1	3	4	7	10	14
PIRACICABA	44	90	119	136	156	186	143	181
PIRACURUCA					1			
PIRAÍ								1
PIRAJU	3		5	4	5	7	3	5
PIRAJÚ	2	3	3	2	1	1	5	4
PIRANGI	1	5	4	5	8	4	4	9
PIRANHAS							1	
PIRAPORA DO BOM JESUS	3	3	7	7	3	11	14	3

Número de Adolescentes, provenientes do meio externo, segundo Município de Residência
(2006 a 2013)

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
PIRAPOZINHO	6	3	8	13	21	55	45	47
PIRASSUNUNGA	5	10	19	22	28	21	54	62
PIRATININGA			2	4	1	5	3	3
PITANGUEIRAS	2	3	5	3	33	18	16	13
PLANALTINA						2		2
PLANALTINA DE GOIÁS						1		
PLANALTO				1	1		3	3
PLANURA		3	2					
PLATINA						1	1	2
POÁ	17	23	41	39	45	43	56	58
POÇÕES		1				5		1
POÇOS DE CALDAS	1	3	1		3	2	1	2
POLONI				1	2	1		
POMPÉIA		1	2	2	3	4	1	3
PONTA PORÃ						4	1	2
PONTAL	9	12	16	19	15	42	32	47
PONTALINDA	1	1	1		1	2	1	
PONTES GESTAL			2					
POPULINA			2			2		
PORANGABA		1		1		1	2	5
PORECATU						1		
PORTO ALEGRE								3
PORTO FELIZ	5	11	8	16	22	19	15	33
PORTO FERREIRA	1	13	19	21	13	18	14	18
POTIM	3	7	4		2	6	22	23
POTIRENDABA			5	3	5	5	5	3
POUSO ALEGRE		2					1	
PRADÓPOLIS		3		2	2	3	2	
PRAIA GRANDE	92	140	161	198	208	204	293	261
PRATÂNIA			1			1	4	1
PRESIDENTE BERNARDES		2	1	1	2	4	5	3
PRESIDENTE EPITÁCIO	9	15	20	21	11	17	22	63
PRESIDENTE PRUDENTE	15	37	83	129	130	145	125	94
PRESIDENTE VENCESLAU		9	14	13	16	18	17	11
PROMISSÃO	3	7	9	14	11	10	21	32
QUADRA			1					
QUATÁ	1	1	1	2	2	4	7	5
QUEIMADA NOVA		1						
QUEIROZ	2		1					
QUELUZ	1		2	2	9	11	4	2

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
QUINTANA				1		1		
RAFARD				2	1	1	1	2
RANCHARIA	2	2	5	9	12	6	13	17
RAUL SOARES						1		
RECIFE					1	1		1
RECREIO						3	1	
REGENTE FEIJÓ	1	4	6	9	9	9	5	14
REGINÓPOLIS			2	1	1		4	4
REGISTRO	16	23	39	58	75	80	66	92
REPATRACION						2	1	
RESENDE	1		1			2		3
RESTINGA			2	2	4	3	1	2
RIACHO FUNDO						1		
RIBAS DO RIO PARDO								1
RIBEIRÃO BONITO		1	3	3	4		1	1
RIBEIRÃO BRANCO	5	3	2		3	1	4	1
RIBEIRÃO CORRENTE		1	2	3				
RIBEIRÃO GRANDE		1	1					1
RIBEIRÃO PIRES	6	12	22	17	11	19	23	24
RIBEIRÃO PRETO	68	344	492	659	620	635	538	409
RIFAINA					2		1	
RINCÃO		1	1	6	7	6	10	6
RINÓPOLIS				3		1	2	
RIO CLARO	35	63	55	76	58	71	53	53
RIO DAS PEDRAS	1	1	2	2	4	5	13	9
RIO DE JANEIRO	3	2	6	5	4	2	2	3
RIO GRANDE DA SERRA	6	6	6	12	10	13	14	18
RIO PARDO DE MINAS	1							
RIO VERDE DE MATO GROSSO							1	1
RIOLÂNDIA	2	4	2	1	1	1		2
RIVERSUL		1	3	2	2	4	4	4
ROLÂNDIA		1						
ROSANA	1		4	8	6	3	2	4
ROSEIRA			2			1	1	5
RUBIÁCEA			1		1		1	1
RUBINÉIA		2	2					
SABARÁ				1				
SABINO			1	2		3	5	
SABOIRO				1				
SAGRES	1							

Número de Adolescentes, provenientes do meio externo, segundo Município de Residência
(2006 a 2013)

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
SALES		2		1	1		1	
SALES OLIVEIRA	1	1	2	3		6	2	
SALESÓPOLIS		1	1	1	3	3	6	9
SALINÓPOLIS							1	
SALMOURÃO					1		1	
SALTO	15	13	8	27	15	17	32	25
SALTO DE PIRAPORA	5	5	14	34	18	29	37	26
SALTO GRANDE		2	2	1	1	1	1	2
SALVADOR	4				1		1	2
SANDOVALINA			2	1	1	2	2	1
SANTA ADÉLIA	1	2	1	3	2		6	6
SANTA ALBERTINA		4	1	2	4			
SANTA BÁRBARA D OESTE		59	44	29	33	41	89	58
SANTA BÁRBARA D'OESTE	23							
SANTA BRANCA		5	5	5	3	4	5	3
SANTA CLARA D'OESTE		1	1	1	1			2
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO				1				
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	3	13	6	8	7	10	14	6
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	8	18	21	36	25	25	32	34
SANTA ERNESTINA				2				
SANTA FÉ DO SUL	3	4	8	6	8	13	19	28
SANTA GERTRUDES	3	6	2	1	2	4	1	1
SANTA HELENA		1	1					

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
SANTA ISABEL	8	7	12	10	16	17	26	21
SANTA LÚCIA				1		1	1	3
SANTA LUZIA	1							
SANTA MARIA DA SERRA					1	2	2	5
SANTA MARIANA		1						
SANTA MERCEDES		2		3		1		
SANTA RITA DO PARDO					1	1		
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	2	1		1	4	9	13	13
SANTA RITA DO SAPUCAÍ					1			
SANTA ROSA DE VITERBO	1	2	5	13	1	9	7	2
SANTA ROSA DO SUL				1				
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		1				2		
SANTANA DA PONTE PENSA	1							
SANTANA DE PARNAÍBA	15	18	20	16	17	22	34	24
SANTO ANASTÁCIO	2	7	20	6	10	8	8	12
SANTO ANDRÉ	111	157	207	206	146	162	123	196
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA			2		2		1	1
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA					1			
SANTO ANTÔNIO DE POSSE			6	2	1	1	1	1
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO						1		
SANTO ANTÔNIO DO JARDIM						1		
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL			1				1	1
SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ			1		1	1	1	

Número de Adolescentes, provenientes do meio externo, segundo Município de Residência
(2006 a 2013)

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
SANTOS	23	60	165	244	231	201	215	170
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ		2	1			4	2	3
SÃO BERNARDO DO CAMPO	113	268	290	325	339	359	410	419
SÃO CAETANO DO SUL	16	16	14	18	21	15	21	30
SÃO CARLOS	162	149	150	111	68	44	51	76
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO				2				
SÃO FRANCISCO					1	1	2	
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ							1	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	3	5	20	25	17	19	33	35
SÃO JOÃO DA VARIJOTA			1					
SÃO JOÃO DE IRACEMA				2		2		
SÃO JOÃO DE MERITI				1				
SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO			1					
SÃO JOAQUIM DA BARRA	5	5	8	5	17	28	35	17
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA					5	5	6	1
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA								1
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS						1		
SÃO JOSÉ DO BARREIRO					2			1
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	4	10	10	12	14	31	13	25
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	57	159	108	153	127	164	234	242
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	125	268	298	342	442	399	522	504
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS						1		
SÃO LOURENÇO		1						
SÃO LOURENÇO DA SERRA	2	2	6	5	2	5	2	
SÃO LUÍS		3						
SÃO LUIZ DO PARAITINGA						2	4	2
SÃO MANUEL	16	18	18	22	19	24	17	49
SÃO MIGUEL ARCANJO	2	4	5	3	9	8	9	7
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU				1				
SÃO PAULO	5.377	5.833	6.473	7.219	7.081	7.744	8.458	9.266
SÃO PEDRO	6	7	10	18	20	10	24	15
SÃO PEDRO DO TURVO			1	1	2		1	3
SÃO ROQUE	2	3	15	21	9	20	22	19
SÃO SEBASTIÃO	8	14	24	25	31	15	19	41

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO			1		3		2	
SÃO SIMÃO	4	3	4	6	4	3	1	7
SÃO THOMÉ DAS LETRAS				1				
SÃO VICENTE	90	119	145	150	137	129	186	145
SÃO VICENTE FERRER						1		
SARANDI	1				1	2		
SARAPUÍ		2		1	2	1	2	10
SARUTAIÁ				2	1			
SENADOR POMPEU	1			1	1			
SERRA AZUL	1		2	2	2	4	4	6
SERRA NEGRA	1	1	12	5	8	8	3	5
SERRANA	2	14	25	38	29	29	29	19
SERRINHA							2	
SERTANEJA					1			
SERTÃOZINHO	11	34	24	27	45	101	92	68
SETE BARRAS		2	2	3	8	5	3	3
SEVERÍNIA		3	2	7	7	18	10	19
SILVEIRAS					1	1	1	
SIMÕES FILHO			1		3			
SOBRADINHO								1
SOBRAL							1	
SOCORRO	1	8	4	7	3	3		9
SOROCABA	175	274	223	255	299	394	317	187
SUD MENUCCI						1	2	5
SUMARÉ	42	52	48	66	58	78	70	70
SUZANÁPOLIS	1	1						2
SUZANO	34	101	84	105	105	84	76	135
TABAPUÁ	1	3	3	5	4	3	2	4
TABATINGA	1	3	2		3		2	3
TABOÃO DA SERRA	63	76	67	71	101	112	136	152
TACIBA			1			2		
TAGUAÍ	1			4	3	5	1	5
TAIACU					1	4		1
TAIÚVA		1			1			1

Número de Adolescentes, provenientes do meio externo, segundo Município de Residência
(2006 a 2013)

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
TAMBAÚ	1	7	1	9	15	4	12	2
TANABI		2	3	7	6	4	16	21
TAPIRAÍ	1		1				3	2
TAPIRATIBA				1	3	1	2	
TAQUARITINGA	11	20	24	38	69	72	103	79
TAQUARITUBA	1	3	3	4	8	11	7	11
TAQUARIVAI				1			1	2
TARABAI							4	1
TARUMÃ		1	1	4	6	10	12	9
TATUI	17	63	103	89	103	89	123	84
TAUBATÉ	7	18	20	46	80	88	90	82
TEJUPÁ					1			
TEODORO SAMPAIO	1	2	6	17	13	13	11	17
TEÓFILO OTONI		3	1				4	
TERESINA		1						
TEREZINHA	1							
TERRA ROXA		2	1	1	3	2	6	1
TIETÉ	6	13	5	3	8	7	22	20
TOBIAS BARRETO							1	
TOLEDO				2	2	4		
TORRE DE PEDRA		3	2	2		1		
TORRINHA						4		1
TREMEMBÉ		2	1	6	5	3	5	11
TRÊS CORAÇÕES					1			
TRÊS FRONTEIRAS			2	1		1		1
TRÊS LAGOAS	2	1	5	3	7	6	12	2
TRÊS PONTAS						1		
TRÊS RIOS				1				
TUIUTI	1						1	
TUPÃ	7	9	7	15	8	9	5	3
TUPACIGUARA								1
TUPI PAULISTA		1	1	3	3	4	5	2
TURMALINA			1					
UBAÍ						1		
UBARANA			1	2	4	2	1	1
UBATUBA	11	36	31	82	75	73	91	62
UBERABA		1			2	3	1	1

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
UBERLÂNDIA	1				2			1
UBIRAJARA	1	1		2	4	2	1	3
UCHOA				1			2	1
UMUARAMA	2	1		2	2			
UNIÃO DOS PALMARES							3	
URÂNIA	3	1	1	4	2		2	
URU								1
URUGUAIANA		1						
URUPÊS						1		3
VALENTIM GENTIL		3		3	1	9	6	8
VALINHOS	7	6	12	7	9	6	7	15
VALPARAÍSO	2	19	11	18	9	13	12	21
VARGEM	1		2	2	3	1	2	1
VARGEM GRANDE DO SUL	3		2	3	4	6	5	5
VARGEM GRANDE PAULISTA	2	9	8	9	9	9	14	9
VARGINHA				2	1			1
VÁRZEA PAULISTA	13	26	38	34	52	66	52	49
VERA CRUZ	2	4		5	2	3	1	
VERANÓPOLIS						1		
VESPASIANO				1				
VIANA			1					
VILA VELHA								1
VINHEDO	4	2		7	23	7	17	12
VIRADOURO		8	18	10	12	7	8	1
VISTA ALEGRE DO ALTO				1			3	2
VITÓRIA	1				1			1
VITÓRIA BRASIL			1	1				
VITÓRIA DA CONQUISTA		1	4	1		1	1	2
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO						1		
VOLTA REDONDA			2			1		
VOTORANTIM	7	13	9	16	20	56	51	40
VOTUPORANGA	7	19	51	67	34	29	42	27
WENCESLAU BRAZ				1		1		
XANGRI-LÁ					1			
ZACARIAS					1			
SEM INFORMAÇÃO		150	105	130	125	266	437	716
TOTAL	9.933	14.537	16.126	18.696	19.282	21.563	23.916	25.756

ANEXO V

Relação dos Municípios que receberam cofinanciamento Estadual – 2011

ADAMANTINA
ALVARES MACHADO
AMERICANA
AMERICO BRASILIENSE
AMPARO
ANDRADINA
ARACATUBA
ARACOIABA DA SERRA
ARARAQUARA
ARARAS
AREALVA
AREIOPOLIS
ARTUR NOGUEIRA
ARUJA
ASSIS
ATIBAIA
AVARE
BARRETOS
BARRINHA
BARUERI
BASTOS
BATATAIS
BAURU
BEBEDOURO
BERTIOGA
BIRIGUI
BOA ESPERANCA DO SUL
BOITUVA
BOM JESUS DOS PERDOES
BOTUCATU
BRAGANCA PAULISTA
BRODOSQUI
BROTAS
CACAPAVA
CAIEIRAS
CAJATI
CAMPINAS
CAMPO LIMPO PAULISTA
CAMPOS DO JORDAO
CANDIDO MOTA
CAPAO BONITO
CAPELA DO ALTO
CAPIVARI
CARAGUATATUBA
CARAPICUIBA
CASTILHO
CATANDUVA
CERQUEIRA CESAR
CERQUILHO

CHAVANTES
COLINA
CONCHAL
COSMOPOLIS
COTIA
CRAVINHOS
CRUZEIRO
CUBATAO
DIADEMA
DOBRADA
DOIS CORREGOS
DOURADO
DRACENA
ELDORADO
EMBU DAS ARTES
EMBU-GUACU
ESPIRITO SANTO DO PINHAL
FERNANDOPOLIS
FERRAZ DE VASCONCELOS
FRANCA
FRANCISCO MORATO
FRANCO DA ROCHA
GARÇA
GUAIRA
GUARARAPES
GUARATINGUETA
GUARIBA
GUARUJA
GUARULHOS
HORTOLANDIA
IACANGA
IBITINGA
ICEM
IEPE
IGUAPE
ILHA SOLTEIRA
INDAIATUBA
IPAUCU
ITABERA
ITAI
ITAJOBI
ITANHAEM
ITAPECERICA DA SERRA
ITAPETININGA
ITAPEVA
ITAPEVI
ITAPIRA
ITAPOLIS
ITAPUI
ITAQUAQUECETUBA
ITARARE
ITATIBA
ITU

ITUPEVA
JABOTICABAL
JACAREI
JALES
JANDIRA
JARDINOPOLIS
JAU
JUNDIAI
JUNQUEIROPOLIS
JUQUIA
LAVRINHAS
LEME
LENCOIS PAULISTA
LIMEIRA
LINS
LORENA
LUCELIA
MACATUBA
MAIRINQUE
MAIRIPORA
MARILIA
MARTINOPOLIS
MATAO
MAUA
MIRANDOPOLIS
MIRASSOL
MOCOCA
MOGI DAS CRUZES
MOGI-GUACU
MOGI-MIRIM
MONGAGUA
MONTE ALTO
MONTE APRAZIVEL
MONTE MOR
MORRO AGUDO
NOVA GRANADA
NOVO HORIZONTE
OLIMPIA
ORLANDIA
OSASCO
OSVALDO CRUZ
OURINHOS
PARAGUACU PAULISTA
PARAIBUNA
PARAPUA
PARIQUERA-ACU
PEDERNEIRAS
PEDREIRA
PENAPOLIS
PEREIRA BARRETO
PERUIBE
PILAR DO SUL
PINDAMONHANGABA

PIRACICABA
PIRAJU
PIRAPORA DO BOM JESUS
PIRAPOZINHO
PIRASSUNUNGA
PITANGUEIRAS
POA
PONTAL
PORTO FELIZ
PORTO FERREIRA
PRAIA GRANDE
PRESIDENTE EPITACIO
PRESIDENTE PRUDENTE
PRESIDENTE VENCESLAU
PROMISSAO
QUELUZ
RANCHARIA
REGENTE FEIJO
REGISTRO
RIBEIRAO BONITO
RIBEIRAO PIRES
RIBEIRAO PRETO
RIO CLARO
RIOLANDIA
SALMORAO
SALTO
SALTO DE PIRAPORA
SANTA BARBARA D'OESTE
SANTA BRANCA
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
SANTA FE DO SUL
SANTA ISABEL
SANTA LUCIA
SANTANA DE PARNAIBA
SANTO ANASTACIO
SANTO ANDRE
SANTOS
SAO BERNARDO DO CAMPO
SAO CAETANO DO SUL
SAO CARLOS
SAO JOAO DA BOA VISTA
SAO JOAQUIM DA BARRA
SAO JOSE DO RIO PARDO
SAO JOSE DO RIO PRETO
SAO JOSE DOS CAMPOS
SAO MANUEL
SAO PAULO
SAO PEDRO
SAO ROQUE
SAO SEBASTIAO
SAO SIMAO
SAO VICENTE

SERRANA
SERTAOZINHO
SOROCABA
SUMARE
SUZANO
TABATINGA
TABOAO DA SERRA
TANABI
TAQUARITINGA
TAQUARITUBA
TATUI
TAUBATE
TIETE
TUPA
UBATUBA
VALENTIM GENTIL
VALINHOS
VALPARAISO
VARGEM GRANDE DO SUL
VARZEA PAULISTA
VIRADOURO
VOTORANTIM
VOTUPORANGA

Relação dos Municípios que receberam cofinanciamento Estadual – 2012

ADAMANTINA
ALVARES MACHADO
AMERICANA
AMERICO BRASILIENSE
AMPARO
ANDRADINA
ARACATUBA
ARACOIABA DA SERRA
ARARAQUARA
ARARAS
AREIOPOLIS
ARTUR NOGUEIRA
ARUJA
ASSIS
ATIBAIA
AVARE
BARRETOS
BARRINHA
BARUERI
BASTOS
BATATAIS
BAURU
BEBEDOURO
BERTIOGA
BIRIGUI
BOA ESPERANCA DO SUL

BOM JESUS DOS PERDOES
BOTUCATU
BRAGANCA PAULISTA
BRODOSQUI
BROTAS
CACAPAVA
CAIEIRAS
CAJATI
CAMPINAS
CAMPO LIMPO PAULISTA
CAMPOS DO JORDAO
CANDIDO MOTA
CAPAO BONITO
CAPELA DO ALTO
CAPIVARI
CARAGUATATUBA
CARAPICUIBA
CASTILHO
CATANDUVA
CERQUEIRA CESAR
CERQUILHO
CHAVANTES
COLINA
CONCHAL
COSMOPOLIS
COTIA
CRAVINHOS
CUBATAO
DESCALVADO
DIADEMA
DOBRADA
DOIS CORREGOS
DRACENA
ELDORADO
EMBU DAS ARTES
EMBU-GUACU
ESPIRITO SANTO DO PINHAL
FERNANDOPOLIS
FERRAZ DE VASCONCELOS
FRANCA
FRANCISCO MORATO
FRANCO DA ROCHA
GARCA
GUAIRA
GUARARAPES
GUARATINGUETA
GUARIBA
GUARUJA
GUARULHOS
HORTOLANDIA
IBATE
IBITINGA
ICEM

IGUAPE
ILHA COMPRIDA
ILHA SOLTEIRA
INDAIATUBA
IPAUCU
ITABERA
ITAI
ITAJOBÍ
ITANHAÉM
ITAPEÇERICA DA SERRA
ITAPETININGA
ITAPEVA
ITAPEVÍ
ITAPIRA
ITAPOLIS
ITAPUI
ITAQUAQUECETUBA
ITARARE
ITATIBA
ITU
ITUPEVA
JABOTICABAL
JACAREÍ
JAGUARIUNA
JALES
JANDIRA
JARDINOPOLIS
JAU
JUNDIAÍ
JUNQUEIROPOLIS
JUQUIÁ
LAVRINHAS
LEME
LENÇOIS PAULISTA
LIMEIRA
LINS
LORENA
LUCELIA
MACATUBA
MAIRINQUE
MAIRIPORA
MARILIA
MARTINOPOLIS
MATAO
MAUA
MIGUELOPOLIS
MIRANDOPOLIS
MIRASSOL
MOCOCA
MOGI DAS CRUZES
MOGI-GUACU
MOGI-MIRIM
MONGAGUA

MONTE ALTO
MONTE APRAZIVEL
MONTE MOR
MORRO AGUDO
NOVA GRANADA
NOVO HORIZONTE
OLIMPIA
ORLANDIA
OSASCO
OSVALDO CRUZ
OURINHOS
PARAGUACU PAULISTA
PARAIBUNA
PEDERNEIRAS
PEDREIRA
PENAPOLIS
PEREIRA BARRETO
PERUIBE
PILAR DO SUL
PINDAMONHANGABA
PIRACICABA
PIRAJU
PIRAPORA DO BOM JESUS
PIRAPOZINHO
PIRASSUNUNGA
PITANGUEIRAS
POA
PONTAL
PORTO FELIZ
PORTO FERREIRA
PRAIA GRANDE
PRESIDENTE EPITACIO
PRESIDENTE PRUDENTE
PRESIDENTE VENCESLAU
PROMISSAO
QUELUZ
RANCHARIA
REGENTE FEIJO
REGISTRO
RIBEIRAO BONITO
RIBEIRAO PIRES
RIBEIRAO PRETO
RIO CLARO
SALMORAO
SALTO
SALTO DE PIRAPORA
SANTA BARBARA D'OESTE
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
SANTA FE DO SUL
SANTA ISABEL
SANTA LUCIA
SANTANA DE PARNAIBA

SANTO ANASTACIO
SANTO ANDRE
SANTOS
SAO BERNARDO DO CAMPO
SAO CAETANO DO SUL
SAO CARLOS
SAO JOAO DA BOA VISTA
SAO JOAQUIM DA BARRA
SAO JOSE DO RIO PARDO
SAO JOSE DO RIO PRETO
SAO JOSE DOS CAMPOS
SAO MANUEL
SAO MIGUEL ARCANJO
SAO PAULO
SAO PEDRO
SAO ROQUE
SAO SEBASTIAO
SAO SIMAO
SAO VICENTE
SERRANA
SERTAOZINHO
SETE BARRAS
SOROCABA
SUZANO
TABATINGA
TABOAO DA SERRA
TAMBAU
TANABI
TAQUARITINGA
TAQUARITUBA
TARUMA
TATUI
TAUBATE
TIETE
TUPA
UBATUBA
VALENTIM GENTIL
VALPARAISO
VARGEM GRANDE DO SUL
VARZEA PAULISTA
VINHEDO
VOTORANTIM
VOTUPORANGA

Relação dos Municípios que receberam cofinanciamento Estadual – 2013

ADAMANTINA
ALUMINIO
ALVARES MACHADO
AMERICANA
AMERICO BRASILENSE
AMPARO
ANDRADINA
APARECIDA
ARACATUBA
ARACOIABA DA SERRA
ARARAQUARA
ARARAS
AREIOPOLIS
ARTUR NOGUEIRA
ARUJA
ASSIS
ATIBAIA
AVARE
BARIRI
BARRETOS
BARRINHA
BARUERI
BASTOS
BATATAIS
BAURU
BEBEDOURO
BERTIOGA
BIRIGUI
BIRITIBA-MIRIM
BOA ESPERANCA DO SUL
BOM JESUS DOS PERDOES
BOTUCATU
BRAGANCA PAULISTA
BRODOSQUI
BROTAS
BURI
CACAPAVA
CAIEIRAS
CAJAMAR
CAJATI
CAMPINAS
CAMPO LIMPO PAULISTA
CAMPOS DO JORDAO
CANANEIA
CANDIDO MOTA
CANITAR
CAPAO BONITO
CAPIVARI
CARAGUATATUBA
CARAPICUIBA
CASTILHO

CATANDUVA
CERQUEIRA CESAR
CERQUILHO
CHAVANTES
COLINA
CONCHAL
COSMOPOLIS
COTIA
CRAVINHOS
CRUZEIRO
CUBATAO
DESCALVADO
DIADEMA
DOIS CORREGOS
DOURADO
DRACENA
DUARTINA
ELDORADO
EMBU DAS ARTES
EMBU-GUACU
ESPIRITO SANTO DO PINHAL
FERNANDOPOLIS
FERRAZ DE VASCONCELOS
FRANCA
FRANCISCO MORATO
FRANCO DA ROCHA
GARCA
GUAIMBE
GUAIRA
GUARARAPES
GUARAREMA
GUARATINGUETA
GUARIBA
GUARUJA
GUARULHOS
HORTOLANDIA
IBATE
IBITINGA
IBIUNA
IEPE
IGUAPE
ILHA COMPRIDA
ILHA SOLTEIRA
INDAIATUBA
ITABERA
ITAI
ITAJOBI
ITANHAEM
ITAPECERICA DA SERRA
ITAPETININGA
ITAPEVA
ITAPEVI
ITAPIRA

ITAPOLIS
ITAPUI
ITAQUAQUECETUBA
ITARARE
ITATIBA
ITU
ITUPEVA
ITUVERAVA
JABOTICABAL
JACAREI
JAGUARIUNA
JALES
JANDIRA
JARDINOPOLIS
JAU
JOSE BONIFACIO
JUNDIAI
JUNQUEIROPOLIS
JUQUIA
LEME
LENCOIS PAULISTA
LIMEIRA
LINS
LORENA
LUCELIA
MACATUBA
MAIRINQUE
MAIRIPORA
MARILIA
MARTINOPOLIS
MATAO
MAUA
MIGUELOPOLIS
MIRANDOPOLIS
MIRASSOL
MOCOCA
MOGI DAS CRUZES
MOGI-GUACU
MOGI-MIRIM
MONGAGUA
MONTE ALTO
MONTE APRAZIVEL
MONTE MOR
MORRO AGUDO
NOVA GRANADA
NOVO HORIZONTE
OLIMPIA
ORLANDIA
OSASCO
OSVALDO CRUZ
OURINHOS
PALMITAL
PARAGUACU PAULISTA

PARAIBUNA
PARAPUA
PAULINIA
PEDERNEIRAS
PEDREIRA
PEDRO DE TOLEDO
PENAPOLIS
PEREIRA BARRETO
PERUIBE
PILAR DO SUL
PINDAMONHANGABA
PINDORAMA
PINHALZINHO
PIRACICABA
PIRAJU
PIRAPORA DO BOM JESUS
PIRAPOZINHO
PIRASSUNUNGA
PITANGUEIRAS
POA
PONTAL
PORTO FELIZ
PORTO FERREIRA
PRAIA GRANDE
PRESIDENTE EPITACIO
PRESIDENTE PRUDENTE
PRESIDENTE VENCESLAU
PROMISSAO
QUATA
REGENTE FEIJO
REGISTRO
RIBEIRAO BONITO
RIBEIRAO PIRES
RIBEIRAO PRETO
RIO CLARO
ROSANA
SALMORAO
SALTO
SALTO DE PIRAPORA
SALTO GRANDE
SANTA BARBARA D'OESTE
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
SANTA FE DO SUL
SANTA GERTRUDES
SANTA ISABEL
SANTA LUCIA
SANTANA DE PARNAIBA
SANTO ANASTACIO
SANTO ANDRE
SANTO ANTONIO DE POSSE
SANTOS
SAO BERNARDO DO CAMPO

SAO CAETANO DO SUL
SAO CARLOS
SAO JOAO DA BOA VISTA
SAO JOAQUIM DA BARRA
SAO JOSE DO RIO PARDO
SAO JOSE DO RIO PRETO
SAO JOSE DOS CAMPOS
SAO MANUEL
SAO MIGUEL ARCANJO
SAO PAULO
SAO PEDRO
SAO ROQUE
SAO SEBASTIAO
SAO SIMAO
SAO VICENTE
SERRANA
SERTAOZINHO
SEVERINEA
SOROCABA
SUMARE
SUZANO
TABOAO DA SERRA
TAMBAU
TANABI
TAQUARITINGA
TARUMA
TATUI
TAUBATE
TIETE
TUPA
UBATUBA
VALENTIM GENTIL
VALPARAISO
VARGEM GRANDE DO SUL
VARZEA PAULISTA
VOTORANTIM
VOTUPORANGA

Relação dos Municípios que receberam cofinanciamento Estadual – 2014

ADAMANTINA
ALUMINIO
ALVARES MACHADO
AMERICANA
AMERICO BRASILIENSE
AMPARO
ANDRADINA
APARECIDA
ARACATUBA
ARACOIABA DA SERRA
ARARAQUARA
ARARAS
AREIOPOLIS
ARTUR NOGUEIRA
ARUJA
ASSIS
ATIBAIA
AVARE
BARIRI
BARRETOS
BARRINHA
BARUERI
BASTOS
BATATAIS
BAURU
BEBEDOURO
BERTIOGA
BIRIGUI
BIRITIBA-MIRIM
BOA ESPERANCA DO SUL
BOM JESUS DOS PERDOES
BOTUCATU
BRAGANCA PAULISTA
BRODOSQUI
BROTAS
BURI
CACAPAVA
CAIEIRAS
CAJAMAR
CAJATI
CAMPINAS
CAMPO LIMPO PAULISTA
CAMPOS DO JORDAO
CANANEIA
CANDIDO MOTA
CANITAR
CAPAO BONITO
CAPIVARI
CARAGUATATUBA
CARAPICUIBA
CARDOSO

CASTILHO
CATANDUVA
CERQUEIRA CESAR
CERQUILHO
CHAVANTES
COLINA
CONCHAL
COSMOPOLIS
COTIA
CRAVINHOS
CRUZEIRO
CUBATAO
DESCALVADO
DIADEMA
DOIS CORREGOS
DOURADO
DRACENA
ELDORADO
EMBU DAS ARTES
EMBU-GUACU
ESPIRITO SANTO DO PINHAL
FERNANDOPOLIS
FERRAZ DE VASCONCELOS
FRANCA
FRANCISCO MORATO
FRANCO DA ROCHA
GARCA
GUAIMBE
GUAIRA
GUARARAPES
GUARAREMA
GUARATINGUETA
GUARIBA
GUARUJA
GUARULHOS
HORTOLANDIA
IBATE
IBITINGA
IBIUNA
IEPE
IGUAPE
ILHA COMPRIDA
ILHA SOLTEIRA
INDAIATUBA
ITABERA
ITAI
ITANHAEM
ITAPECERICA DA SERRA
ITAPETININGA
ITAPEVA
ITAPEVI
ITAPIRA
ITAPOLIS

ITAPUI
ITAQUAQUECETUBA
ITARARE
ITATIBA
ITU
ITUPEVA
ITUVERAVA
JABOTICABAL
JACAREI
JAGUARIUNA
JALES
JANDIRA
JARDINOPOLIS
JAU
JUNDIAI
JUNQUEIROPOLIS
JUQUIA
LEME
LENCOIS PAULISTA
LIMEIRA
LINS
LORENA
LUIS ANTONIO
MACATUBA
MAIRINQUE
MAIRIPORA
MARILIA
MARTINOPOLIS
MATAO
MAUA
MIGUELOPOLIS
MIRANDOPOLIS
MIRASSOL
MOCOCA
MOGI DAS CRUZES
MOGI-GUACU
MOGI-MIRIM
MONGAGUA
MONTE ALTO
MONTE APRAZIVEL
MONTE MOR
MORRO AGUDO
NOVA GRANADA
NOVO HORIZONTE
OLIMPIA
ORLANDIA
OSASCO
OSVALDO CRUZ
OURINHOS
PALMITAL
PARAGUACU PAULISTA
PARAIBUNA
PARAPUA

PAULINIA
PEDERNEIRAS
PEDREIRA
PENAPOLIS
PEREIRA BARRETO
PERUIBE
PILAR DO SUL
PINDAMONHANGABA
PINHALZINHO
PIRACICABA
PIRAJU
PIRAPORA DO BOM JESUS
PIRAPOZINHO
PIRASSUNUNGA
PITANGUEIRAS
POA
PONTAL
PORTO FELIZ
PORTO FERREIRA
POTIM
PRAIA GRANDE
PRESIDENTE BERNARDES
PRESIDENTE EPITACIO
PRESIDENTE PRUDENTE
PRESIDENTE VENCESLAU
PROMISSAO
RANCHARIA
REGENTE FEIJO
REGISTRO
RIBEIRAO BONITO
RIBEIRAO PIRES
RIBEIRAO PRETO
RIO CLARO
ROSANA
SALMORAO
SALTO
SALTO DE PIRAPORA
SANTA BARBARA D'OESTE
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
SANTA FE DO SUL
SANTA GERTRUDES
SANTA ISABEL
SANTA LUCIA
SANTANA DE PARNAIBA
SANTO ANDRE
SANTO ANTONIO DE POSSE
SANTOS
SAO BERNARDO DO CAMPO
SAO CAETANO DO SUL
SAO CARLOS
SAO JOAO DA BOA VISTA
SAO JOAQUIM DA BARRA

SAO JOSE DO RIO PARDO
SAO JOSE DO RIO PRETO
SAO JOSE DOS CAMPOS
SAO MANUEL
SAO MIGUEL ARCANJO
SAO PAULO
SAO PEDRO
SAO PEDRO DO TURVO
SAO ROQUE
SAO SEBASTIAO
SAO SIMAO
SAO VICENTE
SERRANA
SERTAOZINHO
SEVERINEA
SOROCABA
SUMARE
SUZANO
TABOAO DA SERRA
TAMBAU
TANABI
TAQUARITINGA
TATUI
TAUBATE
TIETE
TREMEMBE
TUPA
UBATUBA
VALENTIM GENTIL
VALPARAISO
VARGEM GRANDE DO SUL
VARZEA PAULISTA
VINHEDO
VOTORANTIM
VOTUPORANGA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Constituição da República Federativa do Brasil - 1988

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei 8.069 de 13 de junho de 1990

GARCIA, M. B. Um sistema de garantia de direitos: fundamentação. In: _____
Cendhec: sistema de garantia de direitos: um caminho para a proteção integral.
Recife: Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social, 1999.

Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional do Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), 2006.

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Presidência da República Lei 12.594 de 18 de Janeiro de 2012.